

# Ano 2024

**PELO BEM-ESTAR**

**DAS PESSOAS...**



# LAMEGO

## MUNICÍPIO

### **[DIAGNÓSTICO SOCIAL]**

*O presente suporte documental é definido como um processo de elaboração e sistematização de informação que implica conhecer e compreender os problemas e necessidades do concelho, as suas causas e a evolução ao longo do tempo, assim como os fatores condicionantes e as suas tendências, permitindo uma discriminação dos mesmos consoante a sua importância, com vista ao estabelecimento de prioridades e estratégias de intervenção, de acordo com os recursos disponíveis na sociedade.*

*“Assumir uma atitude responsável perante o futuro,  
sem uma compreensão do passado,  
é ter um objetivo sem conhecimento.*

*Compreender o passado,  
sem um comprometimento com o futuro,  
é conhecimento sem objetivo.”*

(Ronald T. Laconte)

## ÍNDICE

|                                                                      |    |
|----------------------------------------------------------------------|----|
| PREÂMBULO .....                                                      | 9  |
| REDE SOCIAL DO CONCELHO DE LAMEGO .....                              | 10 |
| ENTIDADES DA REDE SOCIAL DO CONCELHO DE LAMEGO .....                 | 11 |
| INTRODUÇÃO.....                                                      | 14 |
| I - METODOLOGIA .....                                                | 15 |
| I.1 - Enquadramento metodológico .....                               | 15 |
| I.2 - Reunião de trabalho.....                                       | 16 |
| I.3 - Metodologia e identificação de problemas.....                  | 16 |
| I.4 - Priorização de problemas .....                                 | 17 |
| II - ORIGEM TOPONÍMICA .....                                         | 20 |
| III - ENQUADRAMENTO GEOGRÁFICO .....                                 | 21 |
| IV - CARATERIZAÇÃO FÍSICA .....                                      | 22 |
| V - DEMOGRAFIA E POPULAÇÃO .....                                     | 27 |
| V.1 - Dimensão demográfica do concelho.....                          | 27 |
| V.2 - Dimensão demográfica por freguesia .....                       | 28 |
| VI - EMPREGO E DESEMPREGO .....                                      | 29 |
| VI.1 - População empregada.....                                      | 29 |
| VI.2 - População desempregada .....                                  | 30 |
| VII - EDUCAÇÃO .....                                                 | 32 |
| VII.1 - Parque escolar .....                                         | 32 |
| VII.2 - Comunidade escolar.....                                      | 34 |
| VII.3 - Caraterização da Creche e Pré-escolar.....                   | 34 |
| VII.4 - Caraterização do Ensino Básico.....                          | 34 |
| VII.5 - Caraterização do Ensino Secundário .....                     | 35 |
| VII.6 - Caraterização do Ensino Profissional .....                   | 35 |
| VII.7 - Caraterização do Ensino Superior.....                        | 35 |
| VII.8 - Ação Social Escolar .....                                    | 35 |
| VIII - SAÚDE.....                                                    | 37 |
| VIII.1 - Enquadramento .....                                         | 37 |
| VIII.2 - Unidade Hospitalar de Lamego .....                          | 38 |
| VIII.3 - Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Lamego ..... | 38 |
| VIII.4 - Unidade de Saúde Familiar de Lamego.....                    | 39 |

|                                                                    |     |
|--------------------------------------------------------------------|-----|
| VIII.5 - Unidade de Saúde Familiar Almedina .....                  | 40  |
| VIII.6 - Unidade de Saúde Familiar Douro Vita .....                | 41  |
| VIII.7 - Centro de Diagnóstico Pneumológico de Lamego .....        | 42  |
| VIII.8 - Óbitos por doença e suicídio.....                         | 42  |
| VIII.9 - Comportamentos aditivos e dependências.....               | 45  |
| VIII.10 - Deficiências e/ou incapacidades e doenças mentais.....   | 49  |
| VIII.11 - Envelhecimento da pessoa com deficiência .....           | 51  |
| IX - HABITAÇÃO .....                                               | 53  |
| IX.1 - Enquadramento.....                                          | 53  |
| IX.2 - Situação habitacional.....                                  | 54  |
| IX.3 - Habitação social .....                                      | 55  |
| IX.4 - Parque habitacional municipal .....                         | 59  |
| IX.5 - Soluções habitacionais de promoção municipal.....           | 61  |
| IX.6 - Operacionalização habitacional.....                         | 62  |
| X - MIGRAÇÃO .....                                                 | 65  |
| X.1 - Identificação da problemática.....                           | 65  |
| X.2 - A realidade da problemática em números .....                 | 66  |
| XI - AÇÃO SOCIAL.....                                              | 68  |
| XI.1 - Enquadramento.....                                          | 68  |
| XI.2 - Respostas Sociais .....                                     | 69  |
| XI.3 - Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) ..... | 75  |
| XI.4 - CAFAP implementada pela Associação ComDignitatis .....      | 76  |
| XI.5 - Radar Social .....                                          | 77  |
| XI.6 - Núcleo Local de Inserção (NLI).....                         | 79  |
| XI.7 - Forças de Segurança (GNR e PSP) .....                       | 80  |
| XI.8 - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) .....      | 85  |
| XI.9 - Núcleo Local de Garantia para a Infância (NLGI).....        | 98  |
| XI.10 - Cuidador Informal .....                                    | 98  |
| XI.11 - Contrato Local de Desenvolvimento Social 4G (CLDS) .....   | 102 |
| XII - PRESTAÇÕES SOCIAIS E FAMILIARES .....                        | 103 |
| XII.1 - Rendimento Social de Inserção (RSI).....                   | 103 |
| XII.2 - Subsídio de desemprego.....                                | 105 |
| XII.3 - Prestação Social para a Inclusão (PSI).....                | 106 |
| XII.4 - Subsídio de Assistência à Terceira Pessoa.....             | 107 |

|                                                       |     |
|-------------------------------------------------------|-----|
| XII.5 - Complemento Solidário para Idosos (CSI) ..... | 109 |
| XIII - ANÁLISE SWOT .....                             | 110 |
| XIII.1 - Breve definição .....                        | 110 |
| XIII.2 - Análise SWOT das problemáticas .....         | 110 |
| ANÁLISE CONCLUSIVA .....                              | 117 |
| BIBLIOGRAFIA .....                                    | 118 |

## ÍNDICE DE FIGURAS

|                                    |    |
|------------------------------------|----|
| Figura 1 - Logo Rede Social .....  | 10 |
| Figura 2 - Bandeira da Cidade..... | 20 |
| Figura 3 - Mapa do Concelho.....   | 21 |

## ÍNDICE DE GRÁFICOS

|                                                                                                                                  |     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Gráfico 1 - População residente em Lamego .....                                                                                  | 27  |
| Gráfico 2 - Evolução da população residente em Lamego.....                                                                       | 28  |
| Gráfico 3 - População empregada em Lamego .....                                                                                  | 29  |
| Gráfico 4 - Utentes por tipo de inscrição .....                                                                                  | 48  |
| Gráfico 5 - Novos utentes por tipo de inscrição .....                                                                            | 48  |
| Gráfico 6 - Pedidos de habitação por freguesias de Lamego .....                                                                  | 54  |
| Gráfico 7 - Percentagem dos agregados e pessoas abrangidas por condição indigna de habitação .....                               | 56  |
| Gráfico 8 - Agregados abrangidos por condição indigna de habitação.....                                                          | 58  |
| Gráfico 9 - Tipologia de fogos do parque habitacional de promoção pública de Lamego.....                                         | 59  |
| Gráfico 10 - Proporção dos fogos de habitação com apoio público no parque habitacional .....                                     | 60  |
| Gráfico 11 - População que solicitou estatuto de residente no concelho de Lamego .....                                           | 67  |
| Gráfico 12 - Crimes registados pelas autoridades policiais de Lamego.....                                                        | 81  |
| Gráfico 13 - Crimes registados em concelhos de NUTS - Douro - Viseu .....                                                        | 82  |
| Gráfico 14 - Evolução do nº de participações de violência doméstica registados pela GNR e PSP em Lamego.....                     | 84  |
| Gráfico 15 - Evolução do volume processual da CPCJ Lamego.....                                                                   | 88  |
| Gráfico 16 - Evolução da representatividade das crianças e jovens acompanhadas pela CPCJ de Lamego, segundo idade e género ..... | 90  |
| Gráfico 17 - Evolução das problemáticas registadas nos PPP da CPCJ Lamego.....                                                   | 92  |
| Gráfico 18 - Medidas de promoção e proteção aplicadas pela CPCJ Lamego.....                                                      | 93  |
| Gráfico 19 - Evolução do tipo das medidas de promoção e proteção aplicadas pela CPCJ Lamego.....                                 | 94  |
| Gráfico 20 - Beneficiários com processamento RSI residentes no concelho de Lamego, por escalão etário.....                       | 104 |
| Gráfico 21 - Beneficiários de prestações de desemprego residentes no concelho de Lamego por grupo etário .....                   | 105 |

|                                                                                                                                     |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Gráfico 22 - Representação dos beneficiários da prestação social para a inclusão residentes no concelho de Lamego, por género ..... | 106 |
| Gráfico 23 - Beneficiários da prestação social para a inclusão residentes no concelho de Lamego por grupo etário .....              | 107 |
| Gráfico 24 - Evolução do N° de titulares de subsídio de assistência à terceira pessoa, residentes no concelho de Lamego.....        | 108 |
| Gráfico 25 - Evolução dos beneficiários do complemento solidário para idosos em Portugal .                                          | 109 |

## ÍNDICE DE TABELAS

|                                                                                           |    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Tabela 1 - Catalogação da prioridade - Saúde.....                                         | 18 |
| Tabela 2 - Catalogação da prioridade - Envelhecimento .....                               | 18 |
| Tabela 3 - Catalogação da prioridade - Habitação .....                                    | 18 |
| Tabela 4 - Catalogação da prioridade - Infância e Juventude .....                         | 19 |
| Tabela 5 - Catalogação da prioridade - Migração .....                                     | 19 |
| Tabela 6 - Catalogação da prioridade - Deficiência .....                                  | 19 |
| Tabela 7 - Variação da população residente em Lamego.....                                 | 21 |
| Tabela 8 - Densidade populacional em Lamego por freguesia e faixa etária.....             | 28 |
| Tabela 9 - Desemprego registado segundo género, tempo de inscrição e situação.....        | 30 |
| Tabela 10 - Desemprego registado segundo grupo etário .....                               | 30 |
| Tabela 11 - Desemprego registado segundo níveis de escolaridade .....                     | 30 |
| Tabela 12 - Desempregados inscritos e colocações efetuadas .....                          | 31 |
| Tabela 13 - Desempregados inscritos por motivos de inscrição .....                        | 31 |
| Tabela 14 - Comunidade escolar do concelho de Lamego no ano letivo 2024/2025.....         | 34 |
| Tabela 15 - Alunos subsidiados do concelho de Lamego por ciclos e escolas .....           | 36 |
| Tabela 16 - Indicadores gerais da Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Lamego . | 38 |
| Tabela 17 - Indicadores gerais da Unidade de Saúde Familiar de Lamego .....               | 39 |
| Tabela 18 - Indicadores gerais da Unidade de Saúde Familiar Almedina .....                | 40 |
| Tabela 19 - Indicadores gerais da Unidade de Saúde Familiar Douro Vita .....              | 41 |
| Tabela 20 - Indicadores gerais do Centro Pneumológico de Lamego.....                      | 42 |
| Tabela 21 - Óbitos por diabetes.....                                                      | 43 |
| Tabela 22 - Óbitos por tumores malignos .....                                             | 43 |
| Tabela 23 - Óbitos por doença no aparelho circulatório .....                              | 43 |
| Tabela 24 - Óbitos por doença no aparelho respiratório .....                              | 44 |
| Tabela 25 - Óbitos por doença no aparelho digestivo .....                                 | 44 |
| Tabela 26 - Óbitos por tuberculose .....                                                  | 44 |

|                                                                                                            |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Tabela 27 - Óbitos por SIDA .....                                                                          | 45  |
| Tabela 28 - Óbitos por suicídio .....                                                                      | 45  |
| Tabela 29 - Utentes que iniciaram tratamento em 2022.....                                                  | 47  |
| Tabela 30 - Utentes em tratamento em 2022.....                                                             | 47  |
| Tabela 31 - Prospetiva das tipologias adequadas à procura habitacional.....                                | 55  |
| Tabela 32 - Percentagem e número de pessoas abrangidas pelos pedidos de habitação .....                    | 56  |
| Tabela 33 - Nº de fogos do parque habitacional de promoção pública de Lamego .....                         | 59  |
| Tabela 34 - Respostas habitacionais do edificado municipal .....                                           | 61  |
| Tabela 35 - População estrangeira no concelho de Lamego .....                                              | 67  |
| Tabela 36 - Nº de Equipamentos Sociais de Lamego.....                                                      | 69  |
| Tabela 37 - Evolução da capacidade instalada das respostas de apoio social de Lamego .....                 | 70  |
| Tabela 38 - Capacidade instalada, acordos e utentes apoiados por resposta de apoio social em Lamego.....   | 71  |
| Tabela 39 - Caraterização das IPSS do concelho de Lamego e utentes apoiados .....                          | 72  |
| Tabela 40 - Taxa de cobertura das respostas sociais do concelho de Lamego em comparação com Portugal ..... | 73  |
| Tabela 41 - Taxa de utilização das respostas sociais em comparação com Portugal .....                      | 74  |
| Tabela 42 - Evolução da caraterização processual da CPCJ de Lamego .....                                   | 89  |
| Tabela 43 - Processos de Lamego segundo a tipologia de perigo, género e faixa etária mais prevalente ..... | 91  |
| Tabela 44 - Nº de desinatários CLDS_4G Lamego.....                                                         | 102 |
| Tabela 45 - Nº de beneficiários de RSI residentes no concelho de Lamego, por género .....                  | 103 |
| Tabela 46 - Duração média do nº de prestações de desemprego, residentes no concelho de Lamego.....         | 105 |
| Tabela 47 - Análise SWOT - Saúde .....                                                                     | 111 |
| Tabela 48 - Análise SWOT - Envelhecimento .....                                                            | 112 |
| Tabela 49 - Análise SWOT - Habitação.....                                                                  | 113 |
| Tabela 50 - Análise SWOT - Infância e Juventude.....                                                       | 114 |
| Tabela 51 - Análise SWOT - Migração .....                                                                  | 115 |
| Tabela 52 - Análise SWOT - Deficiência .....                                                               | 116 |



## PREÂMBULO

O Diagnóstico Social retrata a primeira abordagem à realidade do Concelho de Lamego e que foi elaborado através da recolha de informação, com recurso a outros documentos oficiais, sendo que para o efeito a contribuição dos parceiros da Rede Social foi uma mais valia, fornecendo os dados e problemas, relativos aos serviços a que estão afetos.

Após a recolha da informação, a mesma foi tratada e interpretada, no sentido de dar uma visão facilmente legível, de forma a ser perceptível a deteção dos principais problemas e necessidades do Concelho.

Esta auscultação de dados foi efetuada em regime presencial e reunião do CLAS.

Agradece-se, desde já, a colaboração de todos aqueles que participaram para a elaboração deste estudo.

***“Os obstáculos são aquelas coisas terríveis que você vê, quando desvia os olhos do seu objetivo.”***

***(Henry Ford)***

## REDE SOCIAL DO CONCELHO DE LAMEGO

### REDE SOCIAL

A Rede Social é uma medida de política social criada através da Resolução do Conselho de Ministros nº 197/97, de 18 de novembro. É um programa que promove o desenvolvimento social local e que pretende constituir redes de apoio social, envolvendo toda a comunidade de forma a resolver, eficaz e eficientemente, os problemas sociais de cada localidade.



Figura 1 - Logo Rede Social

Pretende-se criar parcerias efetivas entre várias entidades, nomeadamente, autarquias, entidades públicas e privadas sem fins lucrativos, de modo a criar novas formas de conjugação de esforços, garantindo uma maior eficácia das respostas sociais. A Rede Social materializa-se com a criação do Conselho Local de Ação Social (CLAS) e do Núcleo Executivo.

### CLAS (CONSELHO LOCAL DE AÇÃO SOCIAL)

O CLAS de Lamego é constituído por um grupo de representantes de entidades públicas e privadas, que têm como objetivo promover o desenvolvimento social local, analisando e discutindo todo o trabalho realizado nesta matéria. Este grupo de pessoas tem como principal função analisar os problemas sociais do Concelho e procurar as soluções necessárias, mediante a responsabilização e a participação das várias entidades.

### NÚCLEO EXECUTIVO

O Núcleo Executivo da Rede Social é composto por um número mais restrito de entidades, sendo considerado um grupo mais operativo que dinamizará a parceria e realizará o trabalho técnico de suporte de todo o processo.

### **OBJETIVOS E RESULTADOS ESPERADOS**

A Rede Social, como está concebida é produtora de inovação no campo da intervenção social, com incidência aos níveis nacional e local, favorecendo a articulação e adaptação das políticas e medidas de âmbito nacional aos problemas e necessidades locais.

Um impacto estratégico da Rede Social é a obtenção de formas de complementaridade e entrosamento eficazes entre as medidas e programas nacionais e os instrumentos de planeamento locais, potenciando os resultados de ambos.

No plano local, a Rede Social permite saltos qualitativos na intervenção social, ao suscitar a afirmação de parcerias alargadas construídas em torno da consensualização de objetivos e estratégias de intervenção e contribuir para a mobilização dos recursos institucionais e das comunidades.

Ainda ao nível local, a Rede Social poderá ter outros impactos significativos, suscetíveis de contribuir para a melhoria dos processos de combate à pobreza e à exclusão social, como por exemplo:

- ✓ O aumento da capacidade de detenção e resolução de problemas individuais, gerando resposta específicas para necessidades específicas;
- ✓ A transformação da cultura e práticas dos serviços e instituições locais, no sentido de uma maior transparência e da abertura às outras entidades e às populações;
- ✓ A implantação de sistemas de informação locais eficazes, capazes de viabilizar a produção e atualização de diagnósticos locais, bem como a difusão de informação a todos os agentes e entidades interessados;
- ✓ Incremento significativo da mobilização e participação dos destinatários dos programas e projetos de intervenção social, numa lógica de *empowerment*.

### **ENTIDADES DA REDE SOCIAL DO CONCELHO DE LAMEGO**

#### **Entidades que constituem a CLAS (Conselho Local de Ação Social):**

- ✓ Agrupamento de Escolas da Sé
- ✓ Associação de Pais e Amigos do Cidadão com Deficiência do Agrupamento de Concelhos do Vale Douro - Sul - Associação Portas P'ra Vida
- ✓ Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas da Sé
- ✓ Associação dos Amigos de Jorge Caride

- ✓ Associação dos Amigos do Povo de Timor Lorasae
- ✓ Associação Infantário e Jardim Infantil "O Pintinhas"
- ✓ Associação Pela Infância e Terceira Idade de Lamego - A.P.I.T.I.L.
- ✓ Associação ComDignitatis
- ✓ Câmara Municipal de Lamego
- ✓ Cáritas Diocesana de Lamego
- ✓ Centro de Atendimento Sócio-Caritativo
- ✓ Centro de Respostas Integradas de Vila Real - Equipa de Tratamento de Lamego
- ✓ Centro Diocesano de Promoção Social
- ✓ Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro - Unidade Hospitalar de Lamego
- ✓ Centro Social e Cultural da Paróquia de Ferreirim
- ✓ Centro Social e Paroquial da Penajóia
- ✓ Centro Social e Paroquial de Cambres
- ✓ Centro Social e Paroquial de Lalim
- ✓ Centro Social e Paroquial de Penude
- ✓ Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação de Lamego
- ✓ Estabelecimento Prisional de Lamego
- ✓ Guarda Nacional Republicana
- ✓ Instituto da Segurança Social, I.P. - Centro Distrital de Viseu
- ✓ Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P. - Centro de Emprego de Lamego
- ✓ Instituto Politécnico de Viseu - ESTGL - Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego
- ✓ Instituto Português da Juventude e do Desporto
- ✓ Junta de Freguesia de Avões
- ✓ Junta de Freguesia de Britiande
- ✓ Junta de Freguesia de Cambres
- ✓ Junta de Freguesia de Ferreirim
- ✓ Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões
- ✓ Junta de Freguesia de Figueira
- ✓ Junta de Freguesia de Lalim
- ✓ Junta de Freguesia de Lamego
- ✓ Junta de Freguesia de Lazarim
- ✓ Junta de Freguesia de Penajóia
- ✓ Junta de Freguesia de Samodães

- ✓ Junta de Freguesia de Sande
- ✓ Junta de Freguesia de Várzea de Abrunhais
- ✓ Junta de Freguesia de Vila Nova de Souto D'EL Rei
- ✓ Liga dos Combatentes de Lamego
- ✓ Liga Portuguesa Contra o Cancro - Delegação de Lamego
- ✓ Liga dos Amigos do Hospital de Lamego
- ✓ Obra Kolping de Lamego
- ✓ Polícia de Segurança Pública de Lamego
- ✓ Projeto “Aldeias Humanitar”
- ✓ Santa Casa da Misericórdia de Lamego
- ✓ União de Freguesia da União de Freguesias de Cepões, Meijinhos e Melcões
- ✓ União de Freguesia de Parada do Bispo e Valdigem
- ✓ União de Freguesias de Bigorne, Magueija e Pretarouca
- ✓ Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Lamego
- ✓ Unidade Local de Saúde de Trás-os-Montes e Alto Douro - UCC Lamego

**Entidades convidadas que integram o CLAS:**

- ✓ Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) em Perigo de Lamego
- ✓ Núcleo Local de Inserção de Lamego

**Entidades que constituem o Núcleo Executivo da Rede Social de Lamego:**

- ✓ Câmara Municipal de Lamego
- ✓ Instituto da Segurança Social, I.P. - Centro Distrital de Viseu
- ✓ Junta de Freguesia da Penajóia
- ✓ Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro - Hospital de Proximidade de Lamego
- ✓ Santa Casa da Misericórdia de Lamego
- ✓ Guarda Nacional Republicana
- ✓ Associação de Pais e Amigos do Cidadão com Deficiência do Agrupamento de Concelhos do Vale Douro - Sul - Associação Portas P'rà Vida

## INTRODUÇÃO

A Rede Social, enquanto programa estratégico da intervenção social local, tem como objetivo contribuir para a erradicação da pobreza e da exclusão social e para a promoção do desenvolvimento social local, com a dinamização de um trabalho de envolvimento dos diversos atores sociais locais, de diferentes naturezas jurídicas, mobilizando as competências e os recursos institucionais, tentando promover um planeamento integrado e sistemático, para garantir uma maior eficácia das respostas sociais locais.

Assim, o Diagnóstico Social através do trabalho de parceria, procura esboçar a realidade do concelho através do levantamento de informação quantitativa e qualitativa em diferentes áreas, consideradas fundamentais, com abordagem não só nas debilidades e nas ameaças existentes, mas também nos seus pontos fortes e nas suas potencialidades.

Após auscultação dos parceiros, são identificadas as principais áreas de intervenção no concelho, com importância acrescida para as necessidades prioritárias e posteriormente, este mesmo documento, servirá de base para a criação do Plano de Desenvolvimento Social do Concelho de Lamego, onde estão vertidas as principais linhas estratégicas de intervenção para promover o desenvolvimento social local.

O documento que se apresenta pretende ser uma ferramenta de trabalho dinâmica e reconhecido pelos parceiros como fundamental para a afirmação e desenvolvimento social local, sendo que o mesmo foi elaborado com a colaboração dos representantes das entidades que integram o Conselho Local de Ação Social de Lamego em geral e o Núcleo Executivo que marcaram presença na reunião de 14 de novembro 2024: Câmara Municipal de Lamego, Agrupamento de Escolas da Sé, Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, Associação Infância e Jardim Infantil “O Pintinhas”, Unidade Local de Saúde de Trás-os-Montes e Alto Douro – UCC Lamego, Centro de Respostas Integradas (CRI) de Vila Real-Equipa de Tratamento (ET) de Lamego, Associação pela Infância e Terceira Idade de Lamego (APITIL), Cáritas Diocesana de Lamego, Obra Kolping, Cruz Vermelha Portuguesa-Delegação de Lamego, Santa Casa da Misericórdia de Lamego, Liga dos Combatentes de Lamego, Polícia de Segurança Pública, Junta de Freguesia de Avões, Junta de Freguesia de Várzea de Abrunhais, Junta de Freguesia de Ferreirim, Junta de Freguesia de Lamego, Junta de Freguesia de Penajóia, Junta de Freguesia de Sande, Centro Social e Cultural da Paróquia de Ferreirim, Liga dos Amigos do Hospital de Lamego e Associação Comdignitatis.

## I - METODOLOGIA

### I.1 - Enquadramento metodológico

A metodologia utilizada para a elaboração do presente documento baseou-se na solicitação de informação quantitativa e alguma qualitativa necessária, cujos dados recolhidos foram, entretanto, compilados, analisados e interpretados.

Os instrumentos concebidos para a recolha de dados resultam dos resultados e valores provenientes da conjugação dos seguintes requisitos:

- Análise documental do Diagnóstico Social já existente;
- Recolha de informação diversa através do Instituto Nacional de Estatística (INE);
- Recolha de informação diversa através do PORDATA;
- Recolha de informação diversa através do CENSOS;
- Recolha de informação dos parceiros da Rede Social;
- Recolha de informação de instituições locais.

Através da análise documental do anterior Diagnóstico Social do concelho, foi possível observar a utilização de diferentes técnicas para a análise de determinados indicadores sociais, como forma de perceber as tendências dos fenómenos sociais.

Para além da análise documental e estatística, foram ainda solicitadas informações de cariz importante aos parceiros, uma vez que são conhecedores de causas *in loco*, no sentido de uma melhor perceção das problemáticas e recursos existentes.

Foram ainda consultados vários organismos públicos de âmbito distrital que disponibilizaram alguns dados estatísticos, tais como o Instituto da Segurança Social, I.P. - Centro Distrital de Viseu, Instituto da Droga e Toxicodependência, Associação Portuguesa de Apoio à Vítima, Instituto do Emprego e Formação Profissional de Lamego, entre outros e considerados pertinentes para o estudo.

Uma última nota metodológica que importa referir, diz respeito à opção de incluir algumas referências à NUT II - Norte e à NUT III - Douro, uma vez que o concelho de Lamego se enquadra nestas sub-regiões. No que se refere ao Concelho de Lamego, propriamente dito, como se sabe antes da reorganização administrativa o concelho era dividido em 24 freguesias, no entanto após ter sido implementada essa reorganização o concelho passou a ser composto por 18 freguesias, pelo que no que se refere a alguns dados, optou-se por somar os dados das freguesias que, entretanto, foram agregadas, para melhor aferição de resultados pretendidos por freguesia.

## **I.2 - Reunião de trabalho**

O processo para a construção do diagnóstico social teve início com a realização de uma reunião de trabalho do CLAS (Conselho Local de Ação Social de Lamego), que se realizou no Salão Nobre dos Paços do Concelho no dia 14 de novembro de 2024, na qual estiveram presentes os representantes das seguintes entidades locais: Câmara Municipal de Lamego, Agrupamento de Escolas da Sé, Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, Associação Infância e Jardim Infantil O Pintinhas, Unidade de Cuidados na Comunidade de Lamego, Centro de Respostas Integradas de Vila Real-Equipa de Tratamento de Lamego, Associação pela Infância e Terceira Idade de Lamego, Cáritas Diocesana de Lamego, Obra Kolping, Cruz Vermelha Portuguesa-Delegação de Lamego, Santa Casa da Misericórdia de Lamego, Liga dos Combatentes de Lamego, Polícia de Segurança Pública, Junta de Freguesia de Avões, Junta de Freguesia de Várzea de Abrunhais, Junta de Freguesia de Ferreirim, Junta de Freguesia de Lamego, Junta de Freguesia de Penajóia, Junta de Freguesia de Sande, Centro Social e Cultural da Paróquia de Ferreirim, Liga dos Amigos do Hospital de Lamego e Associação Comdignitatis.

## **I.3 - Metodologia e identificação de problemas**

Após breves considerações sobre o processo problemático social do concelho de Lamego e elaboração do respetivo diagnóstico social, foram identificados por cada entidade parceira presente, as áreas prioritárias de intervenção.

Para o efeito foram distribuídos impressos com a identificação do parceiro, contacto e área de intervenção, para que fosse descrito numa única palavra as problemáticas consideradas mais relevantes para o desenvolvimento social do concelho de Lamego.

Face ao exposto e seguido de recolha documental, foi possível verificar uma diversidade de problemáticas existentes pelos vários parceiros, sendo as mesmas escritas num quadro branco para conhecimento dos presentes.

Consequentemente, foi aberto um breve debate de reflexão entre os presentes, sobre os contributos dos parceiros relativamente às áreas problemáticas e da respetiva construção da nuvem de problemas, com identificação das temáticas que são alvo de superior relevância para o desenvolvimento social local.

Considerando que a identificação e conhecimento de um problema e as respetivas estratégias de resolução passam, não só pela perceção e opinião de diretores e técnicos



das instituições locais, mas também pela comunidade em geral, nomeadamente quem se depara com os constrangimentos e com a falta de respostas às suas necessidades, concluiu-se que os principais problemas no concelho de Lamego são a Migração, os Idosos, a Saúde Mental, o Isolamento Social, a Habitação, a Pobreza, o Desemprego, a Garantia para a Infância, a Doença, a Emergência Social, as Demências, a Formação e Qualificação, as Pessoas com Deficiências/Incapacidades e a Educação.

#### **I.4 - Priorização de problemas**

Tendo por base as metodologias utilizadas anteriormente e após o processo de levantamento e caracterização das problemáticas, os parceiros foram convidados a participar numa dinâmica, com o objetivo de priorizar as áreas de intervenção e os respetivos problemas, por forma a ser definido um plano que corresponda ao que realmente é prioritário solucionar no concelho de Lamego.

Assim e ainda na mesma sessão de trabalho, numa fase imediatamente a seguir, cada parceiro presente, mencionou em documento próprio, quais as prioridades de intervenção e mais relevantes para a melhoria do desenvolvimento social local.

Após auscultação em suporte documental, os resultados obtidos, segundo a seguinte ordem de relevância, permitiram aferir que a priorização dos problemas e as prioridades de intervenção são:

- ✓ Envelhecimento;
- ✓ Saúde;
- ✓ Infância e Juventude;
- ✓ Habitação;
- ✓ Migração;
- ✓ Deficiência;
- ✓ Educação;
- ✓ Formação e Qualificação.

Após identificação da priorização de problemas sociais do concelho de Lamego, foi solicitado que cada elemento presente pudesse dar sugestões e contributos para aquilo que consideram mais importante potenciar e/ou criar para um efetivo desenvolvimento social do território.

De seguida procedeu-se à catalogação das prioridades, tendo em conta os contributos e especial relevância por cada área de intervenção.

Tabela 1 - Catalogação da prioridade - Saúde

**PRIORIDADE 1 - SAÚDE**

- Apoio psicológico
- Comportamentos aditivos
- Demências
- Relações interpessoais e maior humanização na relação com idosos
- Resposta de transportes não urgentes
- Banco de ajudas técnicas
- Respostas sociais existentes e desadequação das respostas sociais
- Apoio domiciliário
- Retaguarda familiar

Fonte: Reunião de trabalho CLAS

Tabela 2 - Catalogação da prioridade - Envelhecimento

**PRIORIDADE 2 - ENVELHECIMENTO**

- Isolamento
- Retaguarda familiar
- Respostas sociais existentes
- Recursos institucionais existentes
- Recursos técnicos e humanos
- Desadequação de respostas sociais
- Formação e preparação para lidar com idosos
- Baixos recursos económicos
- Reforço e articulação dos projetos existentes ao nível do envelhecimento ativo

Fonte: Reunião de trabalho CLAS

Tabela 3 - Catalogação da prioridade - Habitação

**PRIORIDADE 3 - HABITAÇÃO**

- Insuficiência de respostas para habitação
- Baixos recursos económicos
- Conjuntura económica do país
- Aumento da inflação
- Dificuldade de acesso a apoios na adaptação e melhoria da habitação

Fonte: Reunião de trabalho CLAS

Tabela 4 - Catalogação da prioridade - Infância e Juventude

**PRIORIDADE 3 - INFÂNCIA E JUVENTUDE**

- Falta de oferta na ocupação de tempos livres das crianças
- Insuficiência de respostas sociais
- Desmotivação dos jovens na participação ativa na comunidade
- Falta de responsabilidade parental
- Desestruturação familiar e conflitos parentais com muita falta de comunicação
- Comportamentos aditivos com facilidade de acesso a meios tecnológicos
- Número reduzido de famílias de acolhimento
- Vigilância dos jovens fora do recinto escolar em contexto de proximidade
- Absentismo escolar em etnias e falta de mediadores

Fonte: Reunião de trabalho CLAS

Tabela 5 - Catalogação da prioridade - Migração

**PRIORIDADE 4 - MIGRAÇÃO**

- Falta de controlo e/ou fiscalização da habitação disponível para migrantes
- Aumento exponencial do número de migrantes
- Desigualdades culturais
- Dificuldade na comunicação (língua portuguesa)
- Dificuldade de integração na sociedade e socialização
- Baixo nível de competências profissionais
- Dificuldade económica do país de origem
- Falta de gabinetes para apoios específicos

Fonte: Reunião de trabalho CLAS

Tabela 6 - Catalogação da prioridade - Deficiência

**PRIORIDADE 5 - DEFICIÊNCIA**

- Falta de recursos humanos por dificuldade em reter os profissionais
- Localização geográfica com fraca rede de transportes
- Heterogeneidade dos utentes
- Falta de respostas e apoio às famílias de pessoas com deficiências ou incapacidades
- Dificuldade de integração profissional
- Existência de barreiras arquitetónicas

Fonte: Reunião de trabalho CLAS

## II - ORIGEM TOPONÍMICA

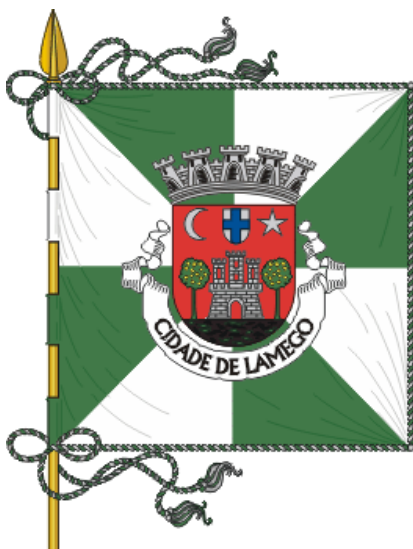


Figura 2 - Bandeira da Cidade

A formação do topónimo *Lamego* desde sempre foi alvo de muitas teorias. Segundo alguns autores, o topónimo terá sido construído a partir do radical lígure *lam*, ao qual um gentílico terá juntado o sufixo *aecus*, resultando *Lamaecus*, tendo sido o primeiro possessor de um fundo agrário; para outros, *Lamego* terá tido origem na povoação greco-celta *Laconimurgi*; ainda existe a teoria, baseada na referência de *urbs Lemacenorum*, da autoria de Ptolomeu, do século II. Porém, a questão toponímica de Lamego continua ainda por desvendar, por não existirem provas em concreto.

Nobre e velha cidade de solares, igrejas e imponente castelo, bem como berço da secular Romaria de Nossa Senhora dos Remédios, Lamego conserva no traço das suas ruas e na arquitetura dos seus edifícios marcas indeléveis de povos ancestrais empenhados na sua conquista. Lamego foi uma das primeiras cidades a tornar-se sede de Bispado, assumiu na história um lugar privilegiado pela sua antiguidade, património artístico e beleza natural. Cidade de luz, cor e fragrâncias múltiplas, envolve os seus e os que a visitam em deslumbrantes jardins e avenidas verdes, convidando ao repouso e à cumplicidade com a natureza.

Lamego caracteriza-se ainda por uma cidade de cultura e património por excelência, onde acorrem milhares de visitantes, não só em setembro, durante a Maior Romaria de Portugal, mas durante todo o ano, percorrendo as colinas circundantes, as paisagens agrestes, que contemplam as vinhas, bem como maravilhando-se com o artesanato local e degustação da sua cozinha de rigor e tradição.

A agricultura também é um grande motor do desenvolvimento e da afirmação da cidade, sem esquecer a produção vitivinícola, que tem uma importância histórica e a ela está associada uma boa parte das tradições locais e dos costumes das populações, pois foi o vinho que despoletou o desenvolvimento desta cidade e que consolidou a sua posição como importante polo económico na região. A arquitetura religiosa tem em Lamego uma expressão singular, até porque Lamego é uma das mais antigas dioceses do país.

### III - ENQUADRAMENTO GEOGRÁFICO



**Figura 3 - Mapa do Concelho**

Através dos dados estatísticos recolhidos do INE, PORDATA e Câmara Municipal de Lamego, a cidade de Lamego pertence ao Distrito de Viseu, Região Norte e sub-região do Douro. A cidade de Lamego situa-se na província portuguesa de Trás-os-Montes e Alto Douro, mais concretamente no extremo Sul do sistema urbano do Alto Douro, desenvolvendo-se num planalto delimitado a Nascente pelos rios Balsemão e Varosa, a Norte pelas fortes pendentes da margem esquerda do Douro, a Poente pelo sistema montanhoso

da Serra das Meadas e a Sul pelos contrafortes do Planalto Beirão. Apresenta a sua cota máxima aos 1124m no lugar da Fonte da Mesa situado na Serra das Meadas, limite oeste, zona onde se localiza um dos postos vigia da Rede Nacional e a cota mínima regista-se no limite Norte do concelho junto ao rio Douro com um valor de altitude de 50m, contando com 12.214 habitantes no centro urbano, sendo esta a segunda maior cidade do distrito.

É sede de município com 165,42 km<sup>2</sup> de área e com um total de 24.312 habitantes (Censos 2021), subdividido em 18 freguesias, sendo estas: Avões, Britiande, Cambres, Ferreirim, Ferreiros de Avões, Figueira, Lalim, Lamego (Almacave e Sé), Lazarim, Penajóia, Penude, Samodães, Sande, União de Freguesias de Bigorne, Magueija e Pretarouca, União de Freguesias de Cepões, Meijinhos e Melcões, União de Freguesias de Parada do Bispo e Valdigem, Várzea de Abrunhais e Vila Nova de Souto D'el Rei.

Apresenta-se infra a variação da população residente em Lamego, por faixa etária:

**Tabela 7 - Variação da população residente em Lamego**

|                          | 1900          | 1911          | 1920          | 1930          | 1940          | 1950          | 1960          | 1970           | 1981          | 1991          | 2001          | 2011          | 2021          |
|--------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| <b>0-14 Anos</b>         | 11 337        | 11 790        | 10 937        | 12 051        | 13 407        | 12 198        | 12 276        | 10 805         | 10 063        | 6669          | 4654          | 3718          | 2544          |
| <b>15-24 Anos</b>        | 6768          | 6450          | 6235          | 6741          | 7155          | 7191          | 6201          | 5405           | 6198          | 5729          | 4357          | 3026          | 2531          |
| <b>25-64 Anos</b>        | 12 143        | 12 698        | 12 740        | 13 576        | 14 437        | 15 014        | 15 208        | 12 535         | 13 233        | 13 788        | 14 179        | 14 546        | 12 891        |
| <b>= ou &gt; 65 Anos</b> | 1489          | 1379          | 1323          | 1818          | 2016          | 2289          | 2635          | 2740           | 3339          | 3978          | 4891          | 5401          | 6346          |
| <b>Total:</b>            | <b>31 737</b> | <b>32 317</b> | <b>31 235</b> | <b>34 186</b> | <b>37 015</b> | <b>36 692</b> | <b>36 320</b> | <b>31 485</b>  | <b>32 833</b> | <b>30 164</b> | <b>28 081</b> | <b>26 691</b> | <b>24 312</b> |
| <b>Variação:</b>         | <b>1,73%</b>  | <b>6,84%</b>  | <b>-3,35%</b> | <b>9,45%</b>  | <b>8,28%</b>  | <b>-0,87%</b> | <b>-1,01%</b> | <b>-13,31%</b> | <b>4,28%</b>  | <b>-8,13%</b> | <b>-6,91%</b> | <b>-4,95%</b> | <b>-8,91%</b> |

Fonte: Censos 2021

## IV - CARATERIZAÇÃO FÍSICA

### **Topografia e Altimetria**

O Concelho de Lamego caracteriza-se por uma enorme diversidade ao nível da altimetria, apresentando os valores mais baixos entre os 50 e os 100 metros, perto do Rio Douro e os pontos mais elevados localizam-se na Serras das Meadas e Serra de Montemuro. Por conseguinte é possível concluir que o concelho apresenta uma grande variação ao nível da altimetria, de onde resulta também heterogeneidade na sua morfologia o que permite alguma diversidade na estrutura e composição do solo e da vegetação, tornando-se assim mais difícil a previsão do comportamento do fogo.

### **Hidrografia**

Em termos hidrográficos o Concelho de Lamego é caracterizado essencialmente por três rios, o rio Douro, sendo o maior em termos de caudal, o rio Balsemão que atravessa quase todo o concelho desaguardo no terceiro mais importante que é o rio Varosa onde foi construída uma mini-hídrica.

### **Solo**

Relativamente à ocupação do solo, pode-se concluir que os incultos ocupam cerca de 31,46 % do território, encontrando-se sobretudo a Sul e a Oeste mais concretamente nas freguesias de Lazarim, Penude e União de Freguesias de Bigorne, Magueija e Pretarouca. A agricultura ocupa a maior área, com cerca de 42,37% do total do município, destacando-se a cultura da vinha na parte Norte e Este do concelho, ocupando as culturas de regadio, os vales ao longo das linhas de água.

### **Clima**

De uma forma generalista, o concelho de Lamego possui um clima marítimo de transição e/ou de climas diferenciados. Consoante a disposição topográfica e o gradiente térmico, as temperaturas serão mais elevadas nas áreas de menor altitude, assim como será mais chuvoso nos lugares cujas vertentes estejam voltadas a poente. À medida que a deslocação é feita para sul, como a altitude aumenta, é previsível que os valores dos dois parâmetros referidos se aproximem dos registados na estação climatológica de Moimenta da Beira.

## **Temperatura**

Na região do vale do rio Douro os valores médios da temperatura do ar variam durante o ano, como é normal no resto do país, atingindo o máximo em julho e/ou agosto e o mínimo em janeiro e/ou ocasionalmente em dezembro). A amplitude da variação anual da temperatura do ar (diferença entre as temperaturas médias do mês mais quente e do mês mais frio do ano) apresentou o valor de 14,9°C na Régua e 16,5°C no Pinhão. O número médio de dias no ano com temperatura máxima superior a 25°C é de 125 dias na Régua e 126 dias no Pinhão, originando noites tropicais, ou seja, com temperatura mínima superior a 20°C.

No concelho de Lamego a temperatura varia essencialmente com a altitude diminuindo de Norte para Sul, sendo que nas freguesias da parte Sul do Concelho de Lamego, situadas a maior altitude, é previsível que os valores da temperatura se assemelhem aos registados na estação climatológica de Moimenta da Beira, verificando-se uma diminuição geral, na ordem de 2 a 3°C, nos valores médios da temperatura do ar, um aumento do número de dias com temperatura inferior a 0,0°C e diminuição também do número de dias com temperatura superior a 20,0°C.

As elevadas amplitudes térmicas registadas têm como consequência o favorecimento da erosão nas encostas mais debilitadas do concelho. Nos meses de verão registam-se as temperaturas mais elevadas, facto esse que conduz à diminuição da humidade no ar e propício á ocorrência de incêndios violentos.

## **Precipitação**

A precipitação, varia entre uma média de 671.7mm por ano em Pinhão, 950mm na Régua e 1061.5mm em Moimenta da Beira. Igualmente, a precipitação distribui-se por maior número de dias em Moimenta da Beira comparativamente à Régua e ao Pinhão.

Durante os meses de maior perigo de incêndio (junho, julho, agosto e setembro), ocorre em média 10 a 14% da precipitação anual, dependendo do local. Saliente-se também que mesmo nos meses mais quentes do ano a precipitação está acima dos 10mm.

Nos últimos anos têm-se assistido a uma diminuição dos valores de precipitação, nos referidos meses de maior perigo de incêndio, bem como nos períodos que os precedem pelo que a suscetibilidade de ocorrência de incêndios tem sido, logicamente, maior.

## Fauna e Flora

O concelho de Lamego é caracterizado, por uma grande diversidade de espécies, em resultado das diferenças altimétricas, litológicas e climáticas que apresenta o território.

Podem distinguir-se três áreas fundamentais, em função destas diferenças:

1. Uma zona mais a Norte, que se insere na sub-zona ecológica do Douro, de baixas altitudes e de clima mediterrânico, onde se encontram algumas espécies indígenas, como o sobro, o azinho e o carvalho lusitânico, sendo propícia à exploração da vinha da Região Demarcada do Douro, da oliveira e da cerejeira, encontrando-se aqui uma zona de produção de cerejas que é a mais precoce da Europa.
2. Uma região intermédia e de transição, sub-zona ecológica, submontana de altitudes médias que rondam os 400/800m, onde abunda uma policultura variada e rica, de trigo, milho, batata, vinho, castanheiros e pomares, principalmente macieira.
3. Uma terceira zona, sub-zona ecológica de montanha, situada a sul e de altitudes mais elevadas, acima dos 700/800m, de características serranas e clima atlântico, onde encontramos uma agricultura baseada na cultura dos castanheiros (*Castanea sativa*) e do centeio. Possui ainda zonas de pasto e de floresta com espécies como o carvalho alvarinho (*Quercus robur*), vidoeiro (*Betula alba*), pinheiro bravo (*Pinus pinaster*), pinheiro-silvestre (*Pinus silvestris*), bem como formações de matas (giestas, tojo, urzes). Nestas zonas encontram-se explorações de gado (bovino, ovino, caprino), sendo os bovinos de raça autóctone Arouquesa, os que apresentam maior expressão. A fauna selvagem mais comum é constituída por espécies como o javali (*Sus scrofa*), perdiz (*Alectoris rufa*), coelho (*Oryctolagus cuniculus*), lebre (*Lepus granatensis*), raposa (*Vulpes vulpes*), geneta (*Genetta genetta*), galinhola (*Scolopax rusticola*), codorniz (*Coturnix coturnix*), víboras, aves de rapina e outros. Da fauna piscícola da região destaca-se a truta e a boga, que se podem encontrar no rio Balsemão.

## Acessibilidades

As 18 freguesias do Concelho de Lamego estão abrangidas por uma variada rede de distribuição viária, ou seja, Lamego está ligado através da EN2 a Viseu, através da EN226 a Resende, através da EN2 a Peso da Régua, através da EN222 a Tabuaço, através da EN313 a Armamar, através da EN226 a Tarouca e através da EN2 a Castro D'Aire. A única via rápida que passa por Lamego é a A24, antiga IP3, que une esta cidade com o seu distrito, isto é, Viseu e com a cidade de Vila Real.



### **Gastronomia**

A gastronomia em Lamego é comparada a arte e festa. Uma grande parte dos pratos e da doçaria tradicional tem uma história velha de séculos e as suas receitas passaram de geração em geração. Quem visita Lamego pode degustar dos mais variados pratos, começando pelos pratos típicos, tais como o cabrito assado, com arroz de forno e batatas assadas, o coelho assado no forno, as trutas de escabeche, os milhos com carne de vinha d'alhos, não podendo deixar de parte os petiscos e iguarias recomendados, de onde se destacam as bôlas de presunto, fiambre, vinha d'alhos, frango, atum, sardinha e bacalhau e ainda o saboroso presunto, o afamado queijo e as carnes de porco fumadas (enchidos), acompanhadas de uma belíssima broa de milho.

No que concerne aos doces com origem conventual, destacam-se os peixinhos de chila, o doce de ovos, o pão de ló, os pastéis “Lamegos” com crocante de amêndoa, o biscoito da Teixeira e o majestoso leite creme

De realçar que a carta de vinhos que marcam esta região do Douro, apresenta um leque variado de brancos e tintos de mesa, bem como o espumante natural e vinho do porto.

### **Artesanato**

Lamego é uma cidade cheia de tradições e arte que enriquecem e engrandecem a sua identidade cultural, diferenciando-a de muitas cidades. A sabedoria dos artesãos lamecenses foi ao longo dos anos passada de pais para filhos, constituindo assim um forte motivo de atração turística. A cestaria é uma das artes mais típicas de Lamego e está associada aos métodos tradicionais de fazer a vindima. Os cestos em madeira de castanho foram usados para transportar as uvas para os lagares, bem como a arte da tanoaria, com as pipas e tonéis em madeira de carvalho, elementos associados à cultura e aos hábitos locais. Atualmente, é por amor à tradição que muitos artífices resistem às novidades do progresso e continuam a fabricá-lo com as suas próprias mãos, à moda dos velhos tempos, sendo exemplo disso a freguesia de Lazarim, onde são esculpidas as máscaras de Carnaval em madeira e consideradas um dos ex-libris do artesanato lamecense. Estas máscaras são uma verdadeira obra de arte e um dos maiores orgulhos da população. Albardas, cabeçadas, correias e outros utensílios para animais são também elementos representativos do artesanato lamecense. A olaria, com barro preto, a marcenaria, a funilaria, a tecelagem e os trabalhos em ferro forjado e em cantaria são outras formas do artesanato que têm ainda uma expressão bem viva.

## **Festividades**

As Festas de Nossa Senhora dos Remédios, conhecidas como a Maior Romaria de Portugal, são as mais importantes da cidade. Iniciam na última quinta-feira de agosto e vigoram até ao dia 9 de setembro, onde milhares de romeiros vêm agradecer à Nossa Senhora dos Remédios a resposta às suas preces. Outros vêm apenas para conhecer essa grande celebração, onde os rituais religiosos e a diversão (sagrado e profano) se conjugam e fazem a grande festa.

A Semana Santa é o momento alto da vida religiosa da cidade. Decorrem durante as três semanas que antecedem o Domingo de Páscoa e as igrejas adquirem uma solenidade especial e as populações estão em tempo de reflexão e de oração. A Via-Sacra, a Bênção das Flores e o Ritual do Pão Quente são alguns dos grandes momentos destas semanas.

A Feira de Santa Cruz é uma das mais animadas de Lamego. Tem lugar no dia 3 de maio, no Parque Urbano da Cidade de Lamego, sendo a feira marcada pelas corridas e desfiles de cavalos, mas também pela mostra de raças de gado da região. Os lamecenses fazem deste evento uma festa onde a competição saudável, o convívio e a alegria são palavras de ordem.

O Carnaval de Lazarim é um dos mais típicos do país. Para além do desfile das tradicionais máscaras de Lazarim, criadas por artesãos locais, um dos momentos altos destes dias é a leitura dos testamentos dos compadres e das comadres, pelo que nesta altura tudo continua a ser realizado como manda a tradição.

Tradição mais que centenária, a Queima dos Judas, em Lalim, atinge em cada ano uma expressão única situando-se entre as mais significativas do calendário pascal. Trata-se de uma evocação do passado, de uma vivência do presente e de uma construção do futuro, pois nela se confere voz às raízes e à memória viva do dia-a-dia social e cultural. Para além de todas estas festas descritas, ainda se juntam todas aquelas que cada freguesia comemora, normalmente uma vez por ano e que em geral são comemoradas em honra do Santo Padroeiro da mesma.

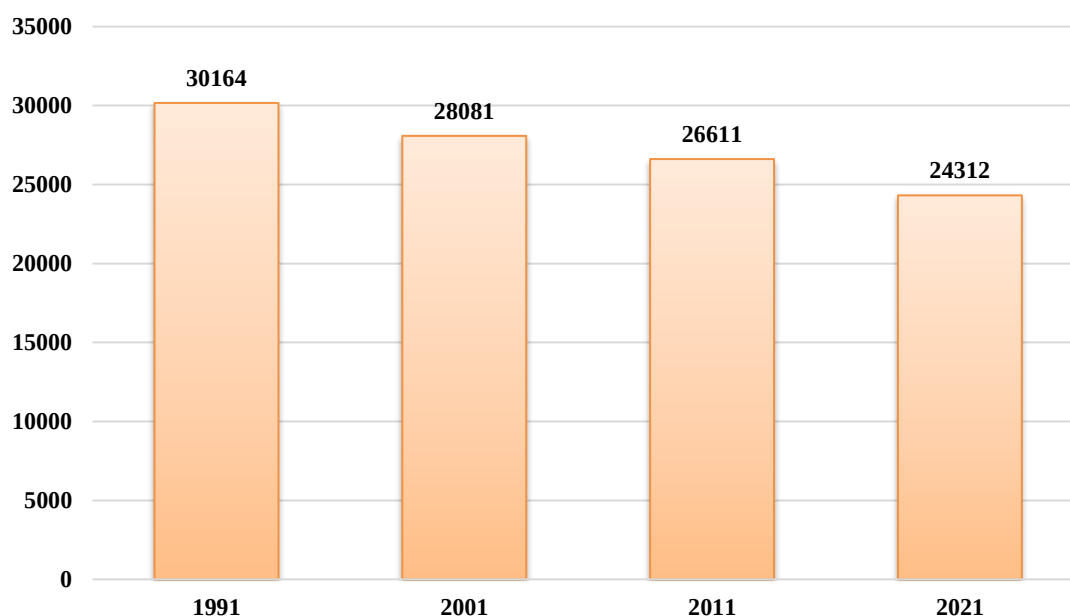
São ainda realizadas feiras temáticas que decorrem na sede do Concelho e eventos solidários ou montras, com especial destaque para os produtos regionais (Feira da Bôla, Feira da Gastronomia, Feira da Cereja, entre outras).

## V - DEMOGRAFIA E POPULAÇÃO

### V.1 - Dimensão demográfica do concelho

Ao longo dos tempos o concelho de Lamego tem perdido população, sendo que a falta de oportunidade de emprego é a principal razão apontada, associado ainda à baixa dinâmica empresarial local, que praticamente obriga os jovens a abandonarem os locais de nascimento, acreditando que o futuro mais favorável passa pela desvinculação para centros urbanos de maior relevância e até mesmo pelo estrangeiro, contribuindo desta forma para a quebra demográfica local.

Gráfico 1 - População residente em Lamego



Fonte: Censos 2021

Segundo dados atuais e de acordo com os últimos Censos 2021, o concelho de Lamego apresenta um total de 24.312 habitantes, divididos pelas 18 freguesias. Tendo em conta a recolha de dados efetuada desde o ano 1991 até aos últimos dados plasmados, verifica-se que Lamego perdeu cerca de 20% da população de origem.

Analisando a tabela supra, verifica-se que entre o ano de 1991 e 2001, Lamego perdeu 2083 habitantes, registando-se um decréscimo entre 2001 e 2011 num total de 1470 e por fim entre 2011 e 2021 uma redução de 2299 habitantes, o que perfaz um total de 5852 habitantes a menos, compreendidos durante o período de 1991 a 2021 e que se traduz numa variação negativa de 19,40% da população residente.

## V.2 - Dimensão demográfica por freguesia

No que concerne à distribuição da densidade populacional por freguesias e de acordo com 4 momentos de faixa etária, esta apresenta os seguintes valores na tabela infra:

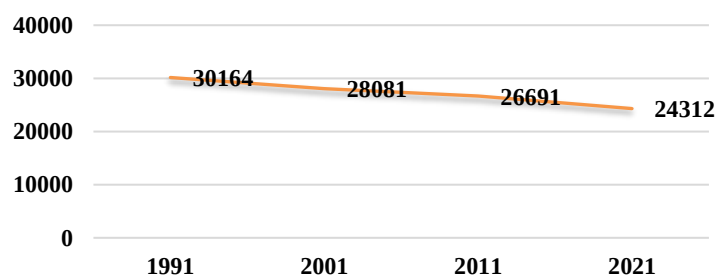
Tabela 8 - Densidade populacional em Lamego por freguesia e faixa etária

| FREGUESIAS / FAIXA ETÁRIA         | 0-14        | 15-24       | 25-64        | >65         | TOTAL        |
|-----------------------------------|-------------|-------------|--------------|-------------|--------------|
| AVÕES                             | 46          | 49          | 294          | 113         | 502          |
| BRITIANDE                         | 69          | 69          | 408          | 246         | 792          |
| CAMBRES                           | 120         | 169         | 836          | 467         | 1592         |
| FERREIRIM                         | 93          | 78          | 444          | 283         | 898          |
| FERREIROS DE AVÕES                | 50          | 45          | 227          | 104         | 426          |
| FIGUEIRA                          | 21          | 26          | 143          | 89          | 279          |
| LALIM                             | 59          | 64          | 342          | 194         | 659          |
| LAMEGO (ALMACAVE / SÉ)            | 1482        | 1305        | 6509         | 2775        | 12071        |
| LAZARIM                           | 25          | 36          | 197          | 149         | 407          |
| PENAJÓIA                          | 70          | 70          | 411          | 253         | 804          |
| PENUDE                            | 123         | 171         | 737          | 375         | 1406         |
| SAMODÃES                          | 17          | 15          | 81           | 59          | 172          |
| SANDE                             | 92          | 87          | 442          | 190         | 811          |
| UF BIGORNE, MAGUEIJA E PRETAROUCA | 39          | 52          | 307          | 177         | 575          |
| UF CEPÕES, MEIJINHOS E MELCÕES    | 85          | 108         | 509          | 268         | 970          |
| UF PARADA DO BISPO E VALDIGEM     | 80          | 66          | 480          | 265         | 891          |
| VÁRZEA DE ABRUNHAIS               | 20          | 35          | 170          | 104         | 329          |
| VILA NOVA DE SOUTO D'EL REI       | 53          | 86          | 354          | 235         | 728          |
| <b>TOTAL:</b>                     | <b>2544</b> | <b>2531</b> | <b>12891</b> | <b>6346</b> | <b>24312</b> |

Fonte: Censos 2021

Analisando a tabela anterior, é possível aferir que o total de habitantes da última faixa etária (>65 anos) é superior às faixas etárias iniciais, o que demonstra um estado de envelhecimento ativo agravado e redução da população residente.

Gráfico 2 - Evolução da população residente em Lamego



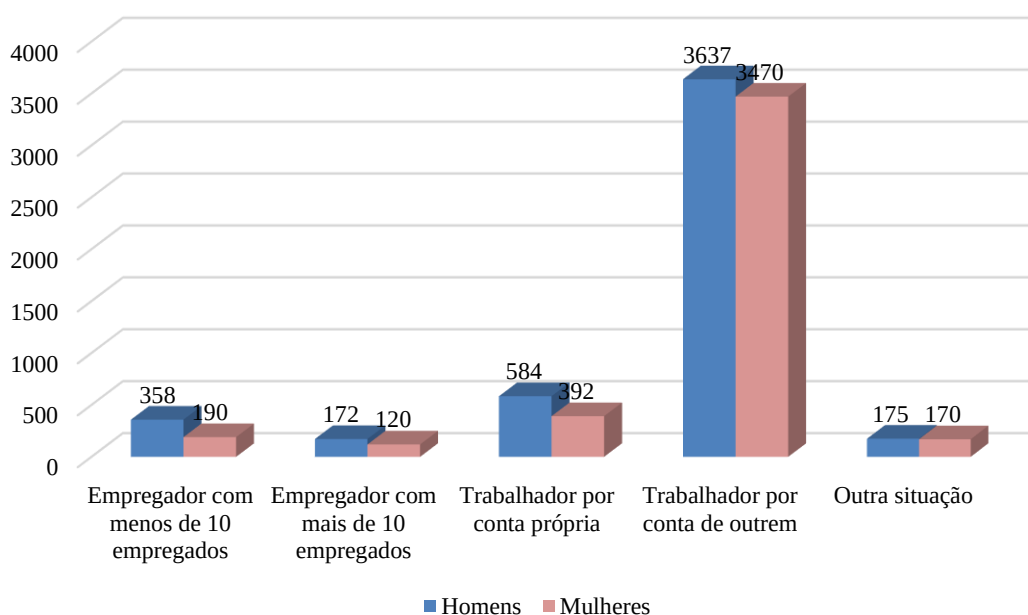
Fonte: Censos 2021

## VI - EMPREGO E DESEMPREGO

### VI.1 - População empregada

De acordo com os Censos 2021, a taxa de atividade da população de Lamego foi registada em 9268 trabalhadores, correspondente a 38,12% da população residente no concelho de Lamego e divididos por 5 categorias de empregabilidade, conforme consta no gráfico que se segue:

Gráfico 3 - População empregada em Lamego



Fonte: Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP)

Tendo em conta os dados apresentados é possível constatar que a tendência maior de empregabilidade está centrada nos trabalhadores por conta de outrem. Outro facto visível, é que as empresas locais, não concentram um grande número de trabalhadores enquanto patrões, visto que, o número de empregadores com mais de 10 empregados é praticamente metade do valor correspondente aos patrões com menos de 10 empregados, sendo consideradas pequenas e médias empresas.

Também se pode certificar que a diferença de ocupação de emprego por género em todas as categorias, apresentam valores mais elevados no sexo masculino, sendo que a diferença para o sexo feminino é corroborada com uma maior taxa de desemprego.

## VI.2 - População desempregada

No que diz respeito ao desemprego e de acordo com os dados constantes no IEFP, até setembro 2024, existe uma média anual de 1490 desempregados, como tabelas infra, estando apenas mencionado em baixo os últimos 6 meses disponíveis no site:

**Tabela 9 - Desemprego registado segundo género, tempo de inscrição e situação**

| Mês      | Género |          | Tempo de Inscrição |           | Situação face à procura de |              | Total |
|----------|--------|----------|--------------------|-----------|----------------------------|--------------|-------|
|          | Homens | Mulheres | < 1 Ano            | 1 Ano e + | 1º Emprego                 | Novo Emprego |       |
| Abril    | 640    | 832      | 642                | 830       | 168                        | 1 304        | 1 472 |
| Maio     | 650    | 842      | 631                | 861       | 175                        | 1 317        | 1 492 |
| Junho    | 624    | 860      | 622                | 862       | 182                        | 1 302        | 1 484 |
| Julho    | 627    | 844      | 609                | 862       | 188                        | 1 283        | 1 471 |
| Agosto   | 631    | 877      | 628                | 880       | 202                        | 1 306        | 1 508 |
| Setembro | 644    | 947      | 650                | 941       | 219                        | 1 372        | 1 591 |

Fonte: Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP)

**Tabela 10 - Desemprego registado segundo grupo etário**

| Mês      | Grupo Etário<br>< 25 Anos | Grupo Etário<br>25 - 34 Anos | Grupo Etário<br>35 - 54 Anos | Grupo Etário<br>55 Anos e + | Total |
|----------|---------------------------|------------------------------|------------------------------|-----------------------------|-------|
| Abril    | 138                       | 243                          | 555                          | 536                         | 1 472 |
| Maio     | 143                       | 241                          | 548                          | 560                         | 1 492 |
| Junho    | 148                       | 238                          | 552                          | 546                         | 1 484 |
| Julho    | 155                       | 244                          | 522                          | 550                         | 1 471 |
| Agosto   | 162                       | 248                          | 544                          | 554                         | 1 508 |
| Setembro | 181                       | 257                          | 564                          | 589                         | 1 591 |

Fonte: Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP)

**Tabela 11 - Desemprego registado segundo níveis de escolaridade**

| Mês      | Nível<br>Escolar<br>< 1º CEB | Nível<br>Escolar<br>1º CEB | Nível<br>Escolar<br>2º CEB | Nível<br>Escolar<br>3º CEB | Nível<br>Escolar<br>Secundário | Nível<br>Escolar<br>Superior | Total |
|----------|------------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|--------------------------------|------------------------------|-------|
| Abril    | 93                           | 279                        | 241                        | 327                        | 374                            | 158                          | 1 472 |
| Maio     | 91                           | 290                        | 265                        | 312                        | 381                            | 153                          | 1 492 |
| Junho    | 85                           | 277                        | 252                        | 312                        | 393                            | 165                          | 1 484 |
| Julho    | 90                           | 292                        | 244                        | 289                        | 391                            | 165                          | 1 471 |
| Agosto   | 97                           | 292                        | 242                        | 301                        | 397                            | 179                          | 1 508 |
| Setembro | 96                           | 300                        | 256                        | 323                        | 414                            | 202                          | 1 591 |

Fonte: Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP)

Tabela 12 - Desempregados inscritos e colocações efetuadas

| Mês      | Desempregados Inscritos |          |            | Colocações |          |           |
|----------|-------------------------|----------|------------|------------|----------|-----------|
|          | Homens                  | Mulheres | Total      | Homens     | Mulheres | Total     |
| Abril    | 109                     | 77       | <b>186</b> | 7          | 5        | <b>12</b> |
| Maio     | 59                      | 42       | <b>101</b> | 6          | 6        | <b>12</b> |
| Junho    | 45                      | 59       | <b>104</b> | 5          | 4        | <b>9</b>  |
| Julho    | 49                      | 62       | <b>111</b> | 5          | 4        | <b>9</b>  |
| Agosto   | 35                      | 56       | <b>91</b>  | 3          | 1        | <b>4</b>  |
| Setembro | 53                      | 92       | <b>145</b> | 2          | 7        | <b>9</b>  |

Fonte: Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP)

Tabela 13 - Desempregados inscritos por motivos de inscrição

| Mês      | Motivos de Inscrição |           |             |              |                             |                        |        | <u>Total</u> |
|----------|----------------------|-----------|-------------|--------------|-----------------------------|------------------------|--------|--------------|
|          | Ex-Inativos          | Despedido | Despediu-se | Mútuo Acordo | Fim Trabalho Não Permanente | Trabalho Conta Própria | Outros |              |
| Abril    | 9                    | 6         | 2           | 1            | 48                          | 0                      | 120    | <b>186</b>   |
| Maio     | 7                    | 3         | 3           | 3            | 32                          | 1                      | 52     | <b>101</b>   |
| Junho    | 10                   | 12        | 5           | 2            | 32                          | 3                      | 40     | <b>104</b>   |
| Julho    | 13                   | 9         | 4           | 2            | 43                          | 4                      | 36     | <b>111</b>   |
| Agosto   | 9                    | 7         | 5           | 2            | 41                          | 1                      | 26     | <b>91</b>    |
| Setembro | 27                   | 4         | 4           | 6            | 60                          | 0                      | 44     | <b>145</b>   |

Fonte: Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP)

Perante os dados apresentados, constata-se que Lamego teve uma ligeira oscilação entre o número de desempregados ao longo do ano, sendo que o término dos empregos sazonais da época de verão, fez com que no último mês de referência fosse atingido o valor mais elevado, tendo a última faixa etária de 55 ou mais anos, obtido indicadores mais acentuados, quando comparados com os restantes grupos etários.

Quanto aos níveis de literacia e de acordo com valores plasmados, os desempregados com nível escolar secundário, são os que apresentam a maior taxa de desemprego e os desempregados com nível escolar inferior ao 1º CEB, comparativamente com o nível escolar superior, encontram-se no parâmetro mais baixo.

Confirma-se ainda que as colocações efetuadas ao longo dos anos nos desempregados, registou um valor residual e com decréscimo ao longo do período de referência, tendo sido a principal causa de desemprego, o fim de contratos de trabalho.

## VII - EDUCAÇÃO

### VII.1 - Parque escolar

Ao longo dos últimos anos letivos tem existido uma redução do número de alunos a frequentar os estabelecimentos de ensino do concelho, levando a um reordenamento do parque escolar, que se traduziu na construção de Centros Escolares e no encerramento de várias escolas da Educação Pré-Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico, até então existentes nas diversas freguesias, para responder às necessidades educativas da região. Atualmente o concelho de Lamego tem como oferta educativa todos os níveis de escolaridade que integram o sistema educativo português, inclusivamente o Ensino Superior e com a seguinte distribuição a nível público e privado:

### ENSINO PÚBLICO



#### **AGRUPAMENTO DE ESCOLAS LATINO COELHO**

CENTRO ESCOLAR DE LAMEGO N.º 1 (PRÉ-ESCOLAR E 1º CEB)  
CENTRO ESCOLAR DE LAMEGO SUL - PENUDE (PRÉ-ESCOLAR E 1º CEB)  
ESCOLA BÁSICA DE CAMBRES (PRÉ-ESCOLAR E 1º CEB)  
ESCOLA BÁSICA DE LAMEGO (2º CEB E 3º CEB - 7º ANO)  
LICEU LATINO COELHO (3º CEB, ENSINO SECUNDÁRIO E ENSINO PROFISSIONAL)



#### **AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA SÉ**

CENTRO ESCOLAR DE LAMEGO N.º 2 (PRÉ-ESCOLAR E 1º CEB)  
CENTRO ESCOLAR DE LAMEGO SUDESTE - FERREIRIM  
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DA SÉ



#### **ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO DE LAMEGO**

LICENCIATURAS  
MESTRADOS  
PÓS-GRADUAÇÕES  
CTeSP's  
CURSOS BREVES



#### **ESCOLA DE HOTELARIA E TURISMO DE LAMEGO**

ENSINO PROFISSIONAL  
ENSINO DE ESPECIALIZAÇÃO TECNOLÓGICA  
FORMAÇÃO EXECUTIVA



**ENSINO PRIVADO****ASSOCIAÇÃO PELA INFÂNCIA E TERCEIRA IDADE DE LAMEGO**

CRECHE  
PRÉ-ESCOLAR

**ASSOCIAÇÃO INFANTÁRIO E JARDIM INFANTIL O PINTINHAS**

CRECHE  
PRÉ-ESCOLAR

**CENTRO INFANTIL MÃE ADMIRÁVEL**

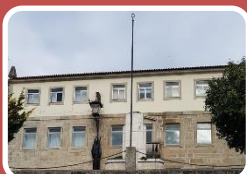
CRECHE  
PRÉ-ESCOLAR

**SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LAMEGO**

CRECHE  
PRÉ-ESCOLAR

**PATRONATO DE SÃO JOSÉ**

CRECHE  
PRÉ-ESCOLAR

**COLÉGIO DE LAMEGO**

1º CEB  
2º CEB  
3º CEB  
ENSINO SECUNDÁRIO  
ENSINO PROFISSIONAL

Tendo em conta o elevado número de alunos a frequentar o ensino no concelho de Lamego, urge a necessidade de uma perfeita articulação entre os demais estabelecimentos escolares, sejam públicos ou privados, por forma a potenciar a rede educativa municipal e criando condições adequadas de estudo e ensino para todas as crianças e jovens do concelho de Lamego, bem como atrair novos estudantes dos concelhos limítrofes, para o aumento da comunidade escolar local.

## VII.2 - Comunidade escolar

O total de alunos a frequentar os estabelecimentos de ensino do concelho de Lamego é de 4070, dos quais 2689 na rede pública e 1381 na rede privada, distribuídos pelos seguintes estabelecimentos de ensino:

Tabela 14 - Comunidade escolar do concelho de Lamego no ano letivo 2024/2025

| TIPOLOGIA             | ESCOLAS       | Creche     | Pré-Escolar | 1º CEB     | 2º CEB     | 3º CEB     | Ensino Secundário | Ensino Profissional | Ensino Superior | TOTAL        |
|-----------------------|---------------|------------|-------------|------------|------------|------------|-------------------|---------------------|-----------------|--------------|
| <b>ENSINO PÚBLICO</b> | CEL Nº 1      | 0          | 162         | 345        | 0          | 0          | 0                 | 0                   | 0               | 507          |
|                       | CEL SUL       | 0          | 43          | 44         | 0          | 0          | 0                 | 0                   | 0               | 87           |
|                       | EB CAMBRES    | 0          | 11          | 21         | 0          | 0          | 0                 | 0                   | 0               | 32           |
|                       | EB LAMEGO     | 0          | 0           | 0          | 206        | 107        | 0                 | 0                   | 0               | 313          |
|                       | LICEU         | 0          | 0           | 0          | 0          | 237        | 352               | 111                 | 0               | 700          |
|                       | CEL Nº 2      | 0          | 90          | 204        | 0          | 0          | 0                 | 0                   | 0               | 294          |
|                       | CEL SUDESTE   | 0          | 61          | 80         | 0          | 0          | 0                 | 0                   | 0               | 141          |
|                       | ESC. SEC. SÉ  | 0          | 0           | 0          | 142        | 204        | 141               | 0                   | 0               | 487          |
|                       | ESTGL         | 0          | 0           | 0          | 0          | 0          | 0                 | 0                   | 750             | 750          |
|                       | HOTELARIA     | 0          | 0           | 0          | 0          | 0          | 0                 | 128                 | 0               | 128          |
| <b>ENSINO PRIVADO</b> | APITIL        | 23         | 24          | 0          | 0          | 0          | 0                 | 0                   | 0               | 47           |
|                       | O PINTINHAS   | 38         | 24          | 0          | 0          | 0          | 0                 | 0                   | 0               | 62           |
|                       | MÃE ADMIRÁVEL | 53         | 24          | 0          | 0          | 0          | 0                 | 0                   | 0               | 77           |
|                       | SCM LAMEGO    | 40         | 41          | 0          | 0          | 0          | 0                 | 0                   | 0               | 81           |
|                       | PAT. SÃO JOSÉ | 46         | 46          | 0          | 0          | 0          | 0                 | 0                   | 0               | 92           |
|                       | COLÉGIO       | 0          | 0           | 44         | 29         | 33         | 47                | 119                 | 0               | 272          |
| <b>TOTAL:</b>         |               | <b>200</b> | <b>526</b>  | <b>738</b> | <b>377</b> | <b>581</b> | <b>540</b>        | <b>358</b>          | <b>750</b>      | <b>4 070</b> |

Fonte: Câmara Municipal de Lamego (DJED)

## VII.3 - Caracterização da Creche e Pré-escolar

A oferta educativa de Creche e Pré-Escolar está dividida por 10 estabelecimentos de ensino, sendo 5 do ensino público e 5 do ensino privado. Ainda nesta referência, importa referir que, 200 crianças frequentam a Creche e 526 o Pré-Escolar, em ambos os tipos de ensino, perfazendo um total de 726 crianças.

## VII.4 - Caracterização do Ensino Básico

A oferta educativa do Ensino Básico está dividida em 9 estabelecimentos de ensino, sendo 8 do ensino público e 1 do ensino privado. Para este efeito existem 738 crianças a frequentar o 1º CEB, 377 crianças a frequentar o 2º CEB e 581 crianças a frequentar o 3º CEB, em ambas as tipologias de ensino, perfazendo um total de 1696 crianças.

### **VII.5 - Caraterização do Ensino Secundário**

A oferta educativa do Ensino Secundário está dividida em 3 estabelecimentos de ensino, sendo 2 do ensino público e 1 do ensino privado. Para o efeito, existem 540 crianças a frequentar o ensino secundário, em ambas as tipologias de ensino.

### **VII.6 - Caraterização do Ensino Profissional**

Tendo em conta o acentuar das saídas profissionais para o mercado de trabalho, a escolha pela frequência dos cursos profissionais tem aumentado face ao contexto económica nacional, permitindo um acesso mais experimentado na via laboral. Assim, face ao exposto, a oferta educativa do Ensino Profissional encontra-se centralizada em 3 estabelecimentos de ensino, sendo 2 do ensino público e 1 do ensino privado, perfazendo um total de 358 crianças a frequentar o ensino profissional, em ambas as tipologias de ensino.

### **VII.7 - Caraterização do Ensino Superior**

Não sendo um tipo de ensino obrigatório, o Ensino Superior do concelho de Lamego encontra-se centralizado numa única escola (ESTGL), sendo esta do ensino público e com uma frequência de 750 estudantes, vindos das diversas regiões do país.

### **VII.8 - Ação Social Escolar**

A Ação Social Escolar (ASE) é uma ferramenta dos estabelecimentos de ensino para os alunos mais carenciados, onde se trata dos subsídios de estudo, apoio alimentar, aquisição de material escolar e kit informático.

A atribuição dos subsídios aos alunos, depende da apresentação da declaração da Segurança Social (posicionamento de escalão do abono de família), ou quando se trate de trabalhadores da Administração Pública, pelo seu serviço processador, durante a renovação de matrícula ou nos prazos a fixar pelos Diretores das Escolas.

Aos alunos é atribuído o escalão A, B ou C, tendo em conta o posicionamento do abono de família 1, 2 ou 3, respetivamente. Caso tenham escalão A, a aquisição das senhas para o refeitório são a título gratuito, sendo que os alunos com escalão B pagam metade do valor integral da senha, definido por Lei.

No que toca ao valor de comparticipação para material escolar, este é definido, anualmente, por despacho Ministerial.

A realidade de alunos carenciados nos Agrupamentos de Escolas é a seguinte:

Tabela 15 - Alunos subsidiados do concelho de Lamego por ciclos e escolas

| ESCOLAS                               |                                  | ANOS        | ESCALÃO A | ESCALÃO B | ESCALÃO C | TOTAL |
|---------------------------------------|----------------------------------|-------------|-----------|-----------|-----------|-------|
| AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA SÉ - LAMEGO | CEL N.º 2                        | Pré-Escolar | 15        | 10        | 0         | 25    |
|                                       |                                  | 1º Ano      | 5         | 6         | 0         | 11    |
|                                       |                                  | 2º Ano      | 6         | 8         | 0         | 14    |
|                                       |                                  | 3º Ano      | 4         | 7         | 0         | 11    |
|                                       |                                  | 4º Ano      | 4         | 7         | 0         | 11    |
|                                       | CEL SUDESTE FERREIRIM            | Pré-Escolar | 17        | 16        | 0         | 33    |
|                                       |                                  | 1º Ano      | 3         | 3         | 0         | 6     |
|                                       |                                  | 2º Ano      | 1         | 3         | 0         | 4     |
|                                       |                                  | 3º Ano      | 5         | 3         | 0         | 8     |
|                                       |                                  | 4º Ano      | 4         | 3         | 0         | 7     |
|                                       | ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DA SÉ | 5º Ano      | 16        | 11        | 7         | 34    |
|                                       |                                  | 6º Ano      | 16        | 3         | 5         | 24    |
|                                       |                                  | 7º Ano      | 5         | 9         | 3         | 17    |
|                                       |                                  | 8º Ano      | 7         | 14        | 4         | 25    |
|                                       |                                  | 9º Ano      | 12        | 9         | 7         | 28    |
|                                       |                                  | 10º Ano     | 9         | 6         | 2         | 17    |
|                                       |                                  | 11º Ano     | 5         | 9         | 2         | 16    |
|                                       |                                  | 12º Ano     | 6         | 6         | 2         | 14    |
|                                       |                                  |             |           |           |           |       |
| AGRUPAMENTO DE ESCOLAS LATINO COELHO  | CEL N.º 1                        | Pré-Escolar | 24        | 19        | 0         | 43    |
|                                       |                                  | 1º Ano      | 13        | 12        | 0         | 25    |
|                                       |                                  | 2º Ano      | 20        | 16        | 0         | 36    |
|                                       |                                  | 3º Ano      | 18        | 11        | 0         | 29    |
|                                       |                                  | 4º Ano      | 21        | 12        | 0         | 33    |
|                                       | CEL SUL PENUDE                   | Pré-Escolar | 9         | 6         | 0         | 15    |
|                                       |                                  | 1º Ano      | 1         | 2         | 0         | 3     |
|                                       |                                  | 2º Ano      | 0         | 1         | 0         | 1     |
|                                       |                                  | 3º Ano      | 4         | 2         | 0         | 6     |
|                                       |                                  | 4º Ano      | 6         | 1         | 0         | 7     |
|                                       | EB CAMBRES                       | Pré-Escolar | 2         | 4         | 0         | 6     |
|                                       |                                  | 1º Ano      | 0         | 0         | 0         | 0     |
|                                       |                                  | 2º Ano      | 4         | 4         | 0         | 8     |
|                                       |                                  | 3º Ano      | 2         | 0         | 0         | 2     |
|                                       |                                  | 4º Ano      | 4         | 2         | 0         | 6     |
|                                       | EB 2,3                           | 5º Ano      | 18        | 11        | 6         | 35    |
|                                       |                                  | 6º Ano      | 18        | 11        | 6         | 35    |
|                                       |                                  | 7º Ano      | 19        | 14        | 6         | 39    |
|                                       | LICEU LATINO COELHO              | 8º Ano      | 25        | 11        | 3         | 39    |
|                                       |                                  | 9º Ano      | 26        | 12        | 4         | 42    |
|                                       |                                  | 10º Ano     | 12        | 11        | 2         | 25    |
|                                       |                                  | 11º Ano     | 13        | 11        | 2         | 26    |
|                                       |                                  | 12º Ano     | 13        | 12        | 3         | 28    |
|                                       |                                  | Ens. Prof.  | 17        | 12        | 14        | 43    |
| TOTAL:                                |                                  | 429         | 330       | 78        | 837       |       |

Fonte: Câmara Municipal de Lamego (DJED)

Fonte: Agrupamento de Escolas Latino Coelho e Agrupamento de Escolas da Sé

## VIII - SAÚDE

### VIII.1 - Enquadramento

Pela Lei n.º 56/79, de 15 de setembro, foi criado o Sistema Nacional de Saúde, uma rede de instituições e serviços prestadores de cuidados globais de saúde a toda a população, em que o Estado salvaguarda o direito à proteção da saúde, consagrado no artigo 64.º da Constituição da República Portuguesa.

O Decreto-Lei nº 102/2023 de 7 de novembro, vem criar as Unidades Locais de Saúde e entre elas, a Unidade Local de Saúde Trás-os-Montes e Alto Douro, E.P.E., no sentido de reforçar as políticas de promoção da saúde e de prevenção da doença, assim como a articulação entre os vários níveis de cuidados. Este modelo preconiza a integração dos ACES, hospitais e centros hospitalares já existentes, no modelo das ULS, com vista a “uma qualificação da resposta do SNS, simplificando os processos, incrementando a articulação entre equipas de profissionais de saúde, com o foco na experiência e nos percursos entre os diferentes níveis de cuidados, aumentando a autonomia gestonária, melhorando a participação dos cidadãos, das comunidades, dos profissionais e das autarquias na definição, acompanhamento e avaliação das políticas de saúde, maximizando o acesso e a eficiência do SNS.” (cit.)

A Unidade Local de Saúde de Trás-os-Montes e Alto Douro, E.P.E., vem integrar o Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E.P.E. (Unidade Hospitalar de Vila Real; Unidade Hospitalar de Chaves e Hospital de Proximidade de Lamego), os agrupamentos de Centros de Saúde de Trás-os-Montes - Alto Tâmega e Barroso, do Douro I - Marão e Douro Norte e Douro II - Douro Sul. A Unidade Local de Saúde de Trás-os-Montes e Alto Douro presta cuidados de saúde primários e diferenciados às populações dos seguintes concelhos: Vila Real, Chaves, Montalegre, Boticas, Valpaços, Murça, Alijó, Sabrosa, Peso da Régua, Santa Marta de Penaguião, Mesão Frio, Ribeira de Pena, Vila Pouca de Aguiar, Lamego, Tarouca, Armamar, Tabuaço, S. João da Pesqueira, Moimenta da Beira, Penedono e Sernancelhe. Pertencentes a esta ULS e sediados no concelho de Lamego, existem os seguintes Serviços de Saúde: Hospital de Proximidade de Lamego, Unidade de Saúde Familiar de Lamego, Unidade de Saúde Familiar Almedina e Unidade de Saúde Familiar Douro Vita.

O concelho é servido por 8 farmácias, 5 postos de colheita para análises, 4 consultórios de medicina dentária, 6 consultórios privados e 4 clínicas privadas.

### VIII.2 - Unidade Hospitalar de Lamego

O Hospital de Proximidade de Lamego, é uma unidade de saúde moderna, construída com foco em regime de ambulatório, sendo pioneiro nesse modelo em Portugal. O conceito de proximidade reduz a necessidade de deslocações e internamentos, diminuindo o risco de infeções hospitalares e melhoria na prestação de cuidados.

Este, oferece um serviço de 14 especialidades médico-cirúrgicas, com a realização de 10 mil intervenções cirúrgicas por ano, distribuídos por 3 blocos operatórios. Tem ainda a capacidade para 60 mil consultas externas e serviços de urgência, bem como um hospital de dia, serviço de fisioterapia, imagiologia e serviço domiciliário.

Possui ainda 30 camas para situações de internamento de doentes agudos no serviço de medicina interna, embora o foco principal seja o serviço de ambulatório.

No que respeita ao pessoal médico e serviços de enfermaria, estes profissionais estão englobados nas equipas do hospital central e transferidos de acordo com a necessidade.

### VIII.3 - Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Lamego

Sedeado na sede do concelho, o Centro de Saúde de Lamego compreende a Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados (UCSP), que tem como objetivo prestar cuidados de saúde com responsabilidade e competência, contribuindo para a vigilância e promoção da saúde da sua população através de ações de prevenção, diagnóstico e tratamento.

Dos recursos humanos da Unidade, fazem parte: 6 médicos/as, 7 enfermeiros/as, 4 assistentes operacionais e 5 assistentes técnicos. Em 2022, a população inscrita na UCSP era de 7.056 utentes, conforme demonstrado na seguinte tabela:

**Tabela 16 - Indicadores gerais da Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Lamego**

|                          |      |
|--------------------------|------|
| Médicos/as               | 6    |
| Enfermeiros/as           | 7    |
| Assistentes Operacionais | 4    |
| Assistentes Técnicos     | 5    |
| Utentes inscritos/as     | 7056 |

Fonte: Serviço Nacional de Saúde

#### VIII.4 - Unidade de Saúde Familiar de Lamego

A Unidade Local de Saúde proporciona aos seus utentes, cuidados de saúde primários por meio de uma equipa multidisciplinar composta por médicos, enfermeiros e secretários clínicos.

A unidade tem como objetivo promover a saúde, prevenir doenças e garantir o acompanhamento contínuo dos utentes e famílias, com o intuito de melhorar a qualidade de vida e diminuir a dependência de cuidados hospitalares, apostando em práticas de prevenção e educação para a saúde, para promover estilos de vida saudáveis

Este modelo de cuidados primários, visa, atender as necessidades de saúde imediatas da população e contribuir de forma contínua para a melhoria da saúde da população.

Comprometida com a sustentabilidade, eficiência e qualidade, a ULS de Lamego trabalha em estreita colaboração com outras unidades de saúde e instituições locais, garantindo a integração e continuidade dos cuidados sempre que necessário.

Esse trabalho em rede, assegura que os utentes recebam o melhor acompanhamento possível, independentemente da complexidade das suas necessidades de saúde.

Dos recursos humanos da Unidade fazem parte: 6 médicos/as; 5 enfermeiros/as e 4 secretários/as clínicos/as. No presente ano, a USF de Lamego abrangia 7.085 utentes, de acordo com dados na tabela seguinte:

**Tabela 17 - Indicadores gerais da Unidade de Saúde Familiar de Lamego**

|                            |       |
|----------------------------|-------|
| Médicos/as                 | 6     |
| Enfermeiros/as             | 5     |
| Secretários/as Clínicos/as | 4     |
| Utentes Abrangidos         | 7.085 |
| Com Médico de Família      | 5.754 |
| Sem Médico de Família      | 1.331 |

Fonte: Serviço Nacional de Saúde

Analisando o grupo dos utentes abrangidos por sexo, 3.369 são homens e 3.716 são mulheres, sendo que o grupo etário predominante é dos 7 aos 64 anos (4.716) seguido dos utentes dos 65 aos 74 anos (1.109), com idade igual ou superior a 75 anos (942) e as crianças até aos 6 anos (318).

De acordo com o Bilhete de Identidade dos Cuidados de Saúde Primários, a ULS de Lamego acompanha 1.324 mulheres em idade fértil (15 - 54 anos).

No que diz respeito às crianças do concelho, no presente ano, estavam abrangidas 41 crianças no 1.º ano de vida, foram realizados 180 exames globais de saúde vacinação e foram administradas 165 vacinas.

### VIII.5 - Unidade de Saúde Familiar Almedina

A USF Almedina, oferece cuidados de saúde primários com uma equipa multidisciplinar composta por médicos, enfermeiros, secretários clínicos e outros profissionais de saúde, sendo complementada por 3 polos: Cambres, Penajóia e Valdigem, com o intuito de promover a saúde, a prevenção de doenças e o acompanhamento regular dos utentes, de forma a melhorar a qualidade de vida e reduzir a necessidade de cuidados hospitalares, seguindo o modelo do médico de família e enfermeiro de família, proporcionando um acompanhamento integral e personalizado, baseado na relação de confiança entre os profissionais de saúde e os utentes.

Dos recursos humanos da Unidade fazem parte: 5 médicos/as; 5 enfermeiros/as, 4 secretários/as clínicos/as e 7 internos. No presente ano, a USF Almedina abrangia 8.397 utentes e percetíveis na tabela seguinte:

**Tabela 18 - Indicadores gerais da Unidade de Saúde Familiar Almedina**

|                            |       |
|----------------------------|-------|
| Médicos/as                 | 5     |
| Enfermeiros/as             | 5     |
| Secretários/as Clínicos/as | 4     |
| Internos                   | 7     |
| Utentes Abrangidos         | 8.397 |
| Com Médico de Família      | 8.397 |

Fonte: Serviço Nacional de Saúde

Analisando o grupo dos utentes abrangidos por sexo, 3.960 são homens e 4.437 são mulheres, sendo que o grupo etário predominante é dos 7 aos 64 anos (5.799), com idade igual ou superior a 75 anos (1.183), seguido dos utentes dos 65 aos 74 anos (1.098) e as crianças até aos 6 anos (317), sendo que acompanha 1.606 mulheres em idade fértil (15 - 54 anos).



No que diz respeito às crianças do concelho, no presente ano, estavam abrangidas 37 crianças no 1.º ano de vida, foram realizados 229 exames globais de saúde vacinação e foram administradas 212 vacinas.

### VIII.6 - Unidade de Saúde Familiar Douro Vita

A USF Douro Vita, tem como missão oferecer cuidados de saúde personalizados à população inscrita na área geográfica, sendo os cuidados prestados por uma equipa multidisciplinar, que implementa modelo de médico de família e enfermeiro de família. É uma unidade de cuidados de saúde primários de excelência, alinhada com as necessidades da população, sustentável e orientada pela inovação e melhoria contínua, impulsionada pelo compromisso e dedicação de todos os profissionais que a compõem. Valoriza o compromisso com a prestação de cuidados de saúde personalizados, assegurando eficiência e qualidade, a promoção da cooperação entre os membros da equipa, visando alcançar os objetivos de acessibilidade, abrangência e continuidade no cuidado, a integração e articulação eficaz com as demais unidades funcionais, bem como o fomento de uma cultura interna e boas práticas de multidisciplinaridade. Dos recursos humanos da Unidade fazem parte: 7 médicos/as; 6 enfermeiros/as e 4 secretários/as clínicos/as. Como infra e no presente ano, abrange 9.988 utentes.

**Tabela 19 - Indicadores gerais da Unidade de Saúde Familiar Douro Vita**

|                            |       |
|----------------------------|-------|
| Médicos/as                 | 7     |
| Enfermeiros/as             | 6     |
| Secretários/as Clínicos/as | 4     |
| Utentes Abrangidos         | 9.988 |
| Com Médico de Família      | 9.988 |

Fonte: Serviço Nacional de Saúde

Analisando o grupo dos utentes abrangidos por sexo, 4.819 são homens e 5.169 são mulheres, sendo que o grupo etário predominante é dos 7 aos 64 anos (7.050), seguido dos utentes dos 65 aos 74 anos (1.357), com idade igual ou superior a 75 anos (1.151), e as crianças até aos 6 anos (430). No que diz respeito às crianças do concelho, em 2024, estavam abrangidas 57 crianças no 1.º ano de vida, foram realizados 330 exames globais de saúde vacinação e foram administradas 278 vacinas.

### VIII.7 - Centro de Diagnóstico Pneumológico de Lamego

O Centro de Diagnostico Pneumológico (CDP) tem como objetivo: fornecer cuidados especializados a pessoas com problemas pulmonares, como doenças respiratórias crônicas, infeções respiratórias, doenças obstrutivas das vias aéreas e outras condições relacionadas aos pulmões.

O CDP de Lamego, tem assim como foco, a promoção da saúde respiratória, a prevenção de doenças pulmonares e a orientação terapêutica para os pacientes, visando a melhoria da qualidade de vida e a redução de problemas de saúde pulmonar.

Este centro é uma resposta da saúde pública, na região para garantir cuidados especializados e acessíveis à população, promovendo um acompanhamento regular e eficaz das doenças respiratórias, em colaboração com outras unidades de saúde da rede nacional.

Segundo os dados disponibilizados pelo Serviço Nacional de Saúde (SNS) e descritos na tabela seguinte, os recursos humanos da Unidade fazem parte: 3 enfermeiros/as e 1 secretário clínico.

**Tabela 20 - Indicadores gerais do Centro Pneumológico de Lamego**

|                            |   |
|----------------------------|---|
| Enfermeiros/as             | 3 |
| Secretários/as Clínicos/as | 1 |

Fonte: Serviço Nacional de Saúde

### VIII.8 - Óbitos por doença e suicídio

Portugal tem vindo a enfrentar desafios demográficos significativos, como uma taxa de natalidade baixa e uma população envelhecida, o que aumenta proporcionalmente o número de óbitos. De acordo com os dados do Instituto Nacional de Estatística (INE), no ano de 2023, foram contabilizados 117.809 óbitos em Portugal, representando uma redução de 7.083 mortes (-5,7%) em comparação com 2022 e de 7.414 (-5,9%) em relação a 2021.

A mortalidade em Portugal é influenciada por diversos fatores, sendo a principal causa de morte, os problemas relacionados com a saúde, sendo que através dos dados disponibilizados no PORDATA sobre a mortalidade no concelho de Lamego, foi possível constatar que as principais causas estão mencionadas nas tabelas seguintes.

Tabela 21 - Óbitos por diabetes

| Anos                     | -                    | 2017  | 2018  | 2019  | 2020  | 2021  | 2022  |
|--------------------------|----------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| <b>Âmbito Geográfico</b> | NUTS 2024 - Portugal | 4 144 | 4 292 | 3 834 | 4 110 | 3 471 | 3 718 |
|                          | NUTS I - Continente  | 3 924 | 4 035 | 3 614 | 3 906 | 3 289 | 3 509 |
|                          | NUTS II - Norte      | 1 162 | 1 182 | 1 114 | 1 168 | 934   | 1 002 |
|                          | NUTS III - Douro     | 94    | 76    | 59    | 83    | 59    | 76    |
|                          | Concelho - Lamego    | 8     | 7     | 9     | 4     | 10    | 12    |

Fonte: PORDATA

Resumo: faleceram 12 pessoas por causa da Diabetes em 2022, em Lamego, sendo este número o mais elevado face aos últimos 5 anos.

Tabela 22 - Óbitos por tumores malignos

| Anos                     | -                    | 2017   | 2018   | 2019   | 2020   | 2021   | 2022   |
|--------------------------|----------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| <b>Âmbito Geográfico</b> | NUTS 2024 - Portugal | 27 434 | 27 849 | 28 464 | 28 323 | 27 577 | 27 836 |
|                          | NUTS I - Continente  | 26 263 | 26 610 | 27 188 | 27 011 | 26 241 | 26 501 |
|                          | NUTS II - Norte      | 8 670  | 8 985  | 9 091  | 9 010  | 8 750  | 9 036  |
|                          | NUTS III - Douro     | 567    | 559    | 538    | 557    | 576    | 540    |
|                          | Concelho - Lamego    | 74     | 92     | 76     | 71     | 90     | 75     |

Fonte: PORDATA

Resumo: faleceram 75 pessoas por causa de Tumores Malignos em 2022, em Lamego, sendo este número inferior quando comparado ao ano de 2021, 2019 e 2018, mas superior aos anos 2020 e 2017, respetivamente.

Tabela 23 - Óbitos por doença no aparelho circulatório

| Anos                     | -                    | 2017   | 2018   | 2019   | 2020   | 2021   | 2022   |
|--------------------------|----------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| <b>Âmbito Geográfico</b> | NUTS 2024 - Portugal | 32 180 | 32 732 | 33 421 | 34 485 | 32 342 | 32 996 |
|                          | NUTS I - Continente  | 30 770 | 31 255 | 31 918 | 32 969 | 30 886 | 31 452 |
|                          | NUTS II - Norte      | 9 934  | 9 976  | 10 049 | 10 369 | 9 505  | 9 732  |
|                          | NUTS III - Douro     | 704    | 741    | 789    | 804    | 737    | 704    |
|                          | Concelho - Lamego    | 77     | 84     | 76     | 78     | 80     | 77     |

Fonte: PORDATA

Resumo: faleceram 77 pessoas por causa de doenças do Aparelho Circulatório em 2022, em Lamego, sendo este número inferior quando comparado ao ano de 2021, 2020 e 2018, sendo igual ao ano de 2017, mas superior ao ano de 2019.

Tabela 24 - Óbitos por doença no aparelho respiratório

| Anos                     | -                    | 2017   | 2018   | 2019   | 2020   | 2021   | 2022   |
|--------------------------|----------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| <b>Âmbito Geográfico</b> | NUTS 2024 - Portugal | 12 803 | 13 276 | 12 218 | 11 241 | 10 254 | 12 114 |
|                          | NUTS I - Continente  | 12 064 | 12 465 | 11 539 | 10 590 | 9 626  | 11 403 |
|                          | NUTS II - Norte      | 4 161  | 4 209  | 4 080  | 3 785  | 3 267  | 4 011  |
|                          | NUTS III - Douro     | 296    | 274    | 234    | 242    | 215    | 285    |
|                          | Concelho - Lamego    | 33     | 33     | 37     | 29     | 28     | 40     |

Fonte: PORDATA

Resumo: faleceram 40 pessoas por causa de doenças do Aparelho Respiratório em 2022, em Lamego, sendo este número superior quando comparado aos últimos 5 anos

Tabela 25 - Óbitos por doença no aparelho digestivo

| Anos                     | -                    | 2017  | 2018  | 2019  | 2020  | 2021  | 2022  |
|--------------------------|----------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| <b>Âmbito Geográfico</b> | NUTS 2024 - Portugal | 4 990 | 4 852 | 4 831 | 5 156 | 5 325 | 5 360 |
|                          | NUTS I - Continente  | 4 747 | 4 619 | 4 592 | 4 892 | 5 077 | 5 090 |
|                          | NUTS II - Norte      | 1 595 | 1 604 | 1 607 | 1 666 | 1 712 | 1 828 |
|                          | NUTS III - Douro     | 130   | 126   | 96    | 128   | 124   | 133   |
|                          | Concelho - Lamego    | 14    | 11    | 8     | 10    | 15    | 14    |

Fonte: PORDATA

Resumo: faleceram 14 pessoas por causa de doenças do Aparelho Digestivo em 2022, em Lamego, sendo este número inferior quando comparado ao ano de 2021, igual ao ano de 2017, mas superior aos anos 2018, 2019 e 2020, respetivamente.

Tabela 26 - Óbitos por tuberculose

| Anos                     | -                    | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
|--------------------------|----------------------|------|------|------|------|------|------|
| <b>Âmbito Geográfico</b> | NUTS 2024 - Portugal | 189  | 224  | 170  | 171  | 151  | 166  |
|                          | NUTS I - Continente  | 178  | 216  | 165  | 166  | 150  | 161  |
|                          | NUTS II - Norte      | 60   | 78   | 59   | 56   | 50   | 59   |
|                          | NUTS III - Douro     | 2    | 5    | 5    | 1    | 5    | 2    |
|                          | Concelho - Lamego    | 0    | 2    | 0    | 0    | 1    | 0    |

Fonte: PORDATA

Resumo: não se registaram falecimentos por causa de Tuberculose em 2022, em Lamego. No entanto, verificaram-se mortes por devido a esta doença em 2018 e 2021.

Tabela 27 - Óbitos por SIDA

| Anos                     | -                    | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
|--------------------------|----------------------|------|------|------|------|------|------|
| <b>Âmbito Geográfico</b> | NUTS 2024 - Portugal | 295  | 312  | 248  | 222  | 200  | 189  |
|                          | NUTS I - Continente  | 287  | 306  | 242  | 216  | 198  | 186  |
|                          | NUTS II - Norte      | 70   | 84   | 62   | 45   | 43   | 46   |
|                          | NUTS III - Douro     | 5    | 6    | 2    | 6    | 4    | 2    |
|                          | Concelho - Lamego    | 0    | 1    | 0    | 0    | 0    | 0    |

Fonte: PORDATA

Resumo: não se registaram falecimentos por causa da SIDA em 2022, em Lamego. Porém, verificaram-se mortes por causa desta doença em 2018 na região.

Tabela 28 - Óbitos por suicídio

| Anos                     | -                    | 2017  | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022  |
|--------------------------|----------------------|-------|------|------|------|------|-------|
| <b>Âmbito Geográfico</b> | NUTS 2024 - Portugal | 1 048 | 989  | 975  | 941  | 928  | 1 013 |
|                          | NUTS I - Continente  | 1 000 | 931  | 922  | 881  | 860  | 953   |
|                          | NUTS II - Norte      | 265   | 273  | 254  | 240  | 251  | 272   |
|                          | NUTS III - Douro     | 12    | 22   | 18   | 15   | 15   | 23    |
|                          | Concelho - Lamego    | 1     | 1    | 1    | 3    | 2    | 5     |

Fonte: PORDATA

Resumo: o suicídio também tem sido uma das causas de morte de indivíduos na região de Lamego, tendo sido registado 5 óbitos no ano de 2022, sendo também este número superior quando comparado aos últimos 5 anos

### VIII.9 - Comportamentos aditivos e dependências

Portugal tem enfrentado desafios significativos relacionados a dependências e comportamentos aditivos, abrangendo tanto substâncias ilícitas quanto lícitas.

No que diz respeito a drogas ilícitas, as substâncias mais prevalentes em Portugal são a canábis, a cocaína e a ecstasy. O Relatório Anual “A Situação do País em Matéria de Drogas e Toxicodependências” do Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e Dependências (SICAD) de 2022, aponta evoluções positivas em relação ao consumo de drogas na população geral, verificando-se reduções no uso recente e atual de substâncias. No entanto, as regiões (NUTS II) do Norte e do Centro apresentam as maiores prevalências de consumo recente e atual de qualquer droga.

No ano de 2022, estiveram em tratamento ambulatorio na rede pública 24 176 utentes com problemas relativos ao uso de drogas.

Por sua vez, as substâncias lícitas, como o álcool e o tabaco, continuam a ser as principais responsáveis por dependências, com impactos graves na saúde pública.

De acordo com o Relatório Anual “A Situação do País em Matéria de Álcool” do SICAD de 2022, observam-se algumas melhorias nos indicadores relacionados ao consumo de álcool, embora predominem as tendências negativas, sejam recentes ou de agravamento contínuo.

Entre 2017 e 2022, apesar do aumento na proporção de pessoas abstinentes na faixa etária de 15 a 74 anos, a maioria dos indicadores relacionados ao álcool não apresentou melhorias.

Pelo contrário, houve uma diminuição na idade média de início do consumo, acompanhada por um aumento no consumo recente e atual, episódios de embriaguez severa, padrões de consumo de risco elevado e dependência alcoólica.

As tendências negativas afetaram ambos os sexos e a maior parte dos grupos etários, embora tenham sido mais marcantes nos homens e em determinados grupos de idade. Entre os jovens de 15 a 24 anos e os adultos de 25 a 34 anos, destacou-se o aumento nos padrões de consumo de risco elevado, enquanto a dependência foi mais evidente em grupos de 35 a 44 anos e 45 a 54 anos.

Segundo o relatório do SICAD, o Norte foi a única região (NUTS II) que evidenciou prevalências de consumo recente de álcool acima dos valores nacionais tanto na faixa etária dos 15-74 anos como na faixa etária dos 15-34 anos, destacando-se também o Centro no caso dos 15-34 anos.

No ano de 2022, estiveram em tratamento ambulatorio na rede pública cerca de 13 827 utentes com problemas relativos ao uso de álcool.

No concelho de Lamego, foi possível constatar que, no ano de 2022, 9 novos utentes iniciaram tratamento e 12 utentes foram readmitidos a tratamento, conforme indicado nas tabelas seguintes.

Por sua vez, foi possível concluir que em 2022 se encontravam em tratamento 42 utentes, respetivamente, 40 utentes do sexo masculino e 2 utentes do sexo feminino, conforme indicado nas tabelas abaixo.

Tabela 29 - Utentes que iniciaram tratamento em 2022

|               | Novos Utentes |          |       | Utentes Readmitidos |          |       |
|---------------|---------------|----------|-------|---------------------|----------|-------|
|               | Masculino     | Feminino | Total | Masculino           | Feminino | Total |
| <b>Lamego</b> | 9             | -        | 9     | 12                  | -        | 12    |

Fonte: Relatório Anual 2022 SICAD

Tabela 30 - Utentes em tratamento em 2022

|               | Masculino | Feminino | Total |
|---------------|-----------|----------|-------|
| <b>Lamego</b> | 40        | 2        | 42    |

Fonte: Relatório Anual 2022 SICAD

Para enfrentar estas problemáticas a nível nacional, o SICAD tem promovido estratégias de prevenção, tratamento e reintegração social. Apesar dos avanços, os desafios persistem, especialmente entre os jovens, onde a pressão social e os problemas de saúde mental têm fomentado comportamentos de risco.

O Município de Lamego, também está integrado em políticas nacionais como o Plano Nacional para a Redução dos Comportamentos Aditivos e Dependências (PNRCAD 2030), que visa abordar desafios como o uso de substâncias psicoativas, dependência digital e jogo problemático, passando as suas ações pela prevenção (educação comunitária sobre riscos de dependências), tratamento (expansão de serviços para dependentes e suporte psicossocial) e reintegração social (apoio à recuperação com foco no bem-estar e resiliência).

Recentemente, o concelho de Lamego também sediou eventos para a conscientização sobre dependências tradicionais e digitais, promovendo o diálogo e estratégias preventivas.

Para fazer face a dilemas a nível local, o concelho de Lamego conta ainda com o Centro de Respostas Integradas (CRI), criada em dezembro de 2013, que é uma unidade de intervenção que trabalha com equipas técnicas especializadas em várias áreas, nomeadamente, a prevenção de comportamentos aditivos, tratamento de substâncias psicoativas e reinserção social, para além de implementar estratégias de redução de riscos e minimização de danos relacionados a toxicodependências e alcoolismo.

O polo de Lamego do CRI de Vila Real dispõe da seguinte equipa, até à presente data: 1 médico MGF, 1 psicóloga clínica e da saúde, 1 assistente social, 1 enfermeira e 1 assistente técnica.

De seguida apresentam-se alguns dados dos utentes em tratamento por tipos de inscrição e género durante o presente ano.

Gráfico 4 - Utesntes por tipo de inscrição



Fonte: CRI-ET Lamego

Gráfico 5 - Novos utentes por tipo de inscrição



Fonte: CRI-ET Lamego

Segundo as informações disponibilizadas pelo CRI-ET de Lamego, existem 293 indivíduos inscritos no Centro de Aconselhamento e Detecção (CAD).

Destes, 133 são por consumo de outras substâncias psicoativas, 133 por problemas ligados ao consumo de álcool, 20 crianças e jovens em risco e ainda 7 em outras tipologias de inscrição.

De acordo com as informações disponibilizadas pelo CRI-ET de Lamego, existem 30 novos utentes inscritos no CAD, designadamente, 24 por problemas ligados ao consumo de álcool, 3 crianças e jovens em risco, 2 por consumo de outras substâncias psicoativas e 1 por outras tipologias de inscrição.

Conforme as informações disponibilizadas pelo CRI-ET de Lamego, existem 269 utentes ativos do género masculino e 24 do género feminino.

Relativamente ao número de novos utentes, existem 26 do género masculino e 4 do género feminino no ET de Lamego.



**VIII.10 - Deficiências e/ou incapacidades e doenças mentais**

A deficiência, incapacidade e doença mental são temáticas complexas e de difícil definição, devido à sua diversidade e abrangência. Até 2001, os Censos descreviam de forma parcial este tema, identificando o número de pessoas residentes conforme o tipo e grau de deficiência, segmentados por sexo, faixa etária e nível de escolaridade.

No entanto, os dados recolhidos apresentavam limitações, não oferecendo uma visão aprofundada da realidade e da complexidade dos desafios enfrentados por esta população.

Com os Censos de 2011, houve uma mudança significativa na abordagem deste tema. Os indicadores utilizados anteriormente foram substituídos por uma análise focada em dificuldades ou incapacidades, incluindo aspetos como visão, audição, mobilidade (andar ou subir degraus), memória, concentração, autonomia em atividades diárias (como tomar banho ou vestir-se), e habilidades de comunicação, como compreender e ser compreendido. Adicionalmente, passou-se a avaliar o grau e a extensão dessas dificuldades, proporcionando uma compreensão mais detalhada e abrangente.

Segundo as informações providas no XVI Recenseamento Geral da População e VI Recenseamento Geral da Habitação (Censos 2021), 10,9% da população residente com 5 ou mais anos apresenta pelo menos uma incapacidade, sendo que este fenómeno afeta de forma mais significativa as mulheres, com um rácio de feminilidade de 164 mulheres para cada 100 homens com incapacidade. Além disso, observa-se um aumento da prevalência da incapacidade com a idade, particularmente a partir dos 70-74 anos, evidenciando a progressividade deste fenómeno à medida que as pessoas envelhecem.

A incapacidade de andar ou subir degraus é a mais prevalente, afetando 6,1% da população, seguida da incapacidade visual (3,5%), dificuldades de memória ou cognição (3,4%) e dificuldades auditivas (2,8%). Além disso, 3,0% da população com incapacidade enfrenta dificuldades em tomar banho ou vestir-se sem apoio, e 1,5% tem dificuldades em compreender os outros ou fazer-se compreender.

Em Portugal, cerca de 22,9% da população sofre de alguma perturbação psiquiátrica, sendo as perturbações de ansiedade as mais prevalentes (16,5%), seguidas das perturbações do humor (7,9%). No contexto de municípios, iniciativas locais como os Centros de Apoio Psicológico e programas de Saúde Mental dentro do Serviço Nacional de Saúde (SNS) são fundamentais para lidar com a questão. Lamego pode estar abrangido por estes serviços, considerando a sua integração no sistema de saúde regional.

No concelho de Lamego, existe 1 instituição com serviços e equipamentos de apoio à população com deficiência e/ou incapacidade, que é a Associação “Portas P’rà Vida” (Associação de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente do Agrupamento de Concelhos do Vale do Douro Sul).

A Associação Portas P’rà Vida é uma instituição de grande relevância na comunidade de Lamego e na região, dedicada a promover a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e incapacidades.

Esta instituição tem como:

➤ **Missão:**

- oferecer apoio psicossocial e sócio laboral de qualidade aos cidadãos com deficiência e/ou incapacidade do agrupamento de concelhos do Vale Douro Sul, atendendo às suas necessidades e estabelecendo parcerias estratégicas para otimizar os nossos serviços;
- sensibilizar a sociedade para a importância da inclusão e para a superação de barreiras que impedem a plena participação das pessoas com deficiência;
- apoiar pais e famílias, fornecendo orientação e recursos para a integração dos seus membros com deficiência.

➤ **Visão:** ser uma entidade de referência na promoção da inclusão social, oferecendo melhores condições de vida aos seus beneficiários e diversas formas de convivência em conjunto, proporcionando respostas adequadas e qualificadas em cada uma das suas fases de desenvolvimento.

A Associação Portas P’rà Vida também oferece uma gama diversificada de serviços, com o objetivo de promover a inclusão social e melhorar a qualidade de vida das pessoas com deficiência, tendo como respostas sociais as seguintes valências:

- ✓ **Lar Residencial:** oferece apoio social e residencial para jovens e adultos com deficiência mental, proporcionando um ambiente seguro e acolhedor;
- ✓ **Residências de Autonomia e Inclusão:** visam promover a autonomia e a inclusão das pessoas com deficiência, através de um acompanhamento individualizado e de atividades que estimulam o desenvolvimento de habilidades sociais e de vida;

- ✓ **Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão:** oferece atividades que promovem a ocupação do tempo livre, o desenvolvimento de habilidades e a socialização;
- ✓ **Formação Profissional:** proporciona oportunidades de formação profissional para as pessoas com deficiência, visando a sua inserção no mercado de trabalho;
- ✓ **Empresa Social de Inserção pelo Trabalho:** cria oportunidades de emprego para pessoas com deficiência, através da realização de trabalhos e serviços para terceiros.

Em parceria com a Associação “Portas P’rà Vida”, existe a HIPOVIDA que é uma Iniciativa de Inovação e Empreendedorismo Social (IIES) focada em combater o problema da elevada taxa de desemprego entre pessoas com deficiência, aumentando a sua inclusão nas equipas de trabalho e facilitando a sua inserção no mercado laboral.

A HIPOVIDA dispõe da hipoterapia, utilizando o cavalo como instrumento terapêutico. Através do movimento tridimensional do cavalo, são estimulados diversos sistemas do corpo humano, promovendo benefícios físicos, psicológicos e sociais.

A HIPOVIDA representa um avanço na área da inclusão social, demonstrando que a hipoterapia é uma ferramenta para promover o desenvolvimento pessoal e profissional de pessoas com deficiência

A HIPOVIDA promove, assim, a inclusão social, oferecendo uma melhor qualidade de vida aos seus beneficiários, com diversas oportunidades de convivência, ao mesmo tempo em que fornece respostas qualificadas e adequadas às necessidades de cada indivíduo em suas diferentes fases de desenvolvimento.

Por sua vez, a Associação “Portas P’rà Vida” conta ainda com a APPV’ERDE que é uma empresa social de inserção pelo trabalho que presta serviços de alta qualidade nas áreas de jardinagem e silvicultura. Com a missão de promover a inserção no mercado de trabalho de pessoas com deficiência e outros grupos vulneráveis, as equipas de trabalho contam com a presença destes elementos.

A dedicação, a experiência, o profissionalismo e a forte orientação para a satisfação do cliente são qualidades que definem o desempenho diário destes colaboradores.

### **VIII.11 - Envelhecimento da pessoa com deficiência**

Sendo a deficiência um tema bastante discutido, é possível afirmar que a discussão acerca do envelhecimento em pessoas com deficiência é ainda um tema em construção e aberto a novos conhecimentos e opiniões.

É uma discussão necessária nos tempos em que vivemos, pois só recentemente os indivíduos com deficiência começaram a vivenciar novas fases de vida, nomeadamente o envelhecimento, devido ao aumento da esperança média de vida.

Através de pesquisas e estudos, sabe-se que o processo de envelhecimento das pessoas com deficiência intelectual e multideficiência ocorre de forma atípica e precoce, tendo como “sinais” do envelhecimento a perda das capacidades e competências cognitivas, sensoriais, adaptativas, afetivas e sociais, alterando gradualmente a sua autonomia e independência.

Os sinais precoces de envelhecimento, podem surgir por consequência do uso continuado de medicação específica que causam problemas secundários de saúde, como desmineralização, osteoporose e alterações físicas e motoras.

Além destas alterações, também são cada vez mais explícitas as limitações cognitivas (alterações da memória e linguagem) e alterações da personalidade. Estudos demonstram que pessoas com deficiência (como os casos de Síndrome de Down) apresentam envelhecimento precoce caracterizado também por maior incidência de diabetes, deterioração nos cuidados pessoais, declínio na capacidade adaptativa, de socialização, alterações afetivas súbitas, apatia, perda de vocabulário e tendência à manifestação da Doença de Alzheimer.

O desafio que se coloca para quem lida com este tipo de população é sobretudo o de arranjar formas de proporcionar à pessoa com deficiência o direito de aprender a lidar com as situações do dia-a-dia.

Falando através da realidade institucional do concelho de Lamego, o trabalho com esta população passa muito por promover, manter e treinar as capacidades através da utilização de atividades terapêuticas, pedagógicas e lúdicas treinando a motricidade global e fina, comunicação, linguagem e memória.

Assim, procura-se trabalhar a prevenção, aquisição e a manutenção das competências e capacidades diárias e funcionais para a vida, identificando os sinais de envelhecimento precoce, através do acompanhamento de trabalho de equipa de diversas áreas profissionais que contribuem diariamente para o envelhecimento saudável desta população.

Importa reforçar a ideia de que as pessoas idosas com deficiência ou em processo de envelhecimento, juntamente com as suas famílias, necessitam de apoio e recursos que atendam um envelhecimento saudável, facultando melhores condições para cada um ao seu ritmo, conviva e seja feliz à sua forma única e bonita de viver, nesta fase da vida.

## IX - HABITAÇÃO

### IX.1 - Enquadramento

De acordo com o artigo 65.º da Constituição da República Portuguesa:

*“Todos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar.”*

Em Portugal, nas últimas décadas, a política de habitação focou-se, fundamentalmente, na disponibilização de uma oferta pública de habitação para os grupos mais vulneráveis e carenciados, não havendo uma oferta com apoio público para as populações que, apesar de terem rendimentos mais elevados, não conseguem aceder a uma habitação adequada no mercado sem que isso implique uma sobrecarga excessiva sobre o orçamento familiar.

Os motivos apontam para a residência em zonas sujeitas a uma forte pressão da procura e, portanto, com preços médios mais elevados, bem como pela exposição a situações laborais precárias com fortes variações dos rendimentos ou ainda porque a composição do agregado levanta necessidades especiais em termos da dimensão e características dos alojamentos.

Dadas as características do mercado de habitação nacional, em que sobressaem a rigidez nas trajetórias residenciais, a degradação do edificado e a expressiva proporção de alojamento vagos, a reabilitação do edificado e urbana, por contraponto à construção nova e à expansão urbana, revelam-se indissociáveis da dinamização do mercado de arrendamento, enquanto respostas ao problema do acesso à habitação.

Tanto do lado da oferta como da procura, são diversos os obstáculos ao desenvolvimento do arrendamento habitacional.

Estes agravam-se mais ainda no desenvolvimento de um segmento de oferta para arrendamento a preços acessíveis, face aos rendimentos dos agregados familiares.

No contexto descrito, sobressai a necessidade de desenvolvimento de esforços para a adequação do mercado de habitação à procura, que implica um maior equilíbrio entre a oferta de alojamentos, o número de famílias e a diversidade de quadros familiares.

## IX.2 - Situação habitacional

O acesso a uma habitação digna, a par da coesão territorial e espacial, também se constitui como um princípio preponderante na promoção da qualidade de vida dos cidadãos num determinado território.

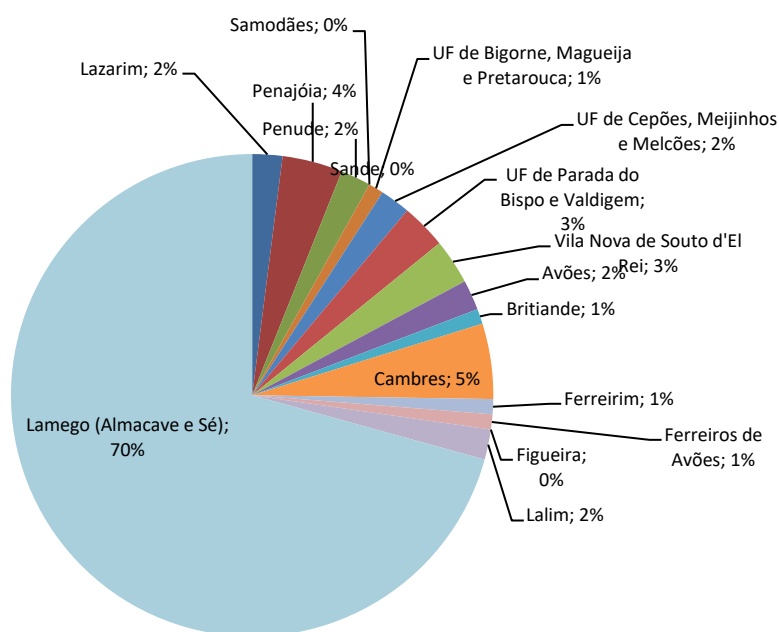
O diagnóstico das carências habitacionais realizado em sede da Estratégia Local de Habitação (ELH) de Lamego representa situações de mais grave carência e, consequentemente, de maior prioridade. Tais situações centram-se, fundamentalmente, nos núcleos de habitação social e nos pedidos de habitação, distribuindo-se pelas diferentes freguesias do território concelhio.

Em termos quantitativos, no território concelhio foram registados 165 pedidos de habitação, dos quais foram sinalizados 155 como correspondendo a situações de habitação indigna, abrangendo um total de cerca de 382 pessoas.

Entre os agregados sinalizados, a ELH destacou dois grandes grupos: aqueles que efetuaram pedido de atribuição de habitação social e aqueles que se pretendem candidatar ao programa 1ª Direito.

No gráfico infra, apresenta-se a distribuição por freguesias do concelho de Lamego, dos pedidos de habitação ativos à data de 2021.

**Gráfico 6 - Pedidos de habitação por freguesias de Lamego**



Fonte: Carta Municipal de Habitação de Lamego

No que diz respeito à dimensão dos agregados em situação de condição indigna, apesar de diversificada, sabemos que a média se centra nos 2,7 elementos, destacando-se a prevalência de agregados unipessoais e casais, o que incita a procura por tipologias de menor capacidade, como a prospetiva das tipologias adequadas à procura habitacional, apresentada abaixo:

**Tabela 31 - Prospetiva das tipologias adequadas à procura habitacional**

| TIPOLOGIA                 | AGREGADOS  |            |
|---------------------------|------------|------------|
|                           | N.º        | %          |
| T1                        | 59         | 38,1       |
| T2                        | 47         | 30,3       |
| T3                        | 32         | 20,6       |
| T4                        | 13         | 8,4        |
| T5                        | 4          | 2,6        |
| <b>Concelho de Lamego</b> | <b>155</b> | <b>100</b> |

Fonte: Carta Municipal de Habitação de Lamego

Contudo, deve ser tido em conta que devem ser acauteladas tipologias de maior dimensão, uma vez que poderão ocorrer qualquer tipo de alterações na composição dos agregados, fazendo com que deixe de haver capacidade de resposta.

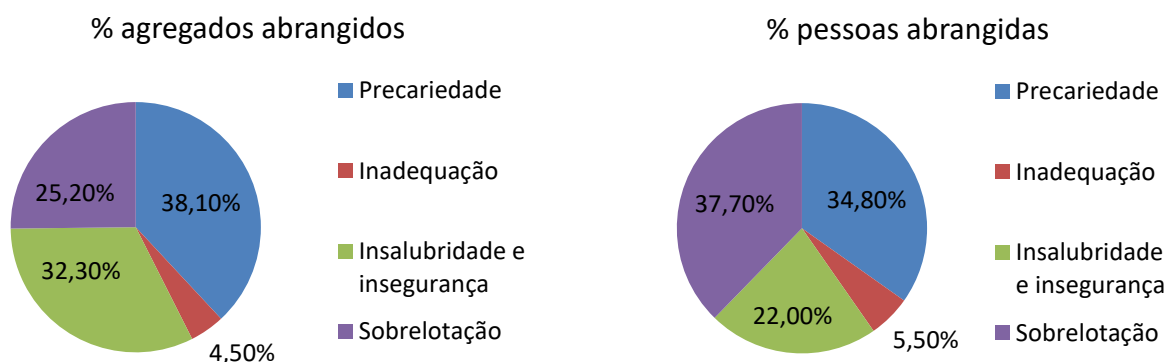
### IX.3 - Habitação social

Quanto aos motivos que originam os pedidos de habitação social por situação condigna, o ELH refere que têm vindo a alterar-se, uma vez que as *“más condições de habitabilidade dos fogos, que tipicamente caracterizavam o perfil das carências habitacionais, tendem a diminuir, assistindo se ao crescimento de pedidos relacionados com dificuldades financeiras para fazer face aos encargos”*, nomeadamente o valor das rendas. Este caso aplica-se aos agregados que habitam em casas arrendadas, com o aumento das situações de incumprimento no pagamento. Por outro lado, em situações mais extremas onde há uma maior dificuldade de acesso a uma habitação digna, são cada vez mais *“os agregados que habitam temporariamente em casas cedidas por terceiros, algumas com poucas condições de habitabilidade, tipificando situações de precariedade a que se somam situações de sobrelotação nos casos em que estes agregados coabitam em casas de familiares e/ou amigos”*.

Assim, a “precariedade” é o motivo pelo qual 38,1% dos agregados (59 agregados) se encontra em estado de carência habitacional, seguindo-se os casos de “insalubridade e insegurança” com 32,3% (50 agregados), a “sobrelotação” com 25,2% (39 agregados) e, por último, a “inadequação” com 4,5% (7 agregados).

Apesar do número de agregados com pedido de habitação se fixar nos 155, são abrangidas um total de 382 pessoas. Assim, a “sobrelotação” é o motivo que atinge a maior percentagem de pessoas (144), seguida da “precariedade” (133), conforme gráficos que se seguem:

**Gráfico 7 - Percentagem dos agregados e pessoas abrangidas por condição indigna de habitação**



Fonte: Carta Municipal de Habitação de Lamego

Fonte: Carta Municipal de Habitação de Lamego

O quadro que se segue explana detalhadamente as carências sinalizadas, por situação habitacional e condição indigna.

**Tabela 32 - Percentagem e número de pessoas abrangidas pelos pedidos de habitação**

| SITUAÇÃO HABITACIONAL       | CONDIÇÃO INDIGNA                                                 | NECESSIDADES HABITACIONAIS |               |               |               |
|-----------------------------|------------------------------------------------------------------|----------------------------|---------------|---------------|---------------|
|                             |                                                                  | Agregados (n.º)            | Proporção (%) | Pessoas (n.º) | Proporção (%) |
| Situação específica         | Precariedade (Núcleo precário)                                   | 29                         | 18,7          | 80            | 20,9          |
|                             | Precariedade (Pessoas vulneráveis sem abrigo)                    | 4                          | 2,6           | 4             | 1,0           |
|                             | Precariedade (Pessoas vulneráveis vítima de violência doméstica) | 2                          | 1,3           | 5             | 1,3           |
|                             | Inadequação                                                      | 4                          | 2,6           | 12            | 3,1           |
| Habitação arrendada         | Insalubridade e insegurança                                      | 2                          | 1,3           | 2             | 0,5           |
|                             | Precariedade                                                     | 10                         | 6,5           | 20            | 5,2           |
|                             | Sobrelotação                                                     | 2                          | 1,3           | 8             | 2,1           |
| Habitação própria           | Inadequação                                                      | 3                          | 1,9           | 9             | 2,4           |
|                             | Insalubridade e insegurança                                      | 27                         | 17,4          | 51            | 13,4          |
| Habitação social            | Sobrelotação                                                     | 19                         | 12,3          | 80            | 20,9          |
|                             | Insalubridade e insegurança                                      | 21                         | 13,5          | 31            | 8,1           |
| Outra situação              | Precariedade                                                     | 14                         | 9,0           | 24            | 6,3           |
|                             | Sobrelotação                                                     | 18                         | 11,6          | 56            | 14,7          |
| Total do concelho de Lamego |                                                                  | 155                        | 100           | 382           | 100           |

Fonte: Carta Municipal de Habitação de Lamego



Destaca-se que das situações de carência apresentadas, 2,6% dos agregados (4 agregados unipessoais) se encontram em situação de sem-abrigo, bem como 1,3% dos agregados (2 agregados que abrange, 5 pessoas) se encontram em situação de “pessoas vulneráveis vítimas de violência doméstica”, estão identificadas como situações específicas de vulnerabilidade, segundo os pressupostos do Programa 1.º Direito.

Aliando os dados apresentados acima e a estratégia definida para o território de Lamego como “*Um território qualificado e atrativo com habitação condigna e acessível para todos(as)*”, o Município enquadrou os pedidos de apoio habitacional das seguintes situações:

- ✓ *Agregados a quem será atribuída habitação social vaga [19];*
- ✓ *Agregados cuja solução habitacional será promovida no âmbito de uma candidatura própria do Município ao abrigo do 1.º Direito [106];*
- ✓ *Agregados que terão apoio técnico municipal para instruir uma candidatura individualizada ao 1.º Direito [30].”*

Importa mencionar que o Município de Lamego assinou um Acordo de Colaboração com o IHRU, I.P. para financiamento das soluções habitacionais previstas na ELH, onde se “*define a programação estratégica das soluções habitacionais a apoiar ao abrigo do programa 1.º Direito para 106 (cento e seis) agregados, correspondentes a 290 (duzentas e noventa) pessoas, que vivem em condições habitacionais indignas no Município*”.

As soluções habitacionais definidas pelo Município para dar resposta às carências da população são a construção de prédios ou empreendimentos habitacionais e a aquisição de terrenos destinados à construção de prédio ou de empreendimento habitacional.

Contudo, em dezembro de 2023, o Município de Lamego aprovou e remeteu ao IHRU, I.P, a 1.ª alteração da ELH, a fim da atualização das situações de carência habitacional e da definição das respetivas soluções, uma vez que ainda não tinham sido assinados quaisquer contratos com vista à sua execução e o município entendia que a ELH necessitava de ser ajustada para dar resposta à atual realidade económica, social e habitacional do concelho. A proposta mereceu concordância por parte do IHRU e, por sua vez, foi realizado o aditamento ao Acordo de Colaboração.

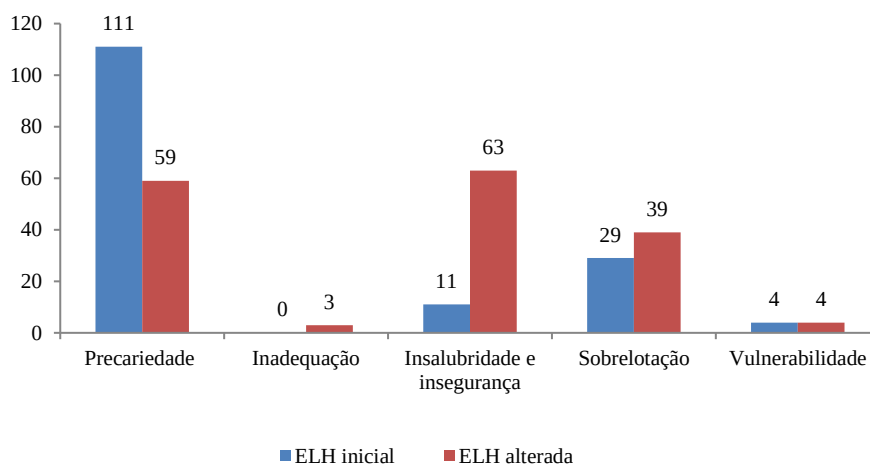
Refira-se que as alterações consubstanciaram as seguintes mudanças à ELH:

- Atualização do número de agregados/pessoas abrangidas;
- Introdução de novas soluções habitacionais;
- Readequação dos prazos e montantes de investimento.

Cumprindo indicar que, sobre os pedidos de apoio habitacional, estes foram enquadrados na tipificação previamente referenciada, correspondente a “*agregados cuja solução habitacional será promovida no âmbito de uma candidatura própria do Município ao abrigo do 1.º Direito*”, passando de 106 para 119.

Portanto, a alteração da ELH informou sobre o agravamento do quadro de referência das carências habitacionais, com o aumento de 8% do número de agregados, como visualizado no seguinte gráfico:

**Gráfico 8 - Agregados abrangidos por condição indigna de habitação**



Fonte: Carta Municipal de Habitação de Lamego

O gráfico supra evidencia que a conjuntura relativa ao tipo de carências habitacionais mudou substancialmente, uma vez que os agregados estavam previamente sinalizados pela condição de precariedade, enquanto o contexto atual indica a insalubridade e insegurança como o fator quantitativo mais significativo.

Em suma, e em consonância com a atualização da ELH, no final do ano de 2023, contabilizavam-se 168 agregados sinalizados em situação de grave carência habitacional, abarcando um total de 418 pessoas.

### IX.4 - Parque habitacional municipal

O parque habitacional de promoção de Lamego é constituído por um total de 82 fogos habitacionais, distribuídos por seis localizações distintas na cidade. Analisando a distribuição pelos diferentes complexos existentes, constata-se que a maioria dos fogos habitacionais estão localizados na Qt<sup>a</sup> Santo António (46 fogos), no Bairro de Alvorães (23 fogos), no Bairro da Feira (7 fogos), na Rua Eng. Eugénio Valle Teixeira Júnior (5 fogos), no Bairro de Nazes (2 fogos) e por fim na Rua Nova (1 fogo).

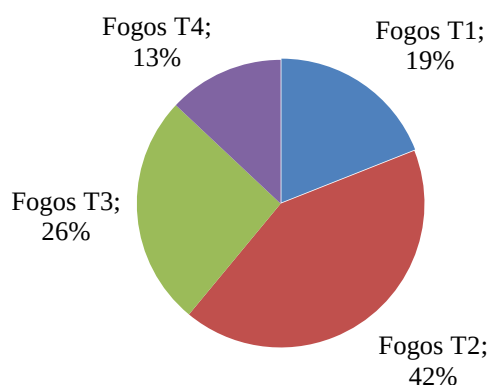
**Tabela 33 - N.º de fogos do parque habitacional de promoção pública de Lamego**

| LOCALIZAÇÃO                            | FOGOS (N.º) | TIPOLOGIA (N.º) |           |           |           |
|----------------------------------------|-------------|-----------------|-----------|-----------|-----------|
|                                        |             | T1              | T2        | T3        | T4        |
| Bairro da Feira                        | 7           | 0               | 6         | 1         | 0         |
| Bairro de Alvorães                     | 23          | 0               | 7         | 7         | 9         |
| Bairro de Nazes                        | 2           | 0               | 2         | 0         | 0         |
| Quinta de Santo António                | 46          | 16              | 17        | 11        | 2         |
| Rua Eng. Eugénio Valle Teixeira Júnior | 5           | 0               | 2         | 3         | 0         |
| Rua Nova                               | 1           | 0               | 1         | 0         | 0         |
| <b>TOTAL</b>                           | <b>84</b>   | <b>16</b>       | <b>35</b> | <b>22</b> | <b>11</b> |

Fonte: Carta Municipal de Habitação de Lamego

Relativamente à tipologia, prevalecem os fogos de tipologia T2, que representam 42% do parque habitacional municipal, o correspondente a 35 fogos, como mencionado no gráfico seguinte. Seguem-se, em termos de representatividade, os fogos de tipologia T3 (26%, o equivalente a 22 fogos), de tipologia T1 (19%, o equivalente a 16 fogos) e finalmente, a tipologia T4 (13%, o equivalente a 11 fogos).

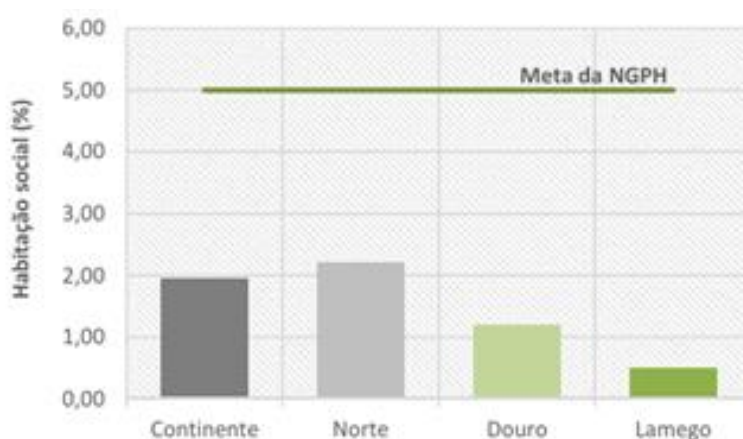
**Gráfico 9 - Tipologia de fogos do parque habitacional de promoção pública de Lamego**



Fonte: Carta Municipal de Habitação de Lamego

O número total de fogos do parque habitacional municipal evidencia uma reduzida expressividade da habitação com apoio público no conjunto habitacional do concelho de Lamego, representando cerca de 0,5% do total de alojamentos familiares clássicos do concelho, descrito no gráfico seguinte. Essa baixa expressividade, embora mais acentuada no concelho de Lamego, é comum às unidades territoriais onde o concelho de encontra inserido, verificando-se proporções sempre abaixo dos 2,5%, ou seja, a análise da proporção da habitação social no conjunto habitacional das NUT I - Continente, NUT II - Norte e NUT III - Douro tem por base a informação estatística do inquérito à caracterização da habitação social, com referência a 2015.

**Gráfico 10 - Proporção dos fogos de habitação com apoio público no parque habitacional**



Fonte: Carta Municipal de Habitação de Lamego

O panorama descrito permite constatar que, na generalidade do território nacional, e tomando como referência das unidades territoriais em análise, a representatividade da habitação com apoio público se situa, segundo dados estatísticos de 2015, substancialmente abaixo da meta estabelecida pela Nova Geração de Políticas de Habitação (NGPH), que aponta para uma proporção de 5% em 2024.

Relativamente ao estado de conservação do parque habitacional público do concelho, de acordo com a Estratégia Local de Habitação (ELH), em 2021, o mesmo apresenta boas condições de habitabilidade, sendo periodicamente objeto de obras de manutenção e conservação realizadas pelo Município.

A mesma estratégia reconhecia já, porém, que a atual oferta municipal era limitada e insuficiente para uma resposta efetiva às carências habitacionais verificadas e à procura de apoio habitacional por parte da população concelhia.

### IX.5 - Soluções habitacionais de promoção municipal

Relativamente à caracterização do parque habitacional municipal atualmente existente, e tendo em conta a ELH de Lamego, aprovada em 2021 e revista em 2023, importa fazer menção às soluções habitacionais nela previstas, nomeadamente aquelas que têm relação e implicação direta na oferta pública de habitação no território concelhio.

Para responder às situações de mais gravosa carência habitacional no concelho, a ELH preconiza, na sua 1.ª alteração (2023), como modalidades de soluções habitacionais:

- ❖ A construção de prédios ou empreendimentos habitacionais;
- ❖ A aquisição de terrenos destinados à construção de prédios ou empreendimentos habitacionais;
- ❖ A reabilitação de frações ou de prédios habitacionais.

Entre as soluções preconizadas na ELH, destaca-se uma aposta na reabilitação de património edificado municipal que, no seu conjunto, permitirá criar 8 novos fogos para arrendamento apoiado, nos seguintes locais: Casas de Ponte de Pau (3 fogos), São Gens (2 fogos), Nazes (1 fogo) e Quinta de Santo António (2).

A essas intervenções junta-se uma ação no antigo edifício da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lamego, que, no âmbito de um contrato de comodato, será cedido ao Município para reabilitação e criação de 3 fogos de habitação social e assim completando a seguinte solução habitacional do concelho de Lamego, conforme descrito na tabela que se segue:

**Tabela 34 - Respostas habitacionais do edificado municipal**

| SOLUÇÃO HABITACIONAL                                                     | TIPO                                                                                                              | FOGOS (N.º) |
|--------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| Construção de habitação social de custos controlados em Nazes            | Aquisição de terrenos e construção de um empreendimento habitacional em regime de habitação de custos controlados | 64          |
| Construção de habitação social de custos controlados em Cambres          | Construção de prédios ou empreendimentos habitacionais                                                            | 18          |
| Construção de habitação social de custos controlados em Encosta de Nazes |                                                                                                                   | 26          |
| Reabilitação de edificado em Casas de Ponte de Pau                       | Reabilitação de frações ou de prédios habitacionais                                                               | 3           |
| Reabilitação de edificado em São Gens                                    |                                                                                                                   | 2           |
| Reabilitação de edificado em Nazes                                       |                                                                                                                   | 1           |
| Reabilitação de edificado em Casas de Quinta de Santo António            |                                                                                                                   | 2           |
| Reabilitação de edificado (Apartamentos dos bombeiros)                   |                                                                                                                   | 3           |
| <b>Total</b>                                                             |                                                                                                                   | <b>119</b>  |

Fonte: Carta Municipal de Habitação de Lamego

Na totalidade, e até 2026, prevê-se, como respostas habitacionais, a reabilitação de 41 fogos (dos quais 11 referentes a edificado municipal) e a construção de 108 empreendimentos de habitação social a custos controlados, estando a respetiva operacionalização a ser levada a cabo através de um acordo de colaboração entre o Município de Lamego e o IHRU, I.P, como descrito na tabela anteriormente apresentada.

No que concerne à construção nova, resultado das diligências levadas a cabo pelos serviços municipais, terão já sido identificadas as localizações adequadas para a construção de empreendimentos de custos controlados, bem como as respetivas necessidades de solo e infraestruturação.

Como resultado das intervenções descritas, prevê-se uma substancial ampliação da oferta de habitação pública no concelho de Lamego, que permitirá incrementar a representatividade da habitação com apoio público até 2026, ano em que se estima uma proporção na ordem dos 1,1%.

#### **IX.6 - Operacionalização habitacional**

O concelho é marcado pela inserção num favorável contexto rodoviário, nomeadamente pela integração no eixo Chaves/Lamego/Viseu, que reforça a sua centralidade à escala regional que, aliás, possibilita o fácil escoamento de mercadorias associado ao setor vitivinícola, dado que o concelho está integrado na Região Demarcada do Douro e tem na agricultura uma importante fonte de riqueza, ainda que sejam os serviços e o comércio que empregam o maior número de população.

Neste contexto, promover a atratividade do território a nível habitacional passa também pela capacidade de aproveitar as oportunidades existentes, a qual se relaciona estreitamente com a demografia do território, numa lógica de causa-efeito, atendendo a que a oferta habitacional deverá ser adequada às exigências da procura e responder às necessidades impostas pela realidade demográfica, mas também que a habitação poderá constituir fator estratégico de atratividade, de captação e fixação da população.

Nos dias de hoje, efetivamente, a habitação, a par com a reabilitação, assume um papel central na melhoria da qualidade de vida das populações, para a revitalização e competitividade das cidades e para a coesão social e territorial. Portugal vive, no setor da habitação, uma situação paradoxal, onde coexiste, por um lado, um elevado número de fogos devolutos e, por outro, uma dificuldade generalizada de acesso das famílias a uma habitação adequada às suas posses e necessidades.

Do reconhecimento deste pressuposto, a política nacional tem apontado para a disponibilização e operacionalização de um conjunto de instrumentos financeiros passíveis de mobilização para resposta às necessidades habitacionais da população.

De entre tais instrumentos, destaca-se, desde logo, o Programa 1.º Direito, vocacionado para responder às situações de mais grave carência habitacional do território, entendidas como de maior prioridade, abrangendo os agregados mais carenciados, que residiam em situação de habitação indigna.

Para habilitar a candidatura e beneficiar do apoio, o município de Lamego, à semelhança da maioria dos municípios portugueses, desenvolveu a respetiva ELH, estando a mesma, fundamentalmente, centrada no diagnóstico e sinalização das pessoas e agregados a residir em condição de habitação indigna.

O diagnóstico subjacente à ELH é considerado, no contexto deste documento, a identificação de um conjunto de outras situações de carência habitacional, resultantes da análise dos indicadores de natureza estatística no contexto do diagnóstico, em particular os associados às condições de habitabilidade da população residente e ao estado de conservação do edificado habitacional.

Esse diagnóstico mais alargado e abrangente, cruzado com o diagnóstico dos recursos habitacionais existentes no concelho, será fundamental para alicerçar a componente propositiva de espacialização territorial, enquanto *“instrumento municipal de planeamento e ordenamento territorial em matéria de habitação”*.

Relativamente às situações de mais grave carência habitacional, foram sinalizados **168 agregados** na ELH de Lamego (1.ª alteração), correspondentes a **418 pessoas**, tendo o município enquadrado os pedidos de apoio habitacional em três tipologias:

- **Agregados a quem é atribuída uma habitação social vaga** (Total: **19**; 10 por precariedade; 5 por insalubridade e insegurança; 4 por vulnerabilidade);
- **Agregados cuja solução habitacional é promovida no âmbito de uma candidatura própria do município ao abrigo do 1.º Direito** - Aquisição de terrenos e construção de empreendimentos habitacionais de custos controlados (Total: **108**; 39 por sobrelotação; 29 por núcleo precário; 20 por insalubridade; 14 por precariedade; 6 por vulnerabilidade); e Reabilitação de edificado municipal (Total: **11**; 6 por insalubridade e insegurança; 5 por precariedade);
- **Agregados a quem é atribuído apoio técnico municipal para instruir uma candidatura individualizada ao 1.º Direito** - Reabilitação de habitação própria (Total: **30**; 23 por insalubridade e insegurança; 7 por inadequação).

A tais necessidades habitacionais, acrescem um conjunto de outras situações de carência habitacional, resultantes da análise e cruzamento de diferentes indicadores de natureza estatística no contexto do diagnóstico, designadamente:

- **Pedidos (inscrições) de apoio habitacional** realizados junto dos serviços municipais (entre setembro 2018 e janeiro de 2024): **73 pedidos / agregados**, com particular destaque o número expressivo de solicitações na freguesia de Lamego (Almacave e Sé) e a referência da tipologia habitacional T1 como a solução mais adequada para dar resposta ao problema apresentado, como apresentado a tabela infra;
- **Situações de sobrelotação dos alojamentos familiares – 841 alojamentos / agregados** (1 divisão em falta – 670 alojamentos; 2 divisões em falta – 136 alojamentos; e 3 ou mais divisões em falta – 35 alojamentos);
- **Alojamentos não clássicos** – 1 alojamento (na freguesia sede do concelho);
- **Edifícios com necessidades de conservação – 10.025 edifícios** (necessidades profundas – 922; necessidades médias – 1.358; necessidades ligeiras – 7.745).

Relativamente à **oferta pública de habitação**, o parque habitacional municipal é composto por 82 fogos, distribuídos por seis conjuntos habitacionais, todos localizados na freguesia sede do concelho, prevalecendo os fogos de tipologia T2 (39%; 32 fogos), seguidos dos fogos de tipologia T3 (26%; 21 fogos), T1 (24%; 20 fogos) e, por fim, a tipologia T4 (11%; 9 fogos). Este número revela um desajuste da oferta às necessidades e tendências emergentes, sendo a capacidade atual limitada e insuficiente para uma resposta efetiva às carências habitacionais verificadas no território e à procura de apoio habitacional por parte da população concelhia. Há, portanto, um desafio acrescido no sentido de ajustar a oferta e os recursos existentes às necessidades habitacionais (atuais e futuras), estando o Município já avançar nesse sentido, com a concretização das soluções habitacionais previstas e contratualizadas ao abrigo da ELH.

Estando a ELH de Lamego em fase de vigência, prevê-se uma substancial ampliação da oferta de habitação pública no concelho, encontrando-se programada a aquisição de terrenos e construção de empreendimentos habitacionais em regime de habitação de custos controlados (64 fogos), a construção de prédios ou empreendimentos habitacionais (44 fogos) e a reabilitação de frações ou de prédios habitacionais (11 fogos).



## **X - MIGRAÇÃO**

### **X.1 - Identificação da problemática**

Ao longo dos séculos, a migração tem sido uma prerrogativa humana fundamental e um elemento essencial no desenvolvimento económico e na obtenção de melhores condições de vida.

Apesar de ser um ato individual, migrar é um fenómeno global que foi e é fundamental para garantir a sobrevivência humana e o desenvolvimento civilizacional.

O ato de migrar pode acontecer a nível interno ou internacional, temporário ou permanente, regular ou irregular, voluntário ou forçado, sendo que as razões que levam alguém a emigrar são muito diversas e complexas e por isso costuma-se dividir os migrantes em refugiados, trabalhadores temporários e migrantes definitivos e os fatores principais de impulso e são sociopolíticos, demográficos e económicos e ambientais.

Os fatores sociopolíticos podem ter uma dimensão étnica, religiosa, racial, política, sexual ou até mesmo cultural, pelo que a ameaça de guerra, falta de segurança ou perseguição do governo são situações que estão incluídas neste grupo.

A migração demográfica e económica está relacionada com as normas laborais, o desemprego e a estabilidade económica de um país, devido à falta de oportunidades nos países de origem, permitindo alcançar salários mais elevados, melhores oportunidades de emprego, bem como o acesso à saúde e educação.

Os fatores ambientais sempre estiveram presentes na génese da migração, dado que os desastres naturais e climáticos ameaçam fortemente a vida das populações. Teme-se que com o agravar das alterações climáticas, os fenómenos climáticos extremos sejam cada vez mais frequentes e isso possa significar um aumento substancial de pessoas nesta situação de movimento.

No continente europeu, a migração tem sido uma realidade constante e a perspetiva histórica é fundamental para abordar brevemente a história das migrações da, para e dentro da própria União Europeia e as suas diferentes dimensões.

A partir de 2014 o panorama migratório alterou-se drasticamente e por resultado de instabilidade política e guerras no norte de África e países do Médio Oriente, o número de requerentes de asilo cresceu progressivamente. O número de pessoas que chegaram às fronteiras europeias em 2015 ultrapassou um milhão, sendo assim a maior deslocação de pessoas em massa desde a Segunda Guerra Mundial.

A maioria das pessoas chega à Europa por motivos de trabalho ou familiares. Os que entram na UE (em 2023) de forma irregular constituem uma pequena proporção do total de migrantes, contabilizando-se cerca de 385 000 migrantes irregulares e mais de 3,7 milhões de pessoas utilizavam canais legais de migração.

A temática da migração em Portugal tem sido um fenómeno que esbarra nos extremos, ou seja, comporta um conjunto de desafios e oportunidades para todos os quadrantes da sociedade, sendo que na atualidade, a nível local, se verifica um exponente aumento da população imigrante no concelho de Lamego para viver e trabalhar, contribuindo para o crescimento económico local.

De forma generalizada, verifica-se que em Portugal o número de imigrantes tem conferido uma escala de subida nos últimos anos, sendo que alguns iniciam negócios próprios, criando emprego e dinamizando a economia local, sendo que outros, servem para preencher lacunas existentes no mercado de trabalho, nomeadamente em setores da restauração, construção e agricultura.

Segundo dados de 2020, estes cidadãos estrangeiros e titulares de autorização de residência são preferencialmente oriundos de Brasil, Cabo Verde, Roménia e Ucrânia, no entanto, nos últimos anos e de acordo com os Censos 2021, esta clivagem teve uma alteração passando agora os países como: Angola, Nepal, Paquistão, Índia, proporcionando um fluxo de entrada superior ao esperado em Lamego.

Se, por um lado, a chegada repentina de imigrantes ajuda a mitigar os problemas do envelhecimento da população, por outro lado, esta integração repercute-se no aumento de pressão nos sistemas de saúde, educação, proteção social e mercado imobiliário, havendo a necessidade de recursos adicionais para fazer face às necessidades.

## **X.2 - A realidade da problemática em números**

A definição de estratégias eficazes, eficientes e inclusivas, é um marco fundamental para desenvolver as vantagens deste processo, reduzindo o seu impacto negativo e promovendo uma sociedade mais inclusiva.

A realidade de Lamego é desagregada pela cidade e pelas freguesias, embora os dados disponíveis não permitam uma certeza absoluta, dado que em algumas situações, a mesma população circula rapidamente.

Não sendo alheio a tal inversão de números, o concelho de Lamego viu a sua população imigrante aumentar nestes últimos anos, com uma grande percentagem de procura de oportunidades de emprego.

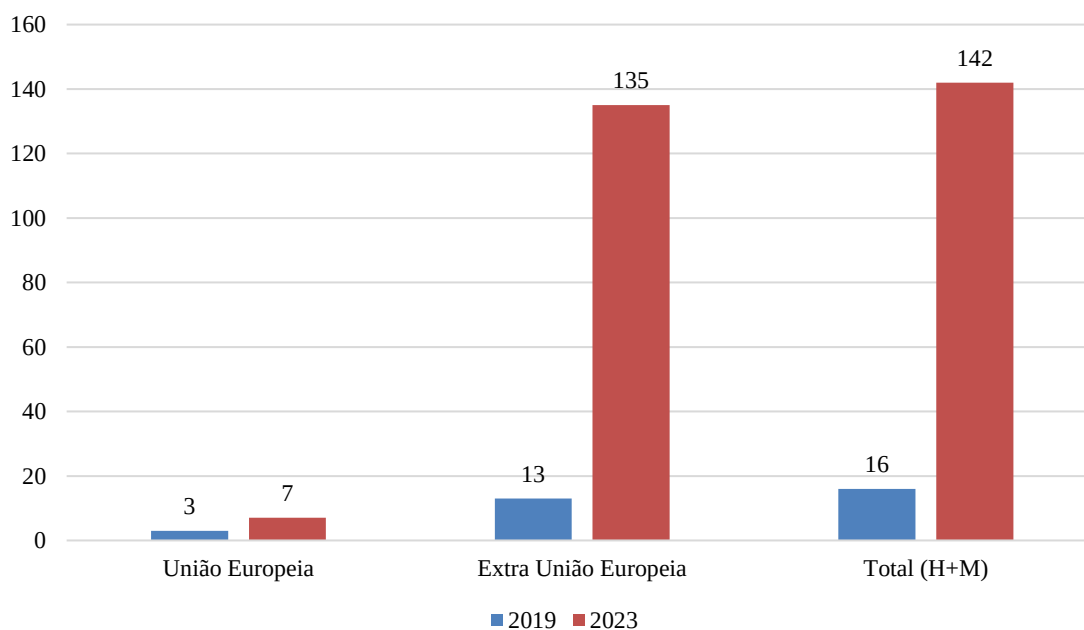
Não sendo possível aferir com clarividência os dados atuais da migração no concelho, visto alguns terem um estatuto ilegal, os números disponíveis infra, demonstram um crescimento volumoso da população estrangeira que solicitou estatuto de residente.

Tabela 35 - População estrangeira no concelho de Lamego

| ANO           | POPULAÇÃO ESTRANGEIRA | HOMENS    | MULHERES  | <u>TOTAL</u> |
|---------------|-----------------------|-----------|-----------|--------------|
| 2019          | UNIÃO EUROPEIA        | 1         | 2         | 3            |
|               | EXTRA UNIÃO EUROPEIA  | 4         | 9         | 13           |
| <b>TOTAL:</b> |                       | <b>5</b>  | <b>11</b> | <b>16</b>    |
|               |                       |           |           |              |
| 2023          | UNIÃO EUROPEIA        | 5         | 2         | 7            |
|               | EXTRA UNIÃO EUROPEIA  | 93        | 42        | 135          |
| <b>TOTAL:</b> |                       | <b>98</b> | <b>44</b> | <b>142</b>   |

Fonte: Instituto Nacional de Estatística (INE)

Gráfico 11 - População que solicitou estatuto de residente no concelho de Lamego



Fonte: Instituto Nacional de Estatística (INE)

Perante os dados recolhidos verifica-se um aumento significativo da população que solicitou estatuto de residente no concelho de Lamego, embora o processo de legalização seja mais dificultado, devido ao reconhecimento das suas habilitações, qualificações e títulos profissionais para exercer as atividades.

## **XI - AÇÃO SOCIAL**

### **XI.1 - Enquadramento**

O atendimento social é um serviço personalizado, disponibilizado às pessoas e às famílias em situação de vulnerabilidade social ou de carência (pobreza), onde se desenvolvem um conjunto de ações integradas, mediante apoio técnico, possibilitando um maior acesso à proteção social.

Neste contexto, o setor social assume um importante papel na concretização dos objetivos da solidariedade social, através da execução de respostas mais próximas dos/as cidadãos/ãs e abrangendo os domínios da segurança social, saúde e educação.

Na concretização destes objetivos da ação social, foi criado o Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social pela Portaria n.º 188/2014, de 18 de setembro, o qual se reveste de grande importância, contribuindo para uma proteção especial aos grupos mais vulneráveis através da disponibilização de informação e da mobilização dos recursos adequados a cada situação, tendo em vista a promoção da melhoria das condições de vida e bem-estar das populações, condições essas facilitadoras da inclusão social.

Conforme dispõe o n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 188/2014, de 18 de setembro, “O SAAS consiste num atendimento de primeira linha que responde eficazmente às situações de crise e ou de emergência sociais, bem como num acompanhamento social destinado a assegurar o apoio técnico, tendo em vista a prevenção e resolução de problemas sociais”.

Sendo as autarquias locais estruturas fundamentais para a gestão de serviços públicos numa dimensão de proximidade, surge o quadro das transferências de competências para os órgãos municipais no domínio da ação social, que determina no n.º 1, do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, que “compete à câmara municipal assegurar o serviço de atendimento e de acompanhamento social de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social”, nos termos definidos na Portaria n.º 63/2021, de 17 de março.

A sociedade ao longo do tempo, tem sofrido inúmeras transformações, podendo ser resultado de diversos fatores, como: demográficos, o envelhecimento da população, a desertificação do interior, o aumento da esperança média de vida e as novas dinâmicas familiares. Este resultado exige a adaptação de novas formas de intervenção por parte das instituições, bem como o ajuste das respostas sociais já existentes, à nova realidade.

## XI.2 - Respostas Sociais

As respostas sociais existentes no concelho de Lamego, são sobretudo, direcionadas para crianças, idosos/as, família e comunidade e pessoas com deficiência, de acordo com os respetivos domínios de intervenção:

- ✓ Infância e Juventude: Creche e Estabelecimento de Educação Pré-Escolar;
- ✓ Pessoas Idosas: Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI); Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário (SAD);
- ✓ Família e Comunidade: Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS); Cantina Social e Ajuda Alimentar;
- ✓ Pessoas com Deficiência: Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão (CACI) e Lar Residencial.

**Tabela 36 - N° de Equipamentos Sociais de Lamego**

| Respostas Sociais                                                                    | 2020      | 2023      |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|
| Estrutura Residencial para Pessoas Idosas                                            | 7         | 7         |
| Centro de Dia                                                                        | 6         | 6         |
| Serviço de Apoio Domiciliário                                                        | 7         | 7         |
| Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social                                       | 1         | 1         |
| Cantina Social                                                                       | 3         | 3         |
| Ajuda Alimentar - Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas (POAPMC) | 3         | 3         |
| Creche                                                                               | 6         | 6         |
| Estabelecimento de Educação Pré-Escolar                                              | 10        | 10        |
| CATL - Centro de Atividades de Tempos Livres                                         | 1         | 1         |
| Centro de Acolhimento Temporário (CAT)                                               | 1         | 1         |
| Casa de Acolhimento Residencial (CAR)                                                | 1         | 1         |
| Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão                                   | 2         | 2         |
| Lar Residencial para Pessoas com Deficiência                                         | 1         | 1         |
| Residência de Autonomização para a Inclusão                                          | 2         | 2         |
| <b>Total</b>                                                                         | <b>51</b> | <b>51</b> |

Fonte: Carta Social

Analisando a evolução do número de equipamentos e respostas sociais localizadas no concelho de Lamego entre 2020 e 2023, é possível verificar que se mantém o número de respostas. O maior número de equipamentos de apoio social em Lamego, é representado pelo Estabelecimento de Educação Pré-Escolar, seguindo-se a Estrutura Residencial para Idosos e Serviço de Apoio Domiciliário e por fim o Centro de Dia e Creche.

De acordo com as características do público-alvo a que se destinam, as respostas sociais agrupam-se em 5 grandes domínios:

- ✓ Infância e Juventude;
- ✓ Pessoas Idosas;
- ✓ Pessoas com Deficiência;
- ✓ Família e Comunidade;
- ✓ Outros grupos vulneráveis.

**Tabela 37 - Evolução da capacidade instalada das respostas de apoio social de Lamego**

| Respostas sociais                                                                    | 2020        | 2023        |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|
| Estrutura Residencial para Pessoas Idosas                                            | 363         | 363         |
| Centro de Dia                                                                        | 200         | 185         |
| Serviço de Apoio Domiciliário                                                        | 284         | 334         |
| Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social                                       | 200         | 200         |
| Cantina Social                                                                       | 65          | 70          |
| Ajuda Alimentar - Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas (POAPMC) | 358         | 358         |
| Creche                                                                               | 190         | 227         |
| Estabelecimento de Educação Pré-Escolar                                              | 526         | 526         |
| Centro de Atividades de Tempos Livres (CATL)                                         | 40          | 40          |
| Centro de Acolhimento Temporário (CAT)                                               | 20          | 20          |
| Casa de Acolhimento Residencial (CAR)                                                | 30          | 30          |
| Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão                                   | 60          | 60          |
| Lar Residencial para Pessoas com Deficiência                                         | 30          | 30          |
| Residência de Autonomização para a Inclusão                                          | -           | 10          |
| <b>Total</b>                                                                         | <b>2366</b> | <b>2453</b> |

Fonte: Carta Social

O envelhecimento da população referente ao concelho de Lamego, é sem dúvida um dos problemas principais com que nos deparamos. Pois dos dados recolhidos, os mesmos apresentam um aumento da idade média do concelho. A evolução deste indicador sugere que a proporção de pessoas idosas está a crescer em Lamego, acompanhamento a tendência Distrital e Nacional.

Analisando a capacidade instalada das respostas de apoio social localizadas no concelho de Lamego, de 2020 para o ano 2023, é possível observar na tabela 23 que, de forma geral, houve um acréscimo no indicador SAD (Serviço de Apoio Domiciliário), passando de 284 vagas para 334, principalmente devido ao facto de uma das IPSS passarem a de ter acordo de cooperação com a Segurança Social para esta valência.

**Tabela 38 - Capacidade instalada, acordos e utentes apoiados por resposta de apoio social em Lamego**

| <b>Respostas sociais</b>                                                             | <b>Capacidade instalada</b> | <b>Acordos de cooperação</b> | <b>Utentes apoiados/as</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------------------|----------------------------|
| Estrutura Residencial para Pessoas Idosas                                            | 363                         | 7                            | 325                        |
| Centro de Dia                                                                        | 185                         | 6                            | 128                        |
| Serviço de Apoio Domiciliário                                                        | 334                         | 7                            | 217                        |
| Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social                                       | 200                         | 1                            | 200                        |
| Cantina Social                                                                       | 67                          | 3                            | 67                         |
| Ajuda Alimentar - Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas (POAPMC) | 359                         | 3                            | 374                        |
| Creche                                                                               | 227                         | 6                            | 218                        |
| Estabelecimento de Educação Pré-Escolar                                              | 547                         | 10                           | 446                        |
| CATL - Centro de Atividades de Tempos Livres                                         | 40                          | 1                            | 15                         |
| Casa de Acolhimento Residencial (CAR)                                                | 30                          | 1                            | 18                         |
| Centro de Acolhimento Temporário (CAT)                                               | 20                          | 1                            | 19                         |
| Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão                                   | 60                          | 2                            | 58                         |
| Lar Residencial para Pessoas com Deficiência                                         | 30                          | 1                            | 29                         |
| Residência de Autonomização para a Inclusão                                          | 10                          | 1                            | 10                         |

Fonte: Carta Social

De acordo com a capacidade instalada, os acordos de cooperação e utentes apoiados/as por resposta a nível de apoio social no concelho de Lamego e as suas valências, é possível verificar que tendo em conta os acordos de cooperação estabelecidos com a Segurança Social, estes representam um valor um pouco a baixo da sua capacidade máxima. Podemos observar através da análise da tabela supra, que à exceção de Cantina Social, SAAS e Residência de Autonomização para a Inclusão, em todas as outras respostas sociais ainda existem vagas a ocupar, no entanto apenas a resposta de POAPMC se encontra a cima das vagas estabelecidas.

Tabela 39 - Caracterização das IPSS do concelho de Lamego e utentes apoiados

| IPSS                                                       | Resposta Social                          | Utentes<br>Apoiados/as |
|------------------------------------------------------------|------------------------------------------|------------------------|
| <b>Centro Social e Paroquial de Cambres</b>                | Centro de Dia                            | 20                     |
|                                                            | Serviço de Apoio Domiciliário (SAD)      | 40                     |
|                                                            | Cantina Social                           | 25                     |
| <b>APITIL</b>                                              | Centro de Dia                            | 43                     |
|                                                            | Serviço de Apoio Domiciliário (SAD)      | 52                     |
|                                                            | Creche                                   | 25                     |
|                                                            | Educação Pré-Escolar                     | 23                     |
| <b>Associação Portas P'ra Vida</b>                         | Lar Residencial                          | 30                     |
|                                                            | CACI                                     | 60                     |
|                                                            | Formação Profissional                    | 15                     |
|                                                            | Empresa Social de Inserção pelo Trabalho | 5                      |
|                                                            | Residenciais de autonomização e inclusão | 10                     |
| <b>Centro Social e Paroquial de Penude</b>                 | Estrutura Residencial Para Idoso (ERPI)  | 54                     |
|                                                            | Centro de Dia                            | 10                     |
|                                                            | SAD                                      | 29                     |
|                                                            | Creche                                   | 22                     |
| <b>Centro Social e Cultural da Paróquia de Ferreirim</b>   | Estrutura Residencial para Idoso (ERPI)  | 50                     |
|                                                            | Centro de Dia                            | 20                     |
|                                                            | Serviço de Apoio Domiciliário (SAD)      | 30                     |
|                                                            | POAPMC                                   | 66                     |
| <b>Centro Social e Paroquial de Lalim</b>                  | Centro de Dia                            | 30                     |
|                                                            | Serviço de Apoio Domiciliário (SAD)      | 30                     |
|                                                            | Estrutura Residencial para Idoso (ERPI)  | 69                     |
| <b>Santa Casa da Misericórdia de Lamego</b>                | Serviço de Apoio Domiciliário (SAD)      | 50                     |
|                                                            | Cantina Social                           | 15                     |
|                                                            | POAPMC                                   | 154                    |
|                                                            | Creche                                   | 40                     |
|                                                            | Pré-Escolar                              | 75                     |
|                                                            | Casa de Acolhimento                      | 20                     |
|                                                            | Lar de Infância e Juventude              | 30                     |
|                                                            | Estrutura Residencial para Idoso (ERPI)  | 74                     |
|                                                            | Serviço de Apoio Domiciliário (SAD)      | 60                     |
| <b>Centro Diocesano de Promoção Social</b>                 | Cantina Social                           | 30                     |
|                                                            | POAPMC                                   | 154                    |
|                                                            | Centro de Dia                            | 40                     |
|                                                            | Creche                                   | 53                     |
|                                                            | Pré-Escolar                              | 44                     |
|                                                            | Centro ATL                               | 25                     |
|                                                            | Banco Alimentar                          | 80                     |
|                                                            | Creche                                   | 46                     |
| <b>Patronato de S. José</b>                                | Jardim de Infância                       | 46                     |
|                                                            | Creche                                   | 38                     |
|                                                            | Jardim de Infância                       | 24                     |
| <b>Associação Infantil e Jardim Infantil “O Pintinhas”</b> |                                          |                        |

Fonte: IPSS de Lamego



Tabela 40 - Taxa de cobertura das respostas sociais do concelho de Lamego em comparação com Portugal

| %                                                            | Resposta Social                           | 2020   |          | 2023   |          |
|--------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|--------|----------|--------|----------|
|                                                              |                                           | Lamego | Portugal | Lamego | Portugal |
| Taxa de cobertura das respostas de 1.º infância              | Creche                                    | 43,9   | 48,8     | 60,4   | 55,2     |
| Taxa de cobertura das respostas para Pessoas Idosas          | Centro de Dia                             | 6,7    | 5,7      | 5,3    | 5,0      |
|                                                              | Serviço de Apoio Domiciliário             | 4,9    | 5,7      | 5,0    | 4,7      |
|                                                              | Estrutura Residencial para Pessoas Idosas | 12,7   | 9,4      | 9,8    | 8,7      |
| Taxa de cobertura das respostas para Pessoas Com Deficiência | CACI                                      | 31,4   | 26,0     | 32,3   | 25,4     |
|                                                              | Lar Residencial                           | 2,9    | 1,3      | 3,0    | 1,2      |

Fonte: Carta Social

Para o cálculo da taxa de cobertura são considerados o número total de lugares existentes e a população de referência das respostas sociais.

A taxa de cobertura das respostas de apoio à primeira infância (Creche), fixou-se, no concelho de Lamego em 2023 com 60,4%, mais 16,5 p.p. face a 2020. Comparativamente ao País, Lamego passou de um diferencial negativo de 4,9% para um diferencial positivo de 5,2%. Neste sentido, verifica-se que houve um aumento na cobertura no que respeita à Resposta Social de Creche, devido também ao aumento do número de lugares disponíveis.

Relativamente às respostas sociais de apoio a Pessoas Idosas, a variação não é significativa no que representa as respostas sociais de Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário, já em ERPI no concelho de Lamego denota-se uma redução na taxa de cobertura de 2,9 p.p. em linha com a diminuição verificada também a nível nacional de 0,7 p.p. Esta diminuição pode ser justificada pelo constante envelhecimento populacional e a incapacidade de criar novas vagas que possibilitem suprir as necessidades.

Por fim, no que respeita a respostas sociais de apoio a Pessoas com Deficiência, o concelho de Lamego apresenta índices de cobertura muito satisfatórios comparativamente à média nacional com um diferencial positivo de cerca de 0,1 p.p. o que requer uma reflexão profunda no que respeita a investimento em políticas de apoio a Pessoas com Deficiência.

Tabela 41 - Taxa de utilização das respostas sociais em comparação com Portugal

| %                                                                    | Resposta Social                                  | 2020   |          | 2023   |          |
|----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|--------|----------|--------|----------|
|                                                                      |                                                  | Lamego | Portugal | Lamego | Portugal |
| <b>Taxa de Utilização das respostas de 1.º infância</b>              | <b>Creche</b>                                    | 74,7   | 83,1     | 96,0   | 87,3     |
| <b>Taxa de Utilização das respostas para Pessoas Idosas</b>          | <b>Centro de Dia</b>                             | 60,5   | 53,5     | 69,2   | 57,1     |
|                                                                      | <b>Serviço de Apoio Domiciliário</b>             | 60,2   | 68,1     | 65,0   | 66,1     |
|                                                                      | <b>Estrutura Residencial para Pessoas Idosas</b> | 94,2   | 89,4     | 89,5   | 92,5     |
| <b>Taxa de Utilização das respostas para Pessoas Com Deficiência</b> | <b>CACI</b>                                      | 95,0   | 91,7     | 96,7   | 93,6     |
|                                                                      | <b>Lar Residencial</b>                           | 95,0   | 94,9     | 97,5   | 96,5     |

Fonte: Carta Social

Para o cálculo taxa de utilização, o número total de utentes a frequentar as respostas e o número total de lugares existentes das respostas sociais em análise.

O indicador de utilização de respostas sociais comparativamente a Portugal, verifica-se uma taxa de utilização média das respostas para a 1.ª infância (Creche) tanto no concelho de Lamego como no país em geral. Este representou um crescimento em 2023 comparativamente a 2020. Portugal, em 2023, fixou-se em 87,3 %, representando um crescimento de 4,2 p.p. face a 2020. No concelho de Lamego, em 2023 a taxa de utilização situou-se nos 96% refletindo o aumento de 21,3 p.p. face a 2020. O aumento do número de utentes na resposta social - Creche pode ser justificada em grande medida com a Medida da Gratuitidade de Creche.

Da análise de utilização das respostas sociais de apoio a pessoas idosas, é onde se verificam taxas mais reduzidas, nomeadamente em respostas não residências como é o caso do Centro de Dia e o Serviço de Apoio Domiciliário, o que demonstra que a procura é maior em estabelecimentos de institucionalização do que em respostas sociais de permanência em casa, o que pode depreender que o número de vagas é insuficiente e que a procura é cada vez maior em públicos com grande grau de dependência ou apoio familiar. Em respostas sociais de Centro de Dia e Serviço de Apoio domiciliário, as taxas de utilização são de 57% para CD e de 66,7% para SAD. Se compararmos com EPPI, a taxa de utilização é de 92,5% com um aumento de 3,1 p.p. face a 2020.

As principais respostas que visam o apoio a Pessoas com Deficiência e Incapacidade, esta manteve-se no período 2020-2023, uma taxa de utilização acima dos 95,0 %, tendo

a taxa de utilização média, em Portugal, atingido, em 2022, os 94,9 %, e no concelho de Lamego de 95%.

O Lar Residencial constitui-se a nível nacional, a resposta que evidenciava maior procura, apresentando, em 2023, uma taxa de utilização de 96,5 %, em Portugal e de 95% no concelho de Lamego: a Resposta de CACI apresenta valores ligeiramente mais redizidos comparativamente a Lar Residencial, contudo com taxas superiores a 90%.

### **XI.3 - Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS)**

A Câmara Municipal de Lamego é responsável pelo Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social do Município de Lamego - SAAS. Com a descentralização de competências da administração direta e indireta do Estado para as autarquias locais em matéria da Ação Social (Lei 50/2018 de 16 de agosto), o município passou a assumir competências em matéria do Serviço de Atendimento e de Acompanhamento Social (SAAS) - assegurar o serviço de atendimento e acompanhamento social de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social e o acompanhamento da componente de inserção aos beneficiários de Rendimento Social de Inserção (RSI). Desde o dia 3 de abril de 2023, o SAAS passou a ser responsabilidade do município de Lamego. Este serviço abrange todo o concelho de Lamego e desenvolve as seguintes atividades:

- Atendimento, informação e orientação de cada pessoa e família, tendo em conta os seus direitos, deveres e responsabilidades, bem como dos serviços adequados à situação e respetivo encaminhamento, caso se justifique;
- Acompanhamento, de modo a assegurar apoio técnico, tendo em vista a prevenção e resolução de problemas sociais de cada pessoa e família;
- Informação detalhada sobre a forma de acesso a recursos, equipamentos e serviços sociais que permitam às pessoas e famílias o exercício dos direitos de cidadania e de participação social;
- Atribuição de prestações de carácter eventual com a finalidade de colmatar situações de emergência social e de comprovada carência económica;
- Planeamento e organização da intervenção social;
- Contratualização no âmbito da intervenção social;
- Coordenação e avaliação da execução das ações contratualizadas.

O SAAS é assegurado por uma equipa técnica constituída por uma coordenadora e por profissionais de diversas áreas: serviço social, educação social, e psicologia, e por ajudantes de ação direta.

O serviço tem sede na Rua D. Dinis, Loja n.º1, 5100-190 Lamego.

O atendimento e acompanhamento social das pessoas e famílias é realizado nas referidas instalações e funciona de segunda a sexta-feira no seguinte horário:

das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.

#### **XI.4 - CAFAP implementada pela Associação ComDignitatis**

A ComDignitatis - Associação Portuguesa para a Promoção da Dignidade Humana - é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, fundada a 13 julho de 2012.

Esta trabalha com dedicação para garantir às Famílias uma resposta personalizada que permita um desenvolvimento harmonioso nas relações interpessoais e na promoção da dignidade humana.

Desenvolvem um trabalho nas áreas social, da saúde, da educação, da psicologia e da formação, da cultura, do lazer e da promoção da qualidade de vida, regendo-se pelo respeito máximo pela pessoa. Procuram apoiar a família, e cada um dos seus elementos (da criança ao idoso).

Uma das Respostas Sociais da ComDignitatis é o C.A.F.A.P. (Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental) +Família, destina-se a famílias com crianças e jovens.

Esta resposta desenvolve ações diferenciadas em função da situação e das características de cada família. Estas ações estão focalizadas no âmbito de projetos de treino de competências parentais e familiares, de autoajuda ou de suporte social, que podem concretizar-se mediante ações de formação parental, apoio psicopedagógico e social, entre outros.

No âmbito de um protocolo de colaboração, celebrado com o Município de Lamego, em agosto de 2024, este permitiu a afetação de dois recursos humanos: 1 assistente social e 1 psicólogo.

O objetivo do Município com esta resposta, visa potencializar as capacidades, reforçando as relações familiares e fortalecendo as competências necessárias para que as crianças e jovens tenham um crescimento e futuro felizes.

Em Lamego, apenas a ComDignitatis está legalmente habilitada a desenvolver a resposta social do CAFAP. O número de crianças e de famílias que necessitam da sua

intervenção tem vindo a crescer, estando previsto que acompanhe cerca de 20 famílias, com deslocações ao domicílio, às escolas e a outros locais.

As instalações do CAFAP situam-se no Palacete dos Pinheiros de Aragão que está localizado na Rua Marquês de Pombal.

### **XI.5 - Radar Social**

Nos termos do Regulamento (EU) 2021/241 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de fevereiro, que criou o Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR), permitindo que cada Estado-Membro planeasse um conjunto de reformas e de investimentos emergentes para atenuar o impacto económico da crise provocada pela doença COVID-19, foi publicado o Decreto-Lei n.º 29-B/2021, de 4 de maio, que estabelece o modelo de governação dos fundos europeus atribuídos a Portugal através do seu Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

Neste seguimento o Município de Lamego aceitou desenvolver o Projeto Radar Social, com financiamento do PRR e período de vigência de 27 meses, e constituído por uma equipa de 2 Técnico(as) Superiores e 1 Coordenador(a).

O Projeto Radar Social é uma operacionalização do Município de Lamego, cujo objetivo é georreferenciar pessoas, famílias e grupos em situação de vulnerabilidade social e/ou em risco de pobreza e exclusão social, identificando as suas privações, as expetativas e as potencialidades para que, em estreita colaboração com a rede de parceiros, possam ser dadas respostas mais céleres e assertivas às pessoas, favorecendo o diagnóstico e as respetivas expetativas face ao fenómeno social.

Este projeto pioneiro em Portugal, funciona em rede com várias entidades e resulta da adoção e do fortalecimento de uma nova política de participação social e de solidariedade dos diversos atores sociais, dos quais se incluem os órgãos institucionais que prestam apoio e que intervêm diretamente com a população mais idosa, famílias e grupos em situação de vulnerabilidade social e a comunidade em geral, com o propósito de responder aos desafios da longevidade.

O Projeto Radar Social reconhece pessoas com diferentes perfis e graus de isolamento e/ou de solidão, bem como vulnerabilidade social, entre eles:

- Sem apoio parental;
- Sem acesso à teleassistência;
- Sem meios para a concretização das atividades da vida diária;

- Sem beneficiar dos serviços por dificuldades de ordem diversa;
- Sem vontade de ter companhia para dialogar;
- Sem condições normais físicas e psíquicas, por apresentar níveis de sedentarismo.

Os objetivos gerais passam por:

- ❖ Mapear e georreferenciar as privações, as expectativas e as potencialidades das pessoas de idade avançada;
- ❖ Planear de forma sustentada a intervenção e as respostas a acionar em função dos perfis de cada pessoa e do seu contexto de vida;
- ❖ Promover respostas mais adequadas e exequíveis às debilidades de cada situação, tendo em conta os recursos disponíveis;
- ❖ Melhorar a qualidade dos serviços prestados, através de uma resposta compartilhada e de proximidade local;
- ❖ Centralizar, partilhar e otimizar a gestão do diagnóstico, que fundamente as ações sociais junto da comunidade.

Os objetivos específicos passam por:

- ❖ Reorganizar e otimizar a rede de equipamentos e respostas;
- ❖ Implementar um modelo de intervenção comunitária e de desenvolvimento local;
- ❖ Integrar todos os agentes da comunidade local para uma participação coletiva;
- ❖ Reunir um conjunto de parceiros com recursos e intervenção comprometida;

O Projeto Radar Social assenta na implementação de um sistema integrado de georreferenciação social que identifica pessoas, famílias e grupos em situação de vulnerabilidade social e/ ou em risco de pobreza e exclusão social, sendo que a comunidade também fará parte deste processo participativo social, para permitir identificar, sinalizar e informar casos de maior gravidade que nem sempre se encontram referenciados e que devem ser alvo de intervenção social imediata.

O processo de identificação de pessoas, famílias e grupos em situação de vulnerabilidade social e/ou em risco de pobreza e exclusão social, obedece a um esquema de 5 fases de articulação de comunicação, para identificar as necessidades das pessoas e ajustar os recursos disponíveis, no sentido de colmatar os problemas existentes em cada situação:

- 1ª Fase - Sinalização
- 2ª Fase - Identificação
- 3ª Fase - Avaliação
- 4ª Fase - Encaminhamento
- 5ª Fase - Monitorização

### **XI.6 - Núcleo Local de Inserção (NLI)**

O Núcleo Local de Inserção é uma estrutura orgânica operativa local, onde a sua composição funciona com um conjunto de profissionais plurisectorial, quer da administração pública (poder local, segurança social, educação, saúde e emprego) quer no setor privado, com ou sem fins lucrativos, que visa assegurar a contratualização da devida parceria, a quem compete a gestão processual continuada dos percursos de forma a criar oportunidades para efeitos de inserção social dos/as beneficiários/as.

Pretende assegurar o combate à pobreza através de mecanismos que garantam às pessoas e seus agregados familiares, recursos que contribuam para a satisfação das suas necessidades e para o favorecimento de uma progressiva inserção social e profissional, respeitando os princípios da igualdade, solidariedade, equidade e justiça social.

A intervenção do NLI pressupõe uma reflexão em torno das questões ligadas ao desenvolvimento pessoal (satisfação das necessidades básicas) e desenvolvimento local (progressiva inserção laboral, social e comunitária), constituindo-se como um dos espaços privilegiados de reflexão em torno da prática a nível territorial do conhecimento efetivo dos recursos existentes na comunidade bem como as potencialidades de cada indivíduo/agregado familiar.

O trabalho em parceria proporciona o desenvolvimento de estratégias inovadoras para resolução de muitos dos problemas existentes a nível pessoal e familiar contribuindo assim para o bem-estar familiar, social e comunitário, sendo o NLI de Lamego composto pelas seguintes entidades: Câmara Municipal de Lamego; Instituto de Segurança Social, IP - Centro Distrital de Segurança Social de Viseu; Instituto de Emprego e Formação Profissional - Centro de Emprego de Lamego; Ministério da Educação - Agrupamento de Escolas Liceu Latino Coelho, Lamego; Ministério da Saúde - ULS Trás-os-Montes e Alto Douro; Representante das Juntas de Freguesia e Centro de Respostas Integrados (CRI) - Equipa de Tratamento (ET) Lamego.

Com a efetivação da transferência de competências no domínio da ação social para os órgãos municipais, ao abrigo da Portaria n.º 55/2020, de 12 de agosto, a Câmara Municipal de Lamego assumiu em 3 de abril de 2023 a competência de celebração e acompanhamento dos contratos de inserção dos/as beneficiários/as do RSI, bem como e, por conseguinte, a coordenação do NLI, de acordo com o disposto na Portaria n.º 65/2021, de 17 de março.

### **XI.7 - Forças de Segurança (GNR e PSP)**

A Guarda Nacional Republicana é uma força de segurança de natureza militar, constituída por militares organizados num corpo especial de tropas e dotada de autonomia administrativa, com jurisdição em todo o território nacional e no mar territorial.

Tem como características inalteráveis e fundamentais, a sua organização militar, a dupla dependência governamental do Ministro da Defesa e da Administração Interna e a sujeição ao Código de Justiça Militar.

Pela sua natureza e polivalência, a GNR encontra o seu posicionamento institucional no conjunto das forças militares e das forças e serviços de segurança, sendo a única força de segurança com natureza e organização militares, caracterizando-se como uma Força Militar de Segurança.

A Guarda tem por missão, no âmbito dos sistemas nacionais de segurança e proteção, assegurar a legalidade democrática, garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos, bem como colaborar na execução da política de defesa nacional, nos termos da Constituição e da lei.

A Guarda depende do membro do Governo responsável pela área da administração interna.

As forças da Guarda são colocadas na dependência operacional do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, através do seu comandante-geral, nos casos e termos previstos nas Leis de Defesa Nacional e das Forças Armadas e do regime do estado de sítio e do estado de emergência, dependendo, nesta medida, do membro do Governo responsável pela área da defesa nacional no que respeita à uniformização, normalização da doutrina militar, do armamento e do equipamento.

A Polícia de Segurança Pública, designada por PSP, é uma força de segurança, uniformizada e armada, com natureza de serviço público e dotada de autonomia administrativa.



A mesma, está organizada hierarquicamente em todos os níveis da sua estrutura, estando o pessoal com funções policiais sujeito à hierarquia de comando e o pessoal sem funções policiais sujeito às regras gerais de hierarquia da função pública.

A PSP tem por missão assegurar a legalidade democrática, garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos, nos termos da Constituição e da Lei.

Em situações de normalidade, as suas atividades são desenvolvidas de acordo com os objetivos e finalidades da política de segurança interna, com respeito pelos limites do respetivo enquadramento orgânico.

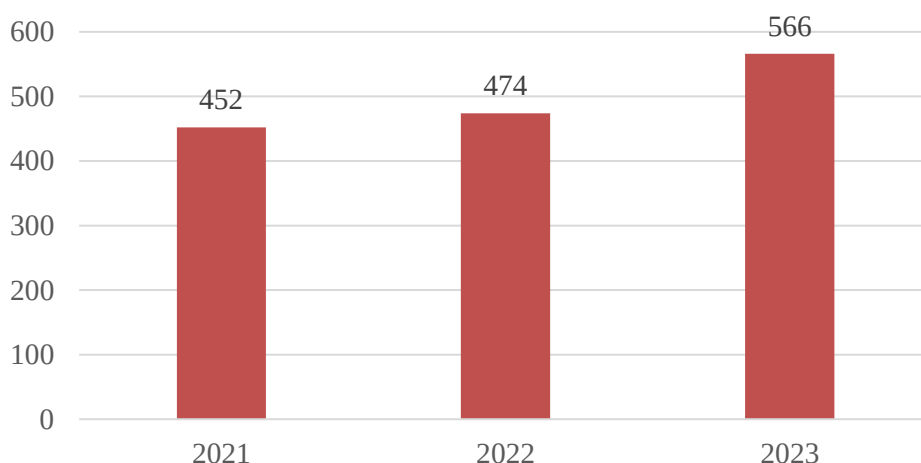
Em situações de exceção, as suas atribuições são as decorrentes da legislação sobre defesa nacional, estado de sítio e estado de emergência.

A PSP depende do membro do Governo responsável pela Administração Interna, a sua organização é única para todo o território nacional e está organizada hierarquicamente em todos os níveis da sua estrutura com respeito pela diferenciação entre funções policiais e funções gerais de gestão e administração públicas, obedecendo quanto às primeiras à hierarquia de comando e quanto às segundas às regras gerais de hierarquia da função pública.

As atribuições da PSP são prosseguidas em todo o território nacional, com exclusão das áreas legalmente cometidas a outras forças e serviços de segurança, sendo que nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, as referidas atribuições são prosseguidas com carácter de exclusividade.

Relativamente ao nível local as incidências destas forças de segurança são efetuadas pela PSP na zona urbana e pela GNR nas restantes freguesias do concelho de Lamego.

**Gráfico 12 - Crimes registados pelas autoridades policiais de Lamego**



Fonte: Instituto Nacional de Estatística (INE)

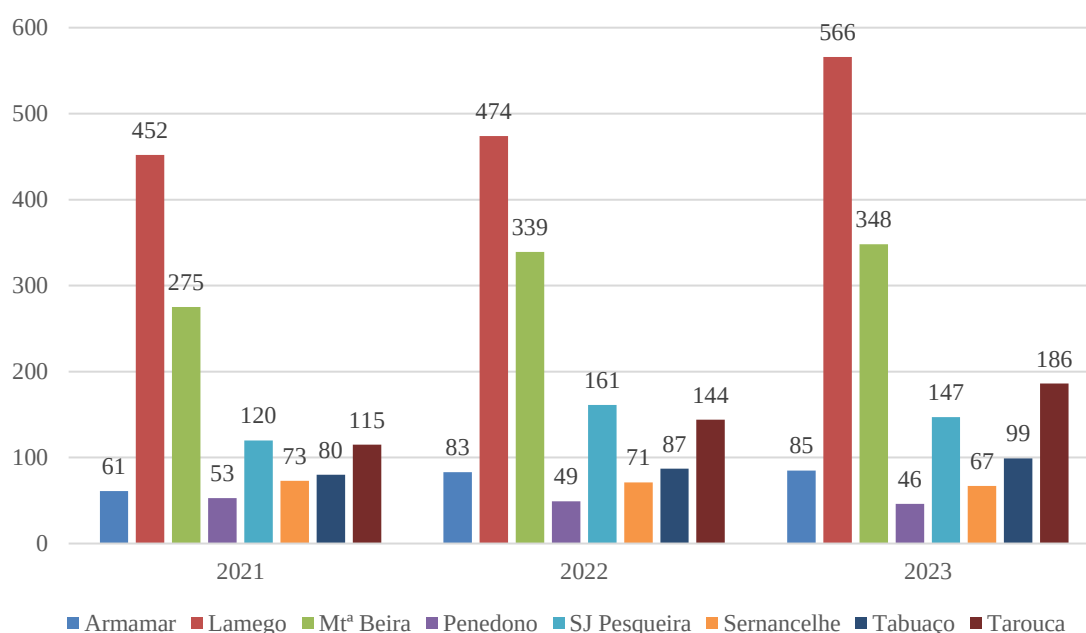
Com base nos resultados apresentados é possível aferir que a criminalidade no concelho de Lamego tem vindo a aumentar gradualmente nos últimos anos, acompanhando a tendência verificada em Portugal, em igual período.

Segundo o Relatório Anual da Segurança Interna (IASI), o tráfico de pessoas, auxílio à imigração ilegal, crimes de ódio e violência entre grupos são os principais indicadores apontados para o aumento da criminalidade e da violência em Portugal.

Englobados nestes últimos tipos de violência estão, também, englobados os maus tratos, ou seja, crimes praticados por quem põe em risco a vida ou a saúde de pessoa ou animal que esteja sob a sua dependência, guarda ou confiança, privando-os de liberdades, ou exercendo sobre eles qualquer forma de violência (física ou psicológica).

Também nos concelhos limítrofes de Lamego os números de criminalidade apresentados são, tendencialmente, em crescimento, como demonstra o gráfico infra e que demonstra uma preocupação para a estabilização social.

**Gráfico 13 - Crimes registados em concelhos de NUTS - Douro - Viseu**



Fonte: Instituto Nacional de Estatística (INE)

Quando comparados os dados com os concelhos pertencentes ao NUTS - Douro - Viseu, constata-se um aumento anual de criminalidade em Armamar (61-83-85), Lamego (452-474-566), Moimenta da Beira (275-339-348), Tabuaço (80-87-99) e Tarouca (115-144-186), sendo que São João da Pesqueira apresenta oscilações de subida e descida (120-161-147) e Penedono (53-49-46), bem como Sernancelhe (73-71-

67) são os únicos concelhos que registam descidas nos números registados de criminalidade.

A violência doméstica é considerada crime público em Portugal. Existem vários fatores que dificultam denunciar a violência doméstica, tais como: medo, isolamento, desejo de preservar a unidade familiar especialmente quando existem filhos/as, obstáculos materiais (emprego, alternativas habitacionais), o desconhecimento dos seus direitos e a falta de confiança em recorrer às instituições de apoio e ao sistema judicial.

Entende-se por violência doméstica, toda a violência física, sexual ou psicológica que ocorre em ambiente familiar e que inclui, embora não se limitando a maus tratos, abuso sexual das mulheres, homens e crianças, violação entre cônjuges, crimes passionais, mutilação sexual feminina e outras práticas tradicionais nefastas, incesto, ameaças, privação arbitrária de liberdade e exploração sexual e económica.

Embora maioritariamente exercida sobre mulheres, atinge também, direta e/ou indiretamente, homens, crianças, idosos e outras pessoas mais vulneráveis, como os/as “deficientes”.

(Resolução do Conselho de Ministros n.º 88/2003, de 7 de julho).

“A violência doméstica é um comportamento violento continuado ou de controlo excessivo sobre a vítima, sendo exercida de forma direta ou indireta sobre qualquer pessoa que habite, ou mesmo não habitando com o agressor, seja companheira (o), ex-companheira (o), ou familiar.” (Guarda Nacional Republicana - GNR)

De acordo com a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, “a violência contra as mulheres e doméstica é uma grave violação dos direitos humanos e uma forma de discriminação com impacto não apenas nas vítimas, mas na sociedade no seu conjunto”. Em agosto de 2014 entrou em vigor a Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica, denominada habitualmente de Convenção de Istambul.

Esta, veio admitir “a existência da categoria de género socialmente construída, que constrange homens e mulheres em papéis e comportamentos específicos ou expectáveis, sendo que alguns destes estereótipos e preconceitos podem contribuir para legitimar socialmente a violência contra as mulheres.”

(Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género)

A Convenção de Istambul reconhece ainda que a violência contra as mulheres e a violência doméstica é um problema de saúde pública, educacional, social, de segurança e criminal.

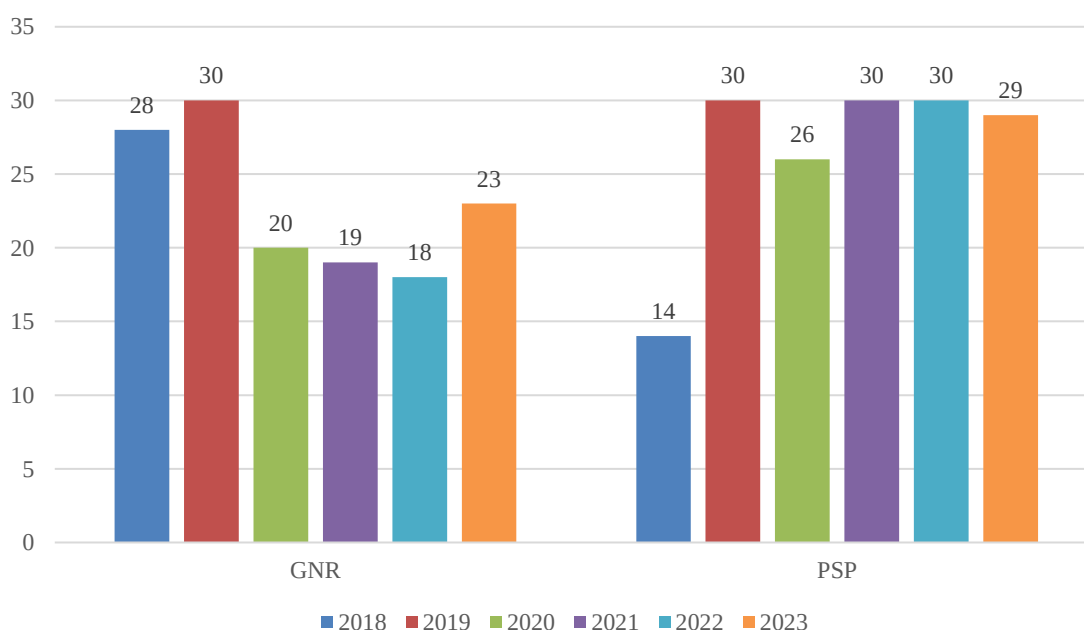
Em Portugal, só a partir da década de 80 é que a violência doméstica foi reconhecida como um problema de cariz social, caracterizado no artigo 152º do Código Penal como um crime público, uma vez que o procedimento criminal não depende de queixa apresentada por parte da vítima, bastando uma denúncia ou o conhecimento do crime, para que o Ministério Público promova o processo.

Tendo em conta o facto, de a sociedade encarar a violência doméstica como um problema circunscrito ao seio familiar, há a dificuldade de elaborar um diagnóstico objetivo da realidade concelhia, existindo um número reduzido de casos apoiados pelos serviços e ainda mais reduzidas as denúncias ou pedidos de auxílio às forças de segurança.

É com base nos dados facultados pela GNR e PSP, relativamente às ocorrências de violência doméstica participadas, que é apresentada a seguinte caracterização desta problemática no território de Lamego.

De seguida apresenta-se a evolução do número de participações de violência doméstica registadas pela GNR e PSP no concelho de Lamego, 2018-2023 (n.º):

**Gráfico 14 - Evolução do nº de participações de violência doméstica registados pela GNR e PSP em Lamego**



Fonte: GNR e PSP Lamego

No que diz respeito ao concelho de Lamego, o pico de participações foi atingido no ano de 2019, por parte da GNR com 30 casos, sendo que desde esse ano, foram registadas descida do número de processos, subindo apenas no ano 2023, com 23 casos.

Referente aos dados de Violência doméstica da PSP de Lamego, desde 2018 que teve uma subida do número de casos, tendo vindo a manter-se equilibrado ao longo dos anos 2019-2023.

Há de referir que Lamego, tem intervenção das duas forças de segurança, da qual têm áreas de intervenção diferentes, onde a GNR atua na zona rural de Lamego (17 freguesias) e a PSP na zona urbana, apenas com a freguesia de Lamego.

A Polícia de Segurança Pública (PSP) e Guarda Nacional Republicana (GNR), têm unidades especializadas de apoio imediato e proteção de vítimas.

A Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV), desempenham um papel crucial do fornecer assistência jurídica e psicológica. Esta instituição particular de solidariedade social, pessoa coletiva de utilidade pública, que tem como objetivo estatutário promover e contribuir para a informação, proteção e apoio aos cidadãos vítimas de infrações penais, ou seja, que apoia, de forma individualizada, qualificada e humanizada, vítimas de crimes, através da prestação de serviços gratuitos e confidenciais.

A nível local, o Núcleo de Atendimento às Vítimas de Violência Doméstica presta acompanhamento às vítimas, bem como aconselhamento jurídico, acolhimento, apoio Psicológico e social. Apesar destas medidas disponíveis, a violência doméstica continua a ser uma problemática existente no nosso concelho de Lamego.

### **XI.8 - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ)**

A Comissão de Proteção de Crianças e Jovens é uma instituição oficial não judiciária com autonomia funcional que visa promover os direitos da criança e do jovem e prevenir ou pôr termo a situações suscetíveis de afetar a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento integral, conforme plasmado no nº 1 Artº 12º da Lei nº 147/99 de 1 de setembro.

A análise da proteção das crianças ao longo da história revela uma mudança significativa na maneira como a sociedade encara os direitos infantis. Durante séculos, as crianças eram frequentemente vistas como extensões da propriedade dos pais, e as suas necessidades e desejos eram afastados para segundo plano em prol das exigências familiares e sociais. Essa perspetiva não só limitava o desenvolvimento individual das

crianças, mas também as expunha a condições muitas vezes abusivas, tais como o trabalho precoce.

A transição para uma abordagem mais protetora e centrada nos direitos das crianças começou a ganhar outra dimensão a partir do século XX, impulsionada por movimentos sociais, mudanças culturais e a crescente consciencialização sobre os direitos humanos. A Declaração dos Direitos da Criança de 1924, seguida pela Convenção sobre os Direitos da Criança da ONU em 1989, foram marcos importantes nessa evolução, reconhecendo a criança como um ser com direitos próprios, independentemente de sua situação familiar.

Desde esse reconhecimento, as crianças passaram a ser vistas não apenas como dependentes, mas como cidadãos com o direito à educação, à proteção contra abusos e exploração, e à expressão de suas opiniões. As políticas públicas começaram a refletir essa nova visão, promovendo o acesso à educação, saúde e proteção legal.

Ainda assim, a realidade muitas vezes não acompanha essa evolução normativa. Em diversas partes do mundo, as crianças ainda enfrentam violências, negação de direitos e exploração, refletindo lacunas entre os marcos legais e sua implementação prática.

A luta pela proteção das crianças é, portanto, uma questão contínua, que exige vigilância, comprometimento e ação de toda a sociedade. A criação de uma cultura que reconheça e valorize a voz e os direitos das crianças é fundamental para garantir que elas possam crescer em ambientes seguros e propícios ao seu desenvolvimento pleno.

A convenção estabelece que todas as crianças têm o direito a um desenvolvimento saudável e a uma vida digna, independentemente de sua origem, religião ou condição social.

A Convenção sobre os Direitos da Criança é um marco legal que incentiva os países subscritores a adotarem medidas que garantam esses direitos, promovendo o interesse da criança como uma prioridade. Desde a sua adoção, a comunidade internacional tem trabalhado para implementar e monitorizar esses direitos, procurando garantir que todas as crianças tenham a mesma oportunidade de crescer num ambiente seguro e propício ao seu desenvolvimento integral.

A evolução dos direitos das crianças desde a Declaração dos Direitos das Crianças, em 1959, até a Convenção sobre os Direitos da Criança, de 1989, representa um marco significativo na proteção e promoção dos direitos infantis em todo o mundo. A Convenção estabelece um conjunto abrangente de direitos que garantem não apenas a

sobrevivência física das crianças, mas também seu desenvolvimento pleno e harmonioso num ambiente seguro e propício.

Esses direitos incluem o direito à educação, à saúde, à proteção contra abusos e exploração, e ao direito de expressar suas opiniões e serem ouvidas em assuntos que lhes dizem respeito. A importância da conscientização sobre esses direitos não pode ser subestimada; ela é fundamental para que tanto as crianças quanto os adultos compreendam e respeitem essas normas.

O papel dos adultos é crucial nesse contexto. Profissionais da educação, saúde, assistência social e outros campos têm a responsabilidade de promover e defender esses direitos, criando um ambiente onde as crianças possam prosperar. Além disso, é fundamental que a sociedade civil, incluindo organizações não governamentais e cidadãos, se mobilizem para garantir que esses direitos sejam respeitados e que as crianças possam viver em dignidade e segurança.

Numa sociedade que enfrenta desafios como a pobreza, o deslocamento forçado e a violência, a vigilância e o compromisso com os direitos das crianças são mais relevantes do que nunca. Todos têm um papel a desempenhar na construção de um futuro em que todas as crianças possam alcançar o seu potencial máximo, vivendo num ambiente de liberdade, justiça e igualdade.

A proteção das crianças é, de fato, uma prioridade em qualquer estado de direito, refletindo um compromisso institucional que vai além de meras obrigações legais. Essa proteção depende de uma compreensão profunda das condições que abordam a infância e a adolescência, tanto em termos dos riscos que podem ameaçar o bem-estar das crianças quanto das intervenções que são implementadas para salvaguardar os seus direitos e garantir seu desenvolvimento saudável.

Para que as políticas e ações de proteção sejam estabelecidas, é essencial a recolha e a análise de dados que reflitam tanto a natureza dos riscos enfrentados por crianças e jovens - como abuso, negligência, violência, exploração e outros perigos – quanto a eficácia e a adequação das intervenções realizadas. Isso implica em uma abordagem que considere tanto aspetos quantitativos (como o número de casos atendidos, estatísticas sobre violência infantil, etc.) quanto qualitativos (como relatos de experiências de vida, a eficácia das intervenções e os sentimentos das crianças).

Essa compreensão deve ser articulada por uma colaboração entre diferentes setores da sociedade, incluindo saúde, educação, serviços sociais e comunidades, a fim de criar um

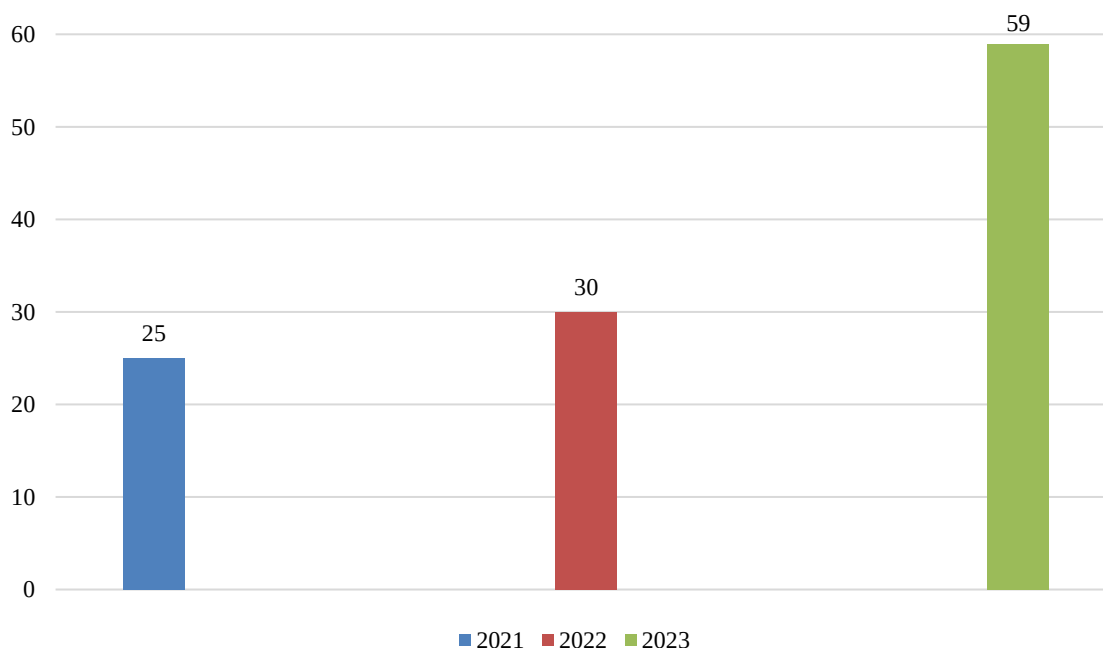
ambiente mais seguro e favorável para o desenvolvimento das crianças. A capacitação dos profissionais que atuam na proteção da infância e a promoção da sensibilização pública sobre os direitos das crianças também são essenciais para que a proteção efetiva se torne uma realidade.

Em suma, apostar na proteção das crianças exige um esforço contínuo de recolha, análise e atuação baseada em dados, aliado o compromisso coletivo que valorize e priorize os direitos e o bem-estar infantil.

➤ Desempenho Processual e Organizacional da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Lamego

Considerando uma análise preliminar sobre a quantidade de Processos de Promoção e Proteção (PPP) geridos por esta Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ), que serve como um indicador das situações de risco sinalizadas, rececionadas e legitimamente abrangidas pela Lei n.º 147/99, de 1 de setembro e posteriores alterações, nos anos compreendidos entre 2021 e 2023, verificou-se uma variação muito acentuada, manifestando-se uma tendência de subida de casos acompanhados nos últimos três anos, conforme traduz o gráfico abaixo.

**Gráfico 15 - Evolução do volume processual da CPCJ Lamego**



Fonte: Relatórios Anuais CPCJ Lamego

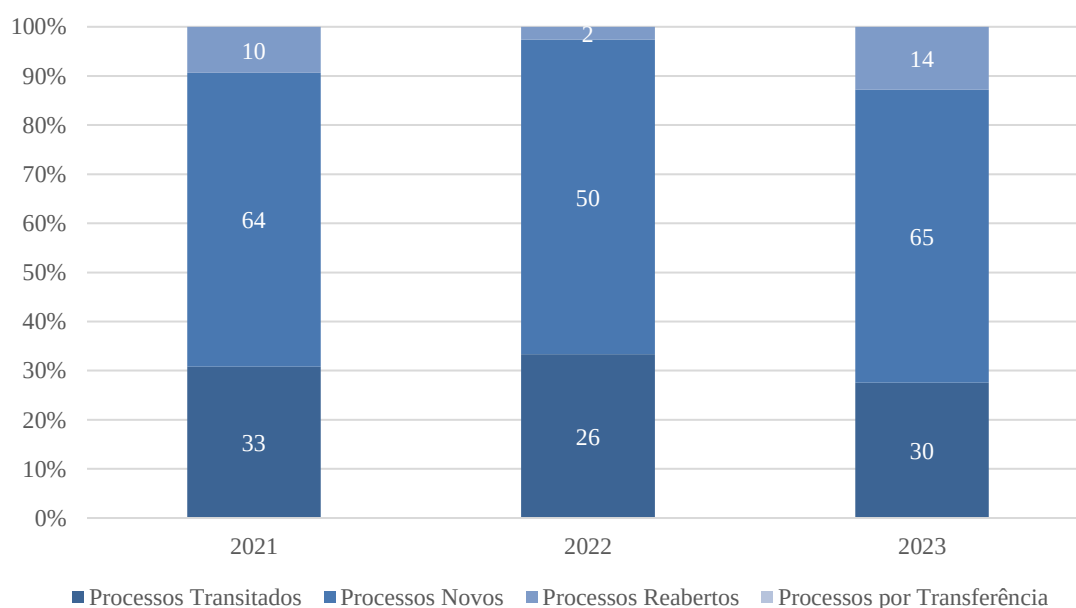


Em comparação com os anos anteriores, observou-se um aumento significativo no número de processos em 2023, que chega a aproximadamente 50% a mais do que em 2022. Esse aumento pode ser atribuído a um maior destaque que a CPCJ e os meios de comunicação social têm colocado na conscientização da sociedade sobre a importância de alertar e reportar situações envolvendo crianças e jovens em risco.

É importante destacar que analisar este indicador de forma isolada não fornece uma visão clara da realidade das crianças e jovens em risco no concelho, mas sim porque a criação de processos depende da identificação das situações de risco e da capacidade da comunidade e das entidades parceiras em reconhecer e denunciar esses casos.

Considerando o peso relativo às circunstâncias que envolvem os PPP em análise, é apresentada uma caracterização do desenvolvimento dos processos ao longo de três anos. Esta caracterização engloba os processos que foram concluídos, reabertos, novos e aqueles que foram iniciados por transferência. Essa análise possibilita identificar as mudanças significativas, principalmente ao aumento notável entre 2022 e 2023.

**Tabela 42 - Evolução da caracterização processual da CPCJ de Lamego**



Fonte: Relatórios Anuais CPCJ Lamego

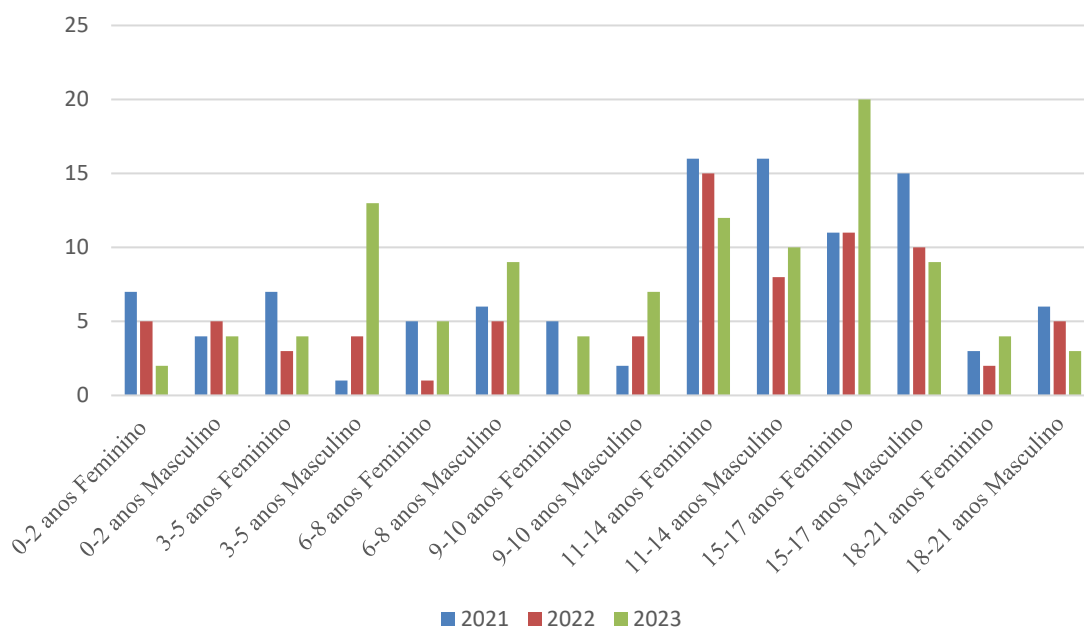
Os dados apresentados mostram que, entre 2021 e 2023, a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) tem mantido um número crescente de novos processos abertos, verifica-se ainda o aumento de reaberturas de processos anteriormente arquivados.

A reabertura de processos indica que existem famílias que repetem comportamentos disfuncionais, em vez de promover a mudança e a evolução. Isso acontece porque essas famílias enfrentam múltiplos problemas ou carecem de competências essenciais, o que dificulta o trabalho das Comissões. Além disso, o impacto dessas intervenções é limitado pelo curto tempo legal disponível para a intervenção.

➤ Caraterísticas Sociodemográficas das Crianças e Jovens Acompanhadas pela CPCJ de Lamego

No que diz respeito à representação de crianças e jovens com processos de promoção e proteção iniciados durante o período analisado, é essencial compreender as suas especificidades. Para tal, podemos realizar uma análise considerando a idade e o género, conforme demonstrado no gráfico a seguir.

**Gráfico 16 - Evolução da representatividade das crianças e jovens acompanhadas pela CPCJ de Lamego, segundo idade e género**



Fonte: Relatórios Anuais CPCJ Lamego

No que concerne ao género das crianças e jovens, a informação disponível espelha que no ano de 2023, é o género masculino que apresenta maior número de PPP instaurados, à exceção do ano de 2021, em que o feminino se mostrou mais prevalente.

➤ Problemáticas Sinalizadas nos PPP da CPCJ de Lamego

Compreender as diferentes categorias de situações de risco que levaram à abertura de processos, conforme a legislação pertinente, possibilita uma abordagem mais específica em relação ao trabalho de proteção realizado pelas CPCJ. A tabela abaixo apresenta a distribuição das questões que fundamentaram a instauração de processos entre 2021 e 2023. Já relativamente às faixas etárias, nos anos em análise, as crianças até aos 10 anos não foram as mais acompanhadas, existindo uma linha sem grandes nuances, em contraponto com os jovens dos 11 aos 17 anos que, tendencialmente, tiveram mais incidência de Processos de Promoção e Proteção.

Tabela 43 - Processos de Lamego segundo a tipologia de perigo, género e faixa etária mais prevalente

| Legitimidade da Intervenção<br>(Art.º 3º, da LPCJP) | N.º de<br>Processos | Total de<br>Crianças/ Jovens<br>Género<br>Feminino | Total de<br>Crianças/ Jovens<br>Género<br>Masculino | Faixa Etária<br>+ Prevalente |
|-----------------------------------------------------|---------------------|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------|
| Violência Doméstica                                 | 59                  | 26                                                 | 33                                                  | 3-5<br>6-8<br>11-14          |
| Maus Tratos                                         | 10                  | 5                                                  | 5                                                   | 11-14                        |
| Negligência                                         | 46                  | 18                                                 | 28                                                  | 3-5<br>11-14                 |
| Ofensa Física                                       | 23                  | 12                                                 | 11                                                  | 11-14                        |
| Absentismo Escolar                                  | 17                  | 8                                                  | 9                                                   | 11-14<br>15-17               |
| Consumos (Álcool e<br>Estupefacientes)              | 17                  | 7                                                  | 10                                                  | 11-14                        |
| Importunação Sexual                                 | 1                   | 1                                                  | 0                                                   | 18-21                        |
| <b>Comportamentos Graves<br/>Anti-Sociais</b>       | <b>51</b>           | <b>29</b>                                          | <b>22</b>                                           | <b>15-17</b>                 |

Fonte: Relatórios Anuais CPCJ Lamego

De acordo com a informação quantitativa, atenta-se para o facto das três problemáticas mais prevalentes ao longo do ciclo temporal em destaque, serem as seguintes: Violência Doméstica (59), Comportamentos Graves Anti-Sociais (51) e Negligência (46).

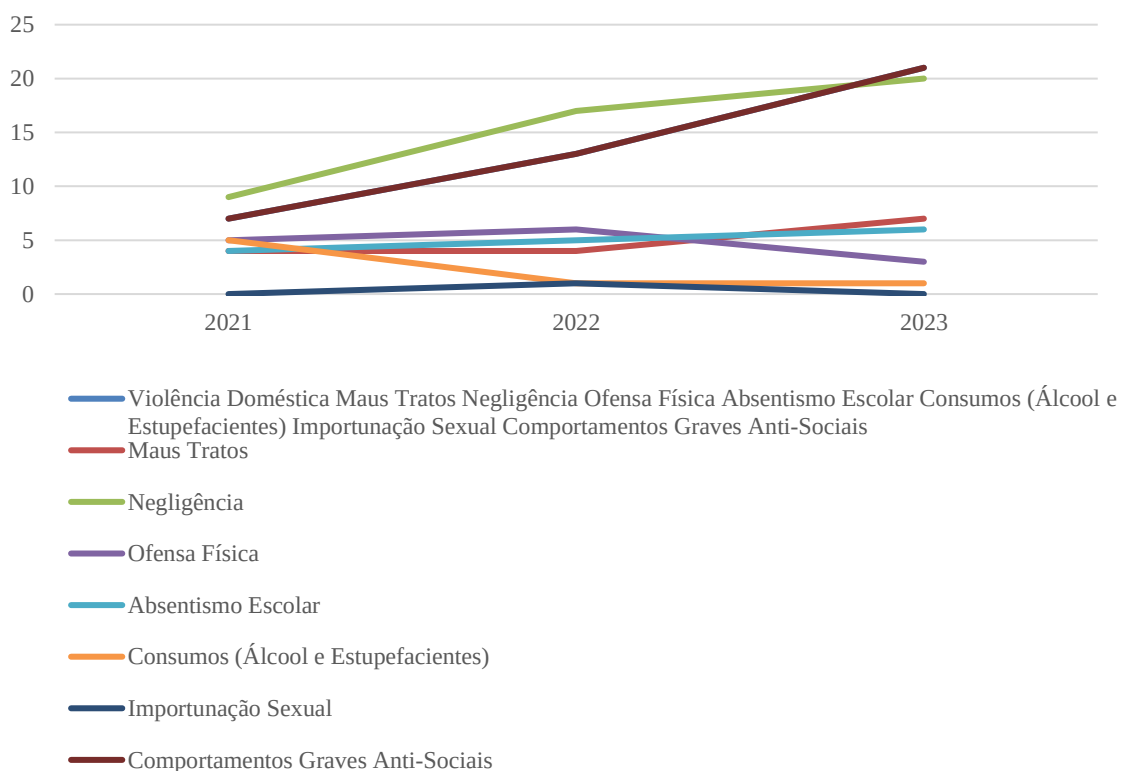
Ainda relativamente à análise da prevalência das tipologias de perigo acompanhadas por esta CPCJ segundo o sexo, verifica-se que não existe discrepância significativa.

Embora sem um volume considerável, mas com significância estatística ao nível qualitativo pela gravidade da problemática, importa registar ainda a existência de 10 instaurações de processo, de crianças com indicadores de maus-tratos, contextos estes em que é colocada em causa a integridade física e/ou psicológica das mesmas.

É importante destacar que esta problemática pode parecer estar subestimada em relação à inflação, pois trata-se de um tipo de ameaça que frequentemente passa despercebida. Tornando-a difícil de identificar, já que apresenta um padrão específico e complexo, e os indícios nas vítimas nem sempre são claros e evidentes.

Já quando se procura compreender a evolução das problemáticas ao longo do tempo, importa mencionar que particularmente no período entre meados de 2021 e 2023, assinalou-se uma acentuação sobretudo das atrás referenciadas.

**Gráfico 17 - Evolução das problemáticas registadas nos PPP da CPCJ Lamego**



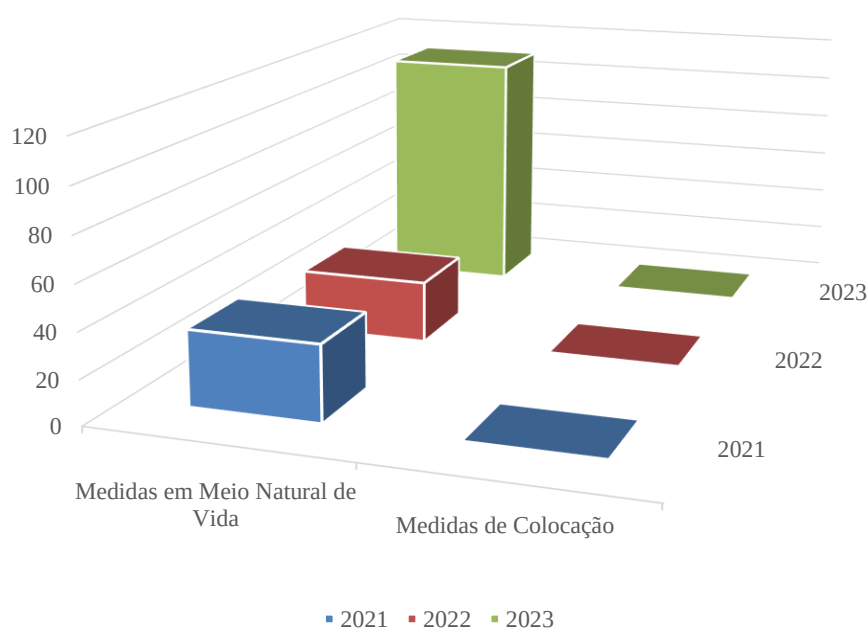
Fonte: Relatórios Anuais CPCJ Lamego

➤ Posicionamento das Famílias Relativamente à Intervenção da CPCJ de Lamego

Analisando a forma como os alvos diretos da intervenção desta Comissão colaboram no processo de promoção e proteção instaurado, considera-se relevante referenciar que, a subscrição consentimento por parte dos/as pais/mães e/ou detentores da guarda para o efeito, é fundamental, legitimando a intervenção da CPCJ, e permitindo o acompanhamento do PPP.

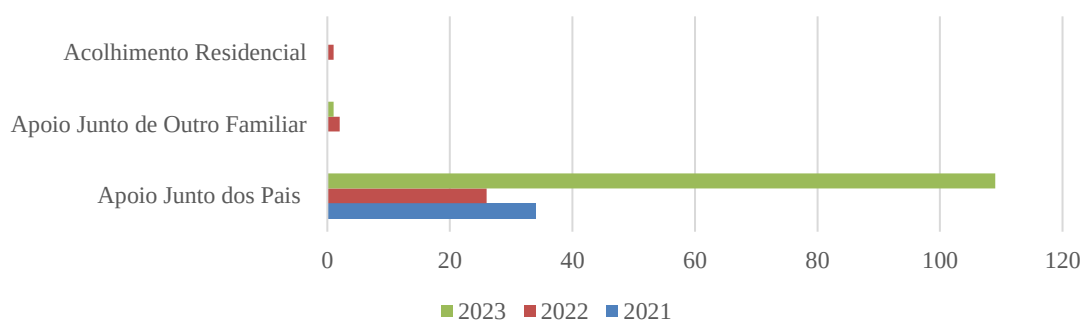
Pode-se afirmar que, as famílias acompanhadas, demonstram um forte sentimento de confiança e cooperação em relação ao trabalho da instituição. Esta aceitação é, possivelmente, promovida pelas ações de proximidade realizadas junto da comunidade, que integram o plano de ação da CPCJ, além da postura técnica diferenciada dos comissários que fazem a gestão e acompanhamento dos respetivos processos.

**Gráfico 18 - Medidas de promoção e proteção aplicadas pela CPCJ Lamego**



Fonte: Relatórios Anuais CPCJ Lamego

Na fase de avaliação e diagnóstico e após se confirmar o perigo, é importante destacar que esta entidade tem-se esforçado por implementar, em quase todas as suas intervenções, as medidas de proteção que dão prioridade ao apoio da criança ou jovem no seu ambiente natural de vida (99%). A colocação residencial, que envolve a remoção da criança de seio familiar, é utilizada apenas em situações muito específicas e excecionais, quando não há outras opções viáveis disponíveis (cerca de 1%).

**Gráfico 19 - Evolução do tipo das medidas de promoção e proteção aplicadas pela CPCJ Lamego**

Fonte: Relatórios Anuais CPCJ Lamego

Numa alusão às medidas escolhidas por esta entidade para se trabalhar a remoção das situações de perigo, no topo da intervenção, foi aplicado o "Apoio Juntos dos Pais", que ocupa quase a totalidade dos acompanhamentos, seguindo-se a medida de promoção e proteção de "Apoio Junto de Outro Familiar", (normalmente avôs/ós ou tios/as), casos que retém um número baixo e, por último, as medidas de acolhimento residencial, que no ano de 2022, contabilizou um caso, ou seja, crianças/jovens que tiveram que ser sujeitas/os a uma colocação residencial, conforme gráfico supra.

Como antes referenciado ao longo dos anos, o número de crianças do concelho de Lamego em colocação residencial apresenta-se muito baixo, ainda que, desejavelmente, fosse conveniente não existir a necessidade de tal ocorrência.

Já no respeitante à ausência de aplicação por parte desta CPCJ, de outras medidas que a lei prevê poderem ser utilizadas, como o "Acolhimento Familiar" e/ou o "Apadrinhamento Civil", em alternativa à medida de acolhimento residencial da/o criança/ jovem, tal acontece pela constatação de que no concelho e na região não existem agregados formalmente constituídos, disponíveis para o acolhimento de menores com necessidades ao nível da promoção e proteção, realidade esta que em termos nacionais não se revela muito diferente.

De contextualizar com isto, que, a circunstância mencionada constitui uma lacuna a reter e reivindicar a sua supressão, pelo prejuízo que traz à população infantojuvenil que poderia beneficiar de uma medida que, reconhecidamente, seria menos impactante que uma colocação que lhe cliva as vivências em contexto de família.

### CPCJ Lamego

As CPCJ são instituições oficiais, não judiciárias, com autonomia funcional que visam a promoção dos direitos e a proteção das crianças e jovens em perigo, tendo por base prevenir ou pôr termo a situações suscetíveis de afetar a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento integral, regendo-se por lei própria, nomeadamente a Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (LPCJP), Lei n.º 147/99, de 1 de setembro (alterada pelas Leis n.º 31/2003, de 22 de agosto, n.º 142/2015, de 8 de setembro, n.º 23/2017, de 23 de maio e n.º 26/2018, de 5 de julho).

De acordo com a Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, considera-se criança ou jovem a pessoa, com menos de 18 anos de idade ou com menos de 21 anos que solicite a continuação da intervenção iniciada antes de atingir os 18 anos, e ainda a pessoa até aos 25 anos sempre que existam, e apenas enquanto durarem, processos educativos ou de formação profissional.

A Comissão de Promoção de Crianças e Jovens tem legitimidade para intervir para a promoção dos direitos e proteção da criança e jovem em perigo, quando os/as pais/mães, o/a representante legal ou quem tenha a guarda de facto, ponham em perigo a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento, ou quando o perigo resulte de ação ou omissão de terceiros ou da própria criança ou jovem a que aqueles não se oponham de modo adequado a removê-los (Lei n. 147/99, de 1 de setembro).

Segundo a Lei que rege as CPCJ, considera-se que a criança ou o/a jovem está em perigo quando, designadamente, se encontra numa das seguintes situações:

- ✓ Está abandonada ou vive entregue a si própria;
- ✓ Sofre maus-tratos físicos ou psíquicos ou é vítima de abusos sexuais;
- ✓ Não recebe os cuidados ou a afeição adequada à sua idade e situação pessoal;
- ✓ Está ao cuidado de terceiros, durante período de tempo em que se observou o estabelecimento com estes de forte relação de vinculação e em simultâneo com o não exercício pelos/as pais/mães das suas funções parentais;
- ✓ É obrigada a atividade ou trabalhos excessivos ou inadequados à sua idade, dignidade e situação pessoal ou prejudiciais à sua formação ou desenvolvimento;
- ✓ Está sujeita, de forma direta ou indireta, a comportamentos que afetem gravemente a sua segurança ou o seu equilíbrio emocional;

- ✓ Assume comportamentos ou se entrega a atividades ou consumos que afetem gravemente a sua saúde, segurança, formação, educação ou desenvolvimento sem que os/as pais/mães, o/a representante legal ou quem tenha a guarda de factos lhes oponham de modo adequado a remover essa situação;
- ✓ Tem nacionalidade estrangeira e está acolhida em instituição pública, cooperativa, social ou privada com acordo de cooperação com o Estado, sem autorização de residência em território nacional.

A intervenção das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens tem lugar quando não seja possível às entidades com competência em matéria de infância e juventude atuar de forma adequada e suficiente a remover o perigo em que se encontram.

Segundo a Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, entende-se por entidades com competência em matéria de infância e juventude, as pessoas singulares ou coletivas, públicas, cooperativas, sociais ou privadas que, por desenvolverem atividades nas áreas da infância e juventude, têm legitimidade para intervir na promoção dos direitos e na proteção da criança e do/a jovem em perigo.

Em conformidade com o artigo 4.º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, a intervenção para a promoção dos direitos e proteção das crianças e jovens em perigo rege-se pelos seguintes princípios:

- ✓ Interesse superior da criança e jovem - a intervenção deve atender prioritariamente aos interesses e direitos da criança e jovem, nomeadamente à continuidade de relações de afeto de qualidade e significativas, sem prejuízo da consideração que for devida a outros interesses legítimos no âmbito da pluralidade dos interesses presentes no caso concreto;
- ✓ Privacidade - a promoção dos direitos e proteção das crianças e jovens deve ser efetuada no respeito pela intimidade, direito à imagem e reserva da sua vida privada;
- ✓ Intervenção precoce - a intervenção deve ser efetuada logo que a situação de perigo seja conhecida;
- ✓ Intervenção mínima - a intervenção deve ser exercida exclusivamente pelas entidades e instituições cuja ação seja indispensável à efetiva promoção dos direitos e à



proteção das crianças e jovens em perigo;

- ✓ Proporcionalidade e atualidade - a intervenção deve ser a necessária e a adequada à situação de perigo em que a criança ou o/a jovem se encontram no momento em que a decisão é tomada e só pode interferir na sua vida e na da sua família na medida do que for estritamente necessário a essa finalidade;
- ✓ Responsabilidade parental - a intervenção deve ser efetuada de modo que os/as pais/mães assumam os seus deveres para com a criança e o/a jovem;
- ✓ Primado da continuidade das relações psicológicas profundas - a intervenção deve respeitar o direito da criança à preservação das relações afetivas estruturantes de grande significado e de referência para o seu saudável e harmónico desenvolvimento, devendo prevalecer as medidas que garantam a continuidade de uma vinculação securizante;
- ✓ Prevalência da família - na promoção dos direitos e na proteção da criança e jovem deve ser dada prevalência às medidas que os integram em família, quer na sua família biológica, quer promovendo a sua adoção ou outra forma de integração familiar estável;
- ✓ Obrigatoriedade da informação - a criança e o/a jovem, os/as pais/mães, o/a representante legal ou a pessoa que tenha a sua guarda de facto têm direito a ser informados dos seus direitos, dos motivos que determinaram a intervenção e da forma como esta se processa;
- ✓ Audição obrigatória e participação - a criança e o/a jovem, em separado ou na companhia dos/as pais/mães ou de pessoa por si escolhida, bem como os/as pais/mães, representante legal ou pessoa que tenha a sua guarda de facto, têm direito a ser ouvidos e a participar nos atos e na definição na medida de promoção dos direitos e de proteção;
- ✓ Subsidiariedade - a intervenção deve ser efetuada sucessivamente pelas entidades com competência em matéria de infância e juventude, pelas comissões de proteção de crianças e jovens e, em última instância, pelos tribunais.

### **XI.9 - Núcleo Local de Garantia para a Infância (NLGI)**

A Garantia Europeia para a Infância é uma iniciativa da União Europeia que visa combater a pobreza e a exclusão social entre as crianças e assegurar que todas elas tenham acesso a serviços essenciais como educação, saúde, habitação e nutrição, independentemente da sua condição socioeconómica.

O Município de Lamego tem como finalidade a criação de um núcleo local de garantia para a infância, que vai mobilizar os recursos necessários à resolução dos problemas detetados, criando as condições adequadas para uma intervenção e acompanhamento de proximidade junto das crianças e jovens em situação mais vulnerável.

O protocolo assinado com a Coordenação Nacional da Garantia para a Infância, dia 15 de outubro de 2024, em reunião de CLAS, pretende combater a pobreza infantil e exclusão social.

O Núcleo Local da Garantia para a Infância de Lamego está na fase de implementação dos procedimentos e ações a implementar, tendo sido informado na reunião supra, que na presente data, existem no concelho de Lamego 293 crianças e jovens em situação de pobreza.

Os Parceiros que integram este Núcleo Local da Garantia para a Infância são:

- ✓ Município de Lamego;
- ✓ Segurança Social;
- ✓ Saúde;
- ✓ Educação (com representação dos 2 Agrupamentos de Escolas);
- ✓ Obra Kolping.

### **XI.10 - Cuidador Informal**

O Estatuto do Cuidador Informal regula os direitos e os deveres do cuidador e da pessoa cuidada. A sua implementação começou por avançar em projetos-piloto experimentais em 30 municípios escolhidos pelo Governo, onde o concelho de Lamego fez parte, no entanto, em janeiro de 2022, foi alargado a todo o País.

Estima-se que haja perto de 1,4 milhões de cuidadores informais em Portugal, de acordo com um estudo de 2020, do Movimento Cuidar dos Cuidadores Informais. Os dados do Instituto da Segurança Social de julho, dão conta de um número bem inferior: cerca de 15 mil cuidadores informais, dos quais a maioria são mulheres. Esta discrepância de números demonstra que muitos ainda não viram o seu estatuto reconhecido.

Para que uma pessoa possa obter o reconhecimento do estatuto de cuidador informal tem que reunir determinadas condições bem como a pessoa cuidada

O estatuto do cuidador informal só pode ser reconhecido a um cuidador por domicílio.

Para efeitos de reconhecimento do estatuto do cuidador informal, a pessoa cuidada tem que reunir as seguintes condições:

- ✓ Estar em situação de dependência de terceiros e necessitar de cuidados permanentes;
- ✓ Não se encontrar acolhida em resposta social ou de saúde, pública ou privada, em regime residencial;
- ✓ Receber uma das seguintes prestações sociais:
  - Complemento por dependência de 2.º grau;
  - Complemento por dependência de 1.º grau, se transitoriamente, se encontrar acamada ou a necessitar de cuidados permanentes, por estar em situação de dependência, mediante avaliação específica dos Serviços de Verificação de Incapacidades do Instituto da Segurança Social, I.P. (ISS);
  - Subsídio por assistência de terceira pessoa;
  - Complemento por dependência de 1.º e 2.º graus e subsídio por assistência de terceira pessoa atribuídos pela Caixa Geral de Aposentações (CGA).

Se a pessoa cuidada não tiver requerido nem receber nenhuma das prestações indicadas, pode apresentar o respetivo requerimento com o requerimento do reconhecimento do estatuto do cuidador informal.

O cuidador informal tem que, cumulativamente reunir as seguintes condições:

- Residir legalmente em território nacional;
- Ter idade igual ou superior a 18 anos;
- Ter condições de saúde adequadas aos cuidados a prestar à pessoa cuidada e ter disponibilidade para a sua prestação;
- Ser cônjuge ou unido de facto, parente ou afim até ao 4.º grau da linha reta ou da linha colateral da pessoa cuidada (ex: filhos, netos, bisnetos, irmãos, pais, tios, avós bisavós, tios-avós ou primos);
- Terceiro que, não tendo com a pessoa cuidada laços familiares, viva em comunhão de habitação com ela;
- Ambos os progenitores com guarda;
- Não ser pensionista de invalidez absoluta nem de invalidez do regime especial de proteção na invalidez e não receber prestações de dependência.

O cuidador informal pode ser considerado principal ou não principal.

#### Cuidador informal principal

É considerado cuidador informal principal, alguém que viva com a pessoa dependente e dela cuide de forma permanente, mesmo que a pessoa cuidada frequente um estabelecimento de ensino, uma resposta social de natureza não residencial, ou receba outro apoio similar. É não principal se a acompanhar regularmente, mas não de modo permanente.

Para além das condições acima referidas, o cuidador informal principal tem ainda que, cumulativamente, reunir as seguintes condições:

- Residir com a pessoa cuidada na mesma casa;
- Prestar cuidados de forma permanente, mesmo que a pessoa cuidada frequente estabelecimento de ensino, de ensino especial ou respostas sociais de natureza não residencial, nas situações em que o Plano de Intervenção Específico determine a necessidade de complementar a prestação de cuidados pelo cuidador informal;
- Não exercer atividade profissional remunerada ou outro tipo de atividade incompatível com a prestação de cuidados permanentes à pessoa cuidada;
- Não receber prestações de desemprego;
- Não receber remuneração pelos cuidados que presta à pessoa cuidada.

#### Cuidador informal não principal

O que acompanha e cuida da pessoa cuidada de forma regular, mas não permanente, podendo ou não receber remuneração de atividade profissional ou pelos cuidados que presta à pessoa cuidada.

Considera-se que residem legalmente em Portugal:

- Os cidadãos nacionais com residência habitual em Portugal;
- Os nacionais de Estado membro da União Europeia, de Estado que faça parte do Espaço Económico Europeu ou de um Estado terceiro que tenha celebrado um acordo de livre circulação de pessoas com a União Europeia, que possuam certificado de registo de cidadãos comunitários emitida pela câmara municipal da área de residência do interessado;
- Os apátridas e os nacionais de Estados não mencionados anteriormente, que possuam visto de estada temporária, visto de residência, autorização de residência temporária

e autorização de residência permanente, concedidos ao abrigo do regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional, desde que se encontrem em território nacional e nele tenham permanecido com qualquer dos títulos atrás mencionados pelo menos durante um ano, salvo se ao titular tiver sido concedido o estatuto de refugiado.

A lei permite que cada pessoa cuidada tenha o máximo de três cuidadores informais não principais. Já o cuidador principal, só é permitido um. A lei não define, contudo, um limite máximo de pessoas cuidadas por cuidador principal, ainda que cada pedido só possa dizer respeito a uma. Quanto ao cuidador não principal, tampouco há impedimento legal a que um cuidador preste cuidados a mais do que uma pessoa.

De acordo com as regras em vigor, o cuidador não principal pode, ou não, auferir remuneração de atividade profissional, ou até pelos cuidados prestados à pessoa cuidada.

Entre outras novidades, destacam-se as seguintes:

- ❖ a eliminação da exigência de o cuidador e o cuidado partilharem o domicílio fiscal se estiverem unidos por laços familiares;
- ❖ a simplificação do processo de reconhecimento do estatuto;
- ❖ a valorização do período de descanso;
- ❖ e a criação da figura do cuidador informal provisório.

A Agenda do Trabalho Digno, entrou em vigor em maio de 2023, tendo vindo reforçar a posição do cuidador informal não principal no âmbito das suas relações de trabalho. Foi ainda criada, a figura do trabalhador cuidador.

Recorde-se, contudo, que os cuidadores principais não estão abrangidos por estas alterações, porquanto não podem exercer atividade profissional remunerada. Além disso, não podem auferir qualquer remuneração pelos cuidados prestados.

Apenas uma minoria já beneficia do estatuto e são ainda menos os que têm acesso ao subsídio previsto na lei para os cuidadores informais principais, pago pela Segurança Social. Ansiedade, exaustão, isolamento e risco de pobreza são algumas das fragilidades que um relatório da Comissão Europeia atribui a quem é cuidador.

Os dados atuais relativos ao concelho de Lamego foram solicitados à Segurança Social, via e-mail, em tempo oportuno, estando atualmente a aguardar tal informação.

### XI.11 - Contrato Local de Desenvolvimento Social 4G (CLDS)

Para impulsionar uma maior coesão territorial, bem como uma mudança social efetiva nos territórios mais deprimidos, confrontados com graves situações de pobreza e exclusão social, e promover a melhoria da sua qualidade de vida e bem-estar, foram criados os Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS), com o objetivo de promover a inclusão social de grupos populacionais que revelem maiores níveis de fragilidade social num determinado território, mobilizando para o efeito a ação integrada de diversos agentes e recursos localmente disponíveis, constituindo-se como um instrumento de combate à exclusão social fortemente marcado por uma intervenção de proximidade realizada em parceria.

A Portaria n.º 229/2018 de 14 de março, cria a 4ª Geração dos Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS-4G), cujo principal enfoque passa a ser a intervenção em territórios com elevada taxa de desemprego e o combate às situações críticas de pobreza.

No concelho de Lamego o projeto CLDS-4G Lamego Com\_Tigo, executado pela Obra Kolping de Portugal, no período compreendido entre junho 2020 e maio 2023, dinamizou 30 atividades através de 3 eixos:

- ✓ Eixo 1 - Emprego, formação e qualificação;
- ✓ Eixo 2 - Intervenção familiar e parental preventiva da pobreza infantil;
- ✓ Eixo 3 - Promoção do envelhecimento ativo e apoio à população idosa.

Os números de destinatários apontam para a continuidade deste tipo de projetos, sob forma de conseguir fomentar dinâmicas de proximidade promotoras da qualidade de vida e integração, nos grupos populacionais com maiores fragilidades, promover um envelhecimento ativo e uma melhor inserção socioprofissional, através de iniciativas inclusivas e preventivas de situações de risco, como descritos nas tabelas infra:

Tabela 44 - N.º de destinatários CLDS\_4G Lamego

|                   | EIXO 1 | EIXO 2 | EIXO 3 |
|-------------------|--------|--------|--------|
| N.º Destinatários | 2296   | 2352   | 148    |

Fonte: CLDS-4G Lamego Com\_Tigo

As sinergias criadas permitem melhorar a coesão social, pela implicação de várias entidades com responsabilidade nestas matérias e através da partilha de ideias.

## XII - PRESTAÇÕES SOCIAIS E FAMILIARES

### XII.1 - Rendimento Social de Inserção (RSI)

O Rendimento Social de Inserção (RSI), é uma medida política de proteção social, do Instituto da Segurança Social, com uma atribuição mensal, que se destina a proteger os/as cidadãos/ãs em situação de pobreza extrema. Este apoio traduz-se na atribuição de uma prestação pecuniária de forma a garantir a satisfação e as necessidades mais básicas dos indivíduos/famílias com o objetivo da sua inserção social.

Os beneficiários que se encontrem com o seu processo devidamente instruído, recebe a referida prestação pecuniária com início à data do requerimento da referida prestação e, por um período de 12 meses, renovável, por igual período, desde que se mantenham as condições de atribuição.

Este apoio é regulado por um contrato de inserção, que confere um conjunto de ações de inserção, estando patentes as obrigações/ações aos/às beneficiários/as, de acordo com o diagnóstico social do agregado familiar, estabelecido de acordo com as características e condições da família que requerem a prestação do RSI.

Na tabela seguinte é possível conferir que os beneficiários desta medida no concelho de Lamego assumem um valor elevado, sendo que existe um número muito aproximado entre os dois géneros (masculino e feminino).

**Tabela 45 - N° de beneficiários de RSI residentes no concelho de Lamego, por género**

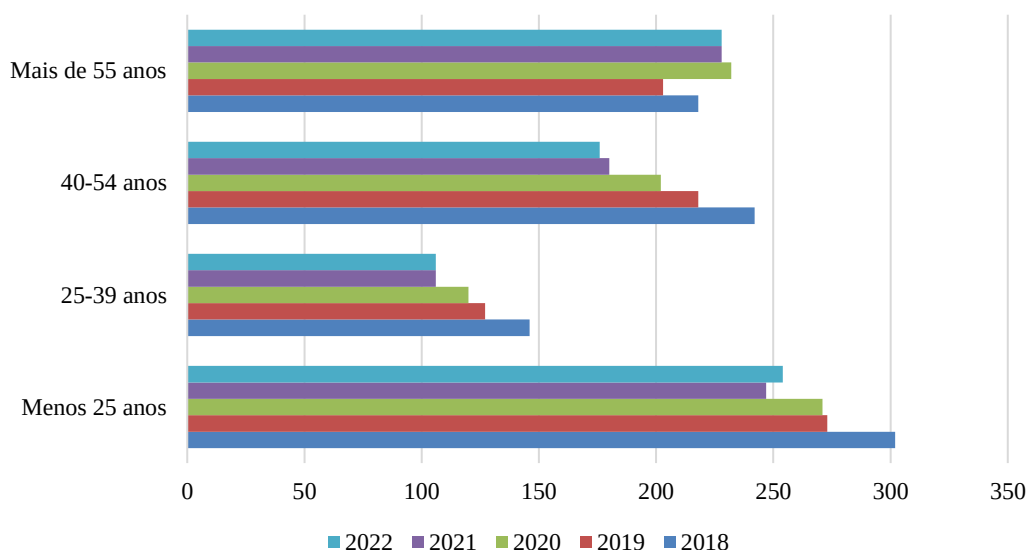
| <b>Ano</b>  | <b>N° Beneficiários</b> | <b>Elementos do género masculino</b> | <b>Elementos do género feminino</b> |
|-------------|-------------------------|--------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>2021</b> | 761                     | 379                                  | 382                                 |
| <b>2022</b> | 764                     | 381                                  | 383                                 |
| <b>2023</b> | 748                     | 370                                  | 378                                 |

Fonte: Instituto Nacional de Estatística (INE)

Além do combate à pobreza e exclusão social, este programa visa proteger os/as cidadãos/ãs que estejam em risco comprovado de exclusão social, ao estabelecer ações que promovam a sua reintegração progressiva na comunidade e na vida laboral. A taxa de intensidade da pobreza demonstra em média, o quanto que o rendimento se encontra a baixo da linha de pobreza e assim, permite-nos entender a proporção de pessoas pobres e a intensidade de pobreza em que vivem.

No que concerne ao número de famílias com processos familiares ativos nos anos de referência de 2021 a 2023, acompanhados pelo SAAS de Lamego, este indicador, no que se refere à comparação entre os géneros, reflete um equilíbrio dos dados recolhidos, entre homens e mulheres, conforme gráfico infra:

**Gráfico 20 - Beneficiários com processamento RSI residentes no concelho de Lamego, por escalão etário**



Fonte: Instituto Nacional de Estatística (INE)

Analisando o número de beneficiários/as de Lamego com processamento de RSI, é de constatar que 31% representam a população em idade ativa para o trabalho referente à população com 55 anos e mais, o que reflete a dificuldade destes/as de integração no mercado de trabalho, dado o avançar da idade e o aproximar da reforma.

Destaca-se ainda o número significativo de beneficiários/as de RSI com menos de 25 anos, refletindo a existência de agregados familiares com crianças e jovens a cargo, a auferirem este tipo de prestação, os quais representam 32% do total de pessoas abrangidas.

O aumento da intensidade da pobreza sugere que os pobres estão cada vez mais pobres, agravando desta forma a sua vulnerabilidade e dificulta as perspetivas de uma vida estável e espetável.

Por outro lado, pode resultar no aumento de problemas sociais e consequentemente, em maiores necessidades de intervenção e apoios sociais.



## XII.2 - Subsídio de desemprego

O subsídio de desemprego corresponde a um valor em dinheiro, pago mensalmente a quem perdeu o emprego de um modo involuntário. É obrigatório estar inscrito no centro de emprego ou serviço de emprego da área de residência, sendo que a duração média de prestações de desemprego dos beneficiários residentes em Lamego, está descrita abaixo:

Tabela 46 - Duração média do nº de prestações de desemprego, residentes no concelho de Lamego

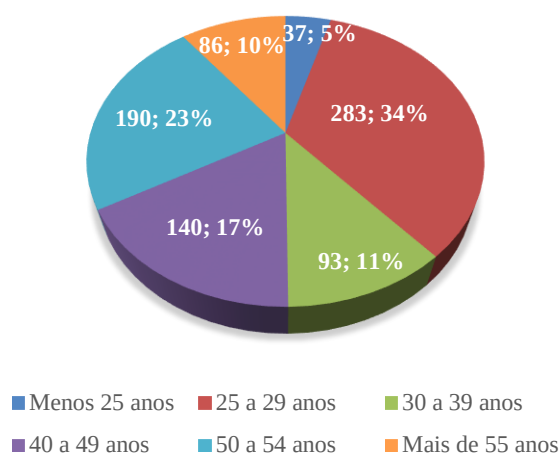
**Duração média do subsídio de desemprego da SS**      **Beneficiário de subsídio de desemprego da SS**

| Género |     | Género |     |
|--------|-----|--------|-----|
| M      | F   | M      | F   |
| Dias   |     | Número |     |
| 177    | 181 | 394    | 435 |

Fonte: Instituto Nacional de Estatística (INE)

Analisando os dados é possível constatar que o subsídio é atribuído em maior número de dias, bem como maior número de beneficiários, ao género feminino. Estes dados incluem os beneficiários de subsídio de desemprego, subsídio social de desemprego inicial e subsequente, prolongamento de subsídio social de desemprego e medida extraordinária de apoio aos desempregados de longa duração.

Gráfico 21 - Beneficiários de prestações de desemprego residentes no concelho de Lamego por grupo etário



Fonte: Instituto Nacional de Estatística (INE)

A faixa etária dos 25 aos 29 anos tem este apoio pago em maior número, sendo também neste grupo em que há mais pessoas desempregadas, representando 34% dos/as beneficiários/as, seguindo-se da faixa etária dos 50 aos 54 anos, com 23%.

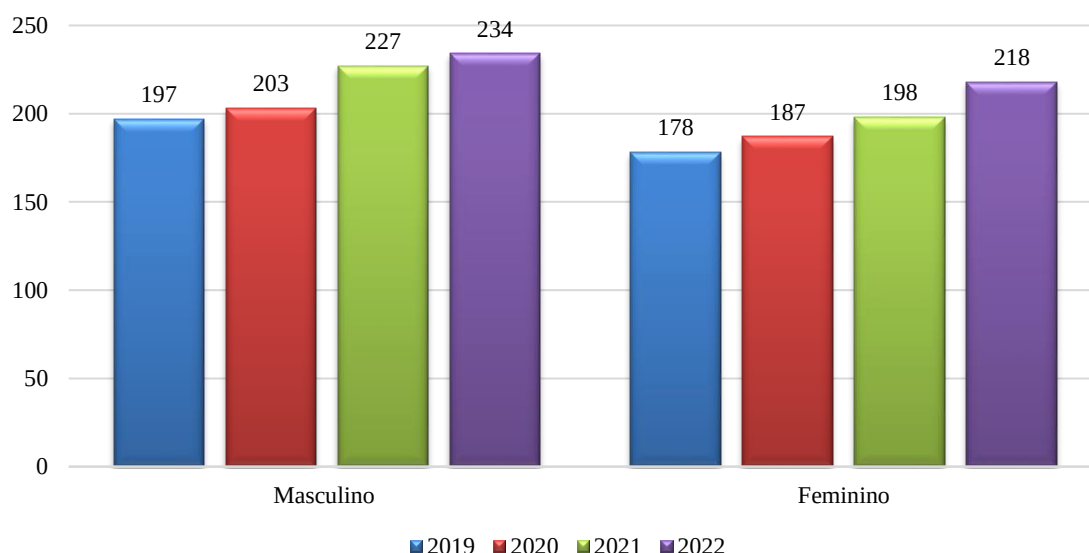
### XII.3 - Prestação Social para a Inclusão (PSI)

A Prestação Social para a Inclusão destina-se a apoiar pessoas que tenham uma incapacidade igual ou superior a 60%. É uma medida de apoio social, que visa melhorar as condições de vida das pessoas com incapacidades e das suas famílias.

É uma prestação constituída por três componentes: a componente base, o complemento e a majoração. A componente base, destina-se a compensar os encargos gerais acrescidos que resultam da situação de deficiência, tendo em vista promover a autonomia e inclusão social da pessoa com deficiência.

O complemento, tem como objetivo combater a pobreza das pessoas com deficiência. A majoração, visa compensar encargos específicos resultantes da situação de deficiência e o número de beneficiários pode ser visualizado no gráfico seguinte:

**Gráfico 22 - Representação dos beneficiários da prestação social para a inclusão residentes no concelho de Lamego, por género**

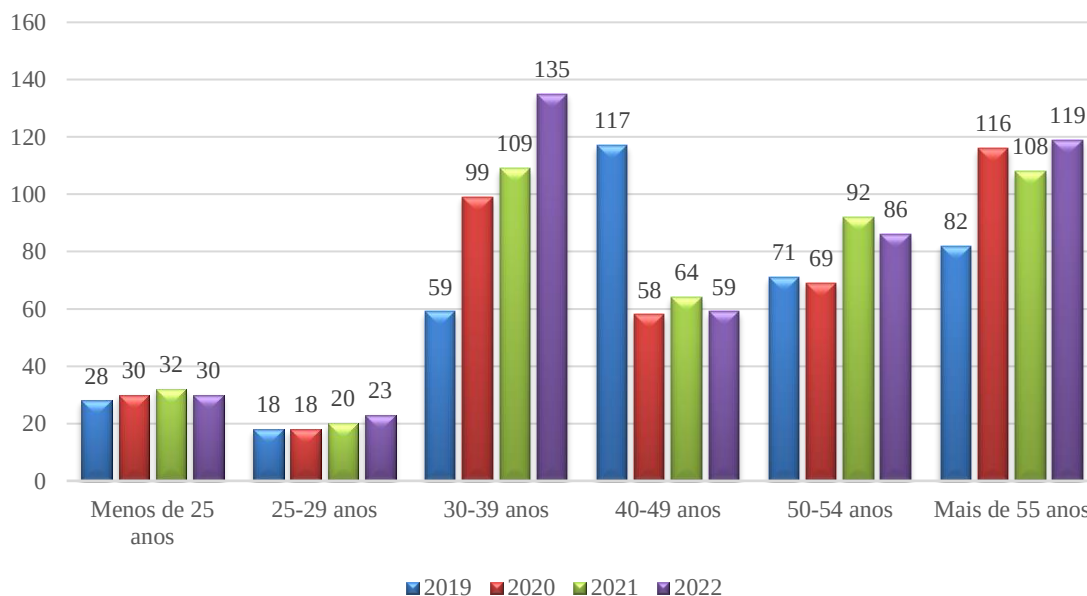


Fonte: Instituto Nacional de Estatística (INE)

Este indicador, no que se refere à comparação entre os géneros, reflete um equilíbrio dos dados recolhidos, entre homens e mulheres, no que concerne ao crescimento do número de Prestação Social para a Inclusão, ao longo dos anos (2019-2022).

O número de beneficiários da PSI no concelho de Lamego, tem a sua maior representação na faixa etária compreendida entre os 30 e os 39 anos de idade. O grupo dos mais de 55 anos de idade também se destaca como o segundo maior número, como demonstra o gráfico seguinte:

**Gráfico 23 - Beneficiários da prestação social para a inclusão residentes no concelho de Lamego por grupo etário**



Fonte: Instituto Nacional de Estatística (INE)

#### **XII.4 - Subsídio de Assistência à Terceira Pessoa**

O subsídio por assistência à terceira pessoa, sendo uma prestação pecuniária mensal, existe para compensar o acréscimo de encargos familiares resultantes da situação de dependência dos titulares de Abono de Família para Crianças e Jovens com Bonificação por Deficiência, e que necessitem de acompanhamento permanente de uma terceira pessoa. Este destina-se a crianças ou adultos que, por razões de deficiência, necessitem de acompanhamento permanente de uma terceira pessoa.

A "situação de dependência" tem ainda de ser certificada pelo Serviço de Verificação de Incapacidades (SVI) do Centro Distrital do Instituto da Segurança Social, I.P. que abrange a área de residência do descendente.

Por "situação de dependência" deve entender-se as situações em que uma pessoa não consegue realizar autonomamente as suas necessidades diárias, nomeadamente, alimentar-se, locomover-se ou realizar a sua higiene pessoal, necessitando de assistência para esse efeito.

O subsídio por assistência de terceira pessoa, não é atribuído a todos os portadores de deficiência em situação de dependência, existindo, assim, certas condições que têm de se verificar. Essas condições variam consoante o regime em que o beneficiário está inserido, podendo ser regime contributivo ou regime não contributivo:

➤ Regime contributivo

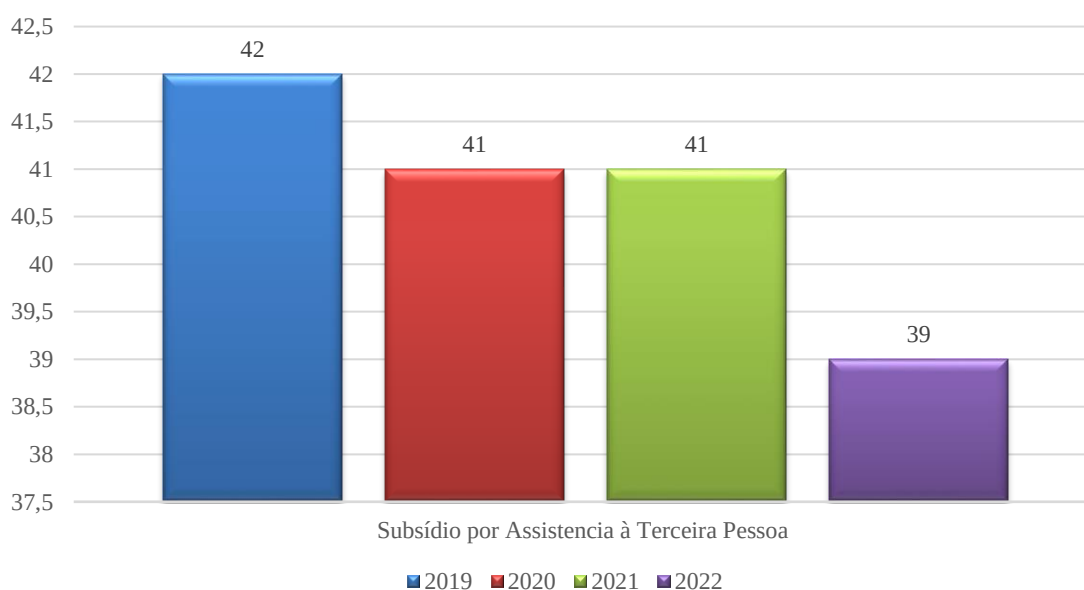
Neste caso, o beneficiário (pessoa que tem a criança ou adulto com deficiência a cargo) tem de fazer descontos para a segurança social e precisa de ter registo de remunerações (contribuições pagas) nos primeiros 12 meses dos últimos 14, a contar da data de entrega do requerimento (prazo de garantia). No entanto, estas condições não se aplicam a pensionistas (pensão de velhice ou pensão por riscos profissionais com incapacidade permanente, igual ou superior a 50%);

➤ Regime não contributivo

Neste caso, o beneficiário (pessoa que tem a criança ou adulto com deficiência a cargo) não faz descontos para a segurança social e vive em situação de carência.

De seguida apresenta-se a evolução do número de titulares de Subsídio por assistência à terceira pessoa, residentes no concelho de Lamego entre 2019-2022, por número:

**Gráfico 24 - Evolução do N° de titulares de subsídio de assistência à terceira pessoa, residentes no concelho de Lamego**



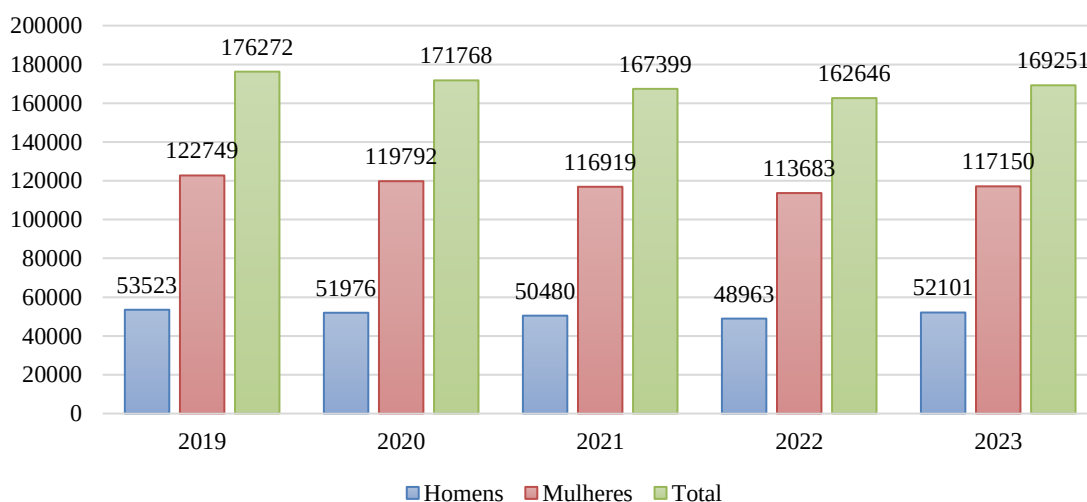
Fonte: Instituto Nacional de Estatística (INE)

## XII.5 - Complemento Solidário para Idosos (CSI)

O envelhecimento da população é um dos principais fenómenos demográficos e sociais da sociedade portuguesa, potenciado com um dos principais problemas por resolver durante os próximos anos. A alteração da demografia populacional, associado ao aumento da esperança média de vida, implicam novos e diversos desafios à sociedade, não sendo alheio a tal problemática o concelho de Lamego e acompanhando a tendência nacional de redução da população jovem e acréscimo da população idosa.

Desta forma o complemento solidário para idosos é um apoio em dinheiro e pago mensalmente aos idosos com baixos recursos financeiros, com idade igual ou superior à idade normal de acesso à pensão de velhice da Segurança Social, atualmente em vigor.

**Gráfico 25 - Evolução dos beneficiários do complemento solidário para idosos em Portugal**



Fonte: Instituto Nacional de Estatística (INE)

Os dados atuais relativos ao concelho de Lamego foram solicitados à Segurança Social, via e-mail, em tempo oportuno, estando atualmente a aguardar tal informação.

### XIII - ANÁLISE SWOT

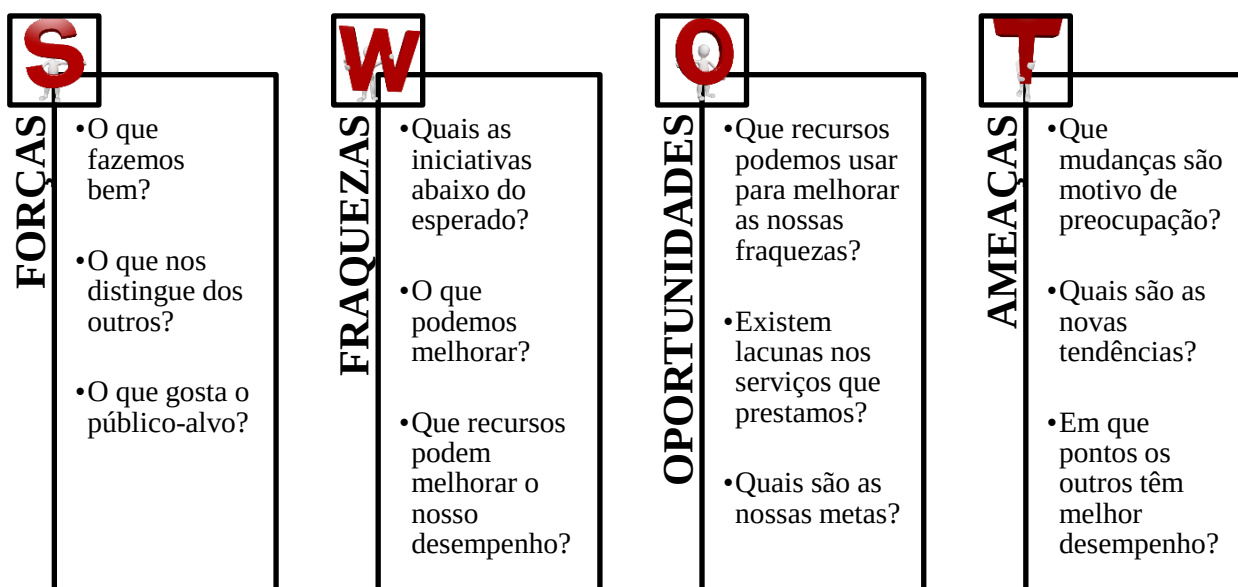
#### XIII.1 - Breve definição

O tempo atual societal origina que obrigatoriamente se deva estar num patamar muito avançado em relação às constantes mudanças e transformações locais, pelo que é de crucial importância realizar uma análise à mesma, de modo a verificar quais os pontos fortes (**Strengths**) e fracos (**Weakness**), contrapondo as oportunidades (**Opportunities**) e ameaças (**Threats**) que possam surgir e colocar em causa o bem-estar social.

Através da análise SWOT, é possível aferir e diagnosticar as vantagens e desvantagens que possam advir das medidas a implementar, permitindo a obtenção de resultados imediatos, bem como a resolução de problemas em tempo oportuno.

#### XIII.2 - Análise SWOT das problemáticas

Tendo em conta a identificação concreta dos problemas inerentes a cada uma das problemáticas previamente definidas, este tipo de ferramenta vai servir para cruzar os quadrantes existentes (forças, fraquezas, oportunidades e ameaças) e melhor planear para depois intervir nas problemáticas.



De seguida apresenta-se a análise SWOT de todas as áreas problemáticas do concelho de Lamego, para posterior elaboração do Plano de Desenvolvimento Social, com as respetivas medidas, ações e atividades de intervenção.

Tabela 47 - Análise SWOT - Saúde

| ÁREA PROBLEMÁTICA 1: SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b><u>FORÇAS</u></b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b><u>FRAQUEZAS</u></b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ 1 Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados</li> <li>✓ 2 Unidades de Saúde Familiar</li> <li>✓ 1 Hospital de Proximidade</li> <li>✓ Existência de extensões de saúde sedeadas em algumas freguesias</li> <li>✓ Existência de unidades privadas para realização de exames de diagnóstico/tratamento</li> <li>✓ Existência de Unidade de Cuidados na Comunidade</li> <li>✓ Maior acessibilidade/facilidade na marcação de consultas pela via telefónica e online</li> <li>✓ Existência de Corporação de Bombeiros Voluntários</li> <li>✓ Existência de cobertura do Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM)</li> <li>✓ Atribuição maioritária de Médico de Família a utentes</li> <li>✓ Existência de 3 pavilhões municipais e piscinas cobertas</li> <li>✓ Dinamismo da Liga dos Amigos do Hospital</li> <li>✓ Ações desenvolvidas pelas entidades para a educação e promoção da saúde</li> <li>✓ Existência de Unidade de Saúde Pública</li> <li>✓ Existência de Equipa Local de Intervenção Precoce</li> <li>✓ Existência de atividades desportivas seniores</li> <li>✓ Sensibilização para hábitos e estilos de vida saudáveis</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Envelhecimento e consequente aumento da procura dos cuidados de saúde</li> <li>✓ Forte incidência de doenças relacionadas com a velhice</li> <li>✓ Programa funcional do Hospital de Proximidade de Lamego pouco adequado às necessidades da população</li> <li>✓ Deslocação da população para o Hospital de Vila Real, por inexistência de resposta no Hospital de Proximidade de Lamego</li> <li>✓ Inexistência de uma rede de transportes públicos que assegurem o transporte de utentes e familiares para o Hospital de Vila Real</li> <li>✓ Inexistência de respostas ao nível da saúde mental</li> <li>✓ Idosos em situação de pobreza, cujas pensões não cobrem a comparticipação das mensalidades dos lares, prolongando os internamentos hospitalares</li> <li>✓ Falta de condições das famílias para receberem os idosos dependentes e/ou sós devido às condições habitacionais, económicas e profissionais</li> <li>✓ Elevado número de pessoas que consomem álcool e drogas</li> <li>✓ Dificuldade de enquadramento em respostas de desintoxicação</li> <li>✓ Inexistência de programas para inserção social com cumprimento de regras</li> <li>✓ Encerramento de algumas extensões de saúde sedeadas nas freguesias</li> <li>✓ Diminuição da população com capacidade de apoio informal a pessoas dependentes</li> <li>✓ Inexistência de programas de apoio/formação a cuidadores informais</li> </ul> |
| <b><u>OPORTUNIDADES</u></b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b><u>AMEAÇAS</u></b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Potencial de crescimento do Hospital de Proximidade de Lamego</li> <li>✓ Sensibilidade acrescida dos profissionais de saúde/instituições de saúde para a prestação de cuidados de saúde no domicílio</li> <li>✓ Existência de cursos profissionais para prestadores de cuidados de saúde</li> <li>✓ Valores baixos de VIH na zona Norte</li> <li>✓ Valores baixos de tuberculose na zona Norte</li> <li>✓ Projetos de apoio/respostas sociais para pessoas com demências</li> <li>✓ Criação de uma Unidade Móvel de apoio ao domicílio</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Dificuldade de fixação de médicos na região</li> <li>✓ Políticas de saúde privilegiam a concentração de recursos</li> <li>✓ Implementação de políticas de desvalorização dos cuidados de proximidade</li> <li>✓ Acentuado aumento do índice de envelhecimento da população</li> <li>✓ Inexistência de programas consistentes para a prevenção do alcoolismo e tabagismo</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

Tabela 48 - Análise SWOT - Envelhecimento

| ÁREA PROBLEMÁTICA 2: ENVELHECIMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>FORÇAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>FRAQUEZAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Rede Social - Desenvolvimento de programas e projetos</li> <li>✓ Rede Local de Intervenção Social</li> <li>✓ Existência de instituições a operar no Concelho vocacionadas para o apoio a idosos</li> <li>✓ Estruturas residenciais para pessoas idosas e centro de dia</li> <li>✓ Existência de cobertura total no serviço de apoio domiciliário</li> <li>✓ Existência de 4 estruturas residenciais para pessoas idosas com acordos na SS</li> <li>✓ Ampliação do lar da SCM de Lamego e do lar das Filhas de S. Camilo</li> <li>✓ Existência de instituições com estatuto IPSS's nas freguesias do concelho</li> <li>✓ Existência de 2 estruturas residenciais privadas para pessoas idosas</li> <li>✓ Existência de clínicas privadas na área da reabilitação física (fisiatria/fisioterapia)</li> <li>✓ Serviços de ação social (Município, ISS, Unidades de Saúde e IPSS's)</li> <li>✓ Existência de Corporação de Bombeiros Voluntários</li> <li>✓ Existência de Universidade Sénior</li> <li>✓ Existência de programas de incentivo à natalidade (Enxoval Bebê)</li> <li>✓ Existência de programas de segurança a idosos (Programa Apoio 65 - PSP e GNR)</li> <li>✓ Existência de programas de atividade física (Sénior +Ativo)</li> <li>✓ Existência de programas da Unidade de Cuidados na Comunidade de Lamego</li> <li>✓ Medidas e apoios municipais de apoio à terceira idade</li> <li>✓ Existência de banco local de produtos de apoio</li> <li>✓ Existência de atividades desportivas seniores</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Elevado índice de envelhecimento</li> <li>✓ Isolamento e solidão de pessoas idosas</li> <li>✓ Baixos recursos económicos da população idosa</li> <li>✓ Insuficiência de respostas das instituições às necessidades dos idosos e suas famílias</li> <li>✓ Número de pessoas em lista de espera para integração nas estruturas residenciais</li> <li>✓ Inexistência de famílias de acolhimento</li> <li>✓ Falta de apoio noturno aos idosos que vivem sozinhos</li> <li>✓ Elevado número de idosos sem retaguarda familiar</li> <li>✓ Elevada vontade da pessoa idosa em se manter na própria habitação</li> <li>✓ Ausência de atividades sócio recreativas para a população idosa</li> <li>✓ Dificuldade da população idosa em aceder aos serviços de saúde e Segurança Social</li> <li>✓ Insuficiência de respostas sociais para a terceira idade (estruturas residenciais)</li> <li>✓ Falta de articulação entre as instituições e de acordos entre a SS e as IPSS's</li> <li>✓ Desresponsabilização das famílias nos cuidados a ter com a pessoa idosa</li> <li>✓ Falta de adesão ao voluntariado</li> <li>✓ Altas clínicas com espaço temporal significativo das altas sociais</li> <li>✓ Aumento dos casos de violência doméstica com idosos</li> <li>✓ Barreiras arquitetónicas em alguns serviços e na habitação</li> <li>✓ Falta de apoios à população idosa para aquisição de medicação</li> <li>✓ Rede de apoio domiciliário desajustado face às necessidades dos idosos</li> </ul> |
| <b>OPORTUNIDADES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>AMEAÇAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Criação de espaços intergeracionais para desenvolver atividades e dinâmicas</li> <li>✓ Rede de Cuidados Continuados da Saúde</li> <li>✓ Aumento dos acordos da Segurança Social com as IPSS's</li> <li>✓ Potenciar candidaturas ao apoio domiciliário noturno</li> <li>✓ Promover a criação de centros noturnos</li> <li>✓ Formar a população na área de Geriatria e Gerontologia</li> <li>✓ Aumentar os serviços de apoio domiciliário, com acompanhamento mais frequente</li> <li>✓ Criar consultas de Geriatria para pessoas idosas (+ 65 anos)</li> <li>✓ Promover a transmissão de saberes, ofícios e artes tradicionais da pessoa idosa</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Envelhecimento progressivo da população e sobrecarga nos serviços de saúde</li> <li>✓ Aumento da esperança média de vida originando mais situações de dependência</li> <li>✓ Diminuição da solidariedade, responsabilidade e retaguarda familiar</li> <li>✓ Diminuição do respeito pela pessoa idosa</li> <li>✓ Inexistência de apoio às famílias para prestação de cuidados aos seus idosos</li> <li>✓ Tendência para diminuição de agregados familiares e aumento de famílias nucleares</li> <li>✓ Ausência de recursos humanos na área da Geriatria e Gerontologia</li> <li>✓ Burocratização e atrasos dos serviços na aprovação de financiamentos a projetos</li> <li>✓ Existência de barreiras arquitetónicas</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |



Tabela 49 - Análise SWOT - Habitação

| ÁREA PROBLEMÁTICA 3: HABITAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>FORÇAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>FRAQUEZAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Existência de projetos no Município com vista à construção de habitação social</li> <li>✓ Existência de programas/projetos de intervenção na área da habitação</li> <li>✓ Crescimento do parque habitacional</li> <li>✓ Crescimento do número total de alojamentos familiares clássicos</li> <li>✓ Aumento de investimento na reabilitação urbana e construção de novas edificações</li> <li>✓ Envolvimento e participação da comunidade na conceção e implementação de intervenções urbanas em parceria com a sociedade civil</li> <li>✓ Elevados investimentos ao longo dos últimos anos na qualificação urbana, com especial enfoque no ambiente urbano, equipamentos de proximidade e rede viária</li> <li>✓ Existência de áreas urbanas com notabilidade patrimonial, histórica, cultural, arquitetónica e paisagística e com singularidade e atratividade</li> <li>✓ Extenso património natural e cultural com grande potencial para a competitividade territorial e qualificação dos espaços urbanos</li> <li>✓ Existência de várias respostas sociais para a terceira idade e infância e juventude</li> <li>✓ Responsabilização dos arrendatários na conservação e manutenção de espaços</li> <li>✓ Proximidade dos serviços municipais com a criação do Gabinete de Ação Social</li> <li>✓ Melhoria das relações de vizinhança</li> <li>✓ Programa de arrendamento jovem (Portal 65)</li> <li>✓ Melhoria do circuito rodoviário municipal (O Verdinho)</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Reduzidas acessibilidades rodoviárias, especialmente nas freguesias</li> <li>✓ Dificuldade de acesso ao crédito bancário das famílias em situação profissional precária para aquisição de habitação ou pagamento de rendas</li> <li>✓ Atraso nos pedidos de apoio para obras de recuperação e condições de habitabilidade</li> <li>✓ Mercado de arrendamento limitado e com rendas elevadas</li> <li>✓ Concentração populacional na cidade e consequente desertificação das zonas rurais</li> <li>✓ Carência ao nível das condições de habitabilidade de algumas famílias</li> <li>✓ Elevado custo de venda na aquisição de habitação própria no concelho</li> <li>✓ Existência de áreas urbanas críticas, caracterizadas por coexistência de problemas sociais e urbanísticos (zonas históricas, bairros sociais e zonas periféricas)</li> <li>✓ Perda de vitalidade social e económica dos centros históricos e das áreas urbanas</li> <li>✓ Prevalência de focos de habitação precária, com condições de habitabilidade graves</li> <li>✓ Debilidades infraestruturais que permitam maior utilização dos meios de transporte</li> <li>✓ Elevado número de alojamentos vagos de segunda habitação</li> <li>✓ Aumento do número de pedidos na procura de habitação social</li> <li>✓ Desajuste entre a procura de habitação social e a oferta disponível</li> <li>✓ Incumprimento no tempo de ocupação de habitação social, passando de carácter transitório para um sistema definitivo, tirando vagas para situações de emergência</li> <li>✓ Inexistência de condomínio na habitação social com direitos e deveres (regras)</li> </ul> |
| <b>OPORTUNIDADES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>AMEAÇAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Elaboração de um plano de ação local de habitação</li> <li>✓ Existência de novos loteamentos habitacionais para construção de habitação social</li> <li>✓ Criação de um condomínio para a habitação social</li> <li>✓ Redução do custo da habitação como incentivo à fixação da população</li> <li>✓ Concretização de programas de habitação jovem e cooperativa</li> <li>✓ Capitalização dos investimentos realizados na regeneração urbana</li> <li>✓ Criar medidas para estabilizar o valor do mercado de arrendamento</li> <li>✓ Aproveitamento de alojamentos de segunda habitação para arrendamento</li> <li>✓ Protocolar com bancos a rentabilização de imóveis em incumprimento de pagamento</li> <li>✓ Criar medidas de incentivo ao arrendamento jovem</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Aumento da taxa de desemprego e consequente diminuição dos rendimentos</li> <li>✓ Aumento das situações de pobreza e do nível de endividamento das famílias</li> <li>✓ Inexistência de cobertura das infraestruturas básicas (rede de esgotos e saneamento)</li> <li>✓ Falta de articulação entre os mecanismos de fiscalidade e objetivos da reabilitação</li> <li>✓ Políticas de habitação desadequadas e subaproveitamento do edificado já construído</li> <li>✓ Perda de vitalidade demográfica, originando fogos vagos e degradação de edificado</li> <li>✓ Aumento de casas abandonadas nas zonas rurais, devido à desertificação dos jovens</li> <li>✓ Aumento de pedidos de apoio para melhoramentos das condições de habitabilidade</li> <li>✓ Morosidade no desenvolvimento de projetos geradores de atratividade populacional</li> <li>✓ Valor elevado das rendas face às condições económicas das famílias</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

Tabela 50 - Análise SWOT - Infância e Juventude

| <b>ÁREA PROBLEMÁTICA 3: INFÂNCIA E JUVENTUDE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b><u>FORÇAS</u></b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b><u>FRAQUEZAS</u></b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Considerável número de estabelecimentos escolares</li> <li>✓ Existência de todos os níveis de ensino escolares, incluindo o ensino superior, o ensino profissional e o ensino especial</li> <li>✓ Existência de rede de transportes escolares</li> <li>✓ Forte dinâmica associativa promovida pelo elevado número de associações culturais, desportivas e recreativas</li> <li>✓ Existência de infraestruturas e equipamentos públicos para a organização de eventos</li> <li>✓ Boa articulação com a rede escolar</li> <li>✓ Existência de escolas remodeladas</li> <li>✓ Aumento da dinâmica cultural associada às artes (música, dança e teatro)</li> <li>✓ Existência de equipamentos sociais na área da infância</li> <li>✓ Concessão de apoios sociais escolares e bolsas de estudo</li> <li>✓ Existência de vários clubes, associações desportivas e grupos de escutismo</li> <li>✓ Trabalho desenvolvido pelas equipas multidisciplinares dos estabelecimentos escolares no acompanhamento a alunos com problemas familiares e de ensino</li> <li>✓ Dinâmica de festivais, festas populares, mercados e vários eventos desportivos</li> <li>✓ Existência de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Demissão das responsabilidades parentais para com os seus descendentes, qual se traduz na ausência de autoridade na imposição de valores</li> <li>✓ Incipiente transmissão de valores no seio familiar a qual se repercute muitas vezes em comportamentos aditivos e consequentemente percursos desviantes</li> <li>✓ Desemprego registado em vários agregados familiares que atingem os dois membros e em alguns casos filhos maiores de idade</li> <li>✓ Inexistência de respostas de tempos livres dirigidas a crianças</li> <li>✓ Inexistência de famílias de acolhimento</li> <li>✓ Reduzida mobilidade e participação juvenil em projetos na comunidade</li> <li>✓ Conflitos parentais com muita falta de comunicação</li> <li>✓ Desestruturação familiar</li> <li>✓ Comportamentos aditivos com facilidade de acesso a meios tecnológicos</li> <li>✓ Aumento do absentismo escolar em etnias</li> <li>✓ Falta de empreendedorismo jovem</li> <li>✓ Ausência de medidas promotoras do desporto feminino</li> <li>✓ Policiamento deficitário na zona circundante escolar</li> <li>✓ Grupos de indivíduos que mobilizam e induzem ao início do consumo de drogas</li> <li>✓ Insuficiência de respostas sociais para crianças na área da deficiência</li> <li>✓ Falta de incentivos à fixação de população no concelho</li> </ul> |
| <b><u>OPORTUNIDADES</u></b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b><u>AMEAÇAS</u></b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Criação de medidas ativas e consolidadas de emprego para a integração dos jovens no mercado de trabalho</li> <li>✓ Aumentar a oferta formativa profissional em contexto escolar</li> <li>✓ Criar projetos de voluntariado</li> <li>✓ Existência de Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco de Lamego</li> <li>✓ Equipas multidisciplinares escolares</li> <li>✓ Projeto “Escola Segura” da PSP e GNR</li> <li>✓ Existência de programas educativos para a juventude (Erasmus+)</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Emigração da população jovem</li> <li>✓ Desresponsabilização das famílias</li> <li>✓ Dependência económica dos jovens em relação aos pais</li> <li>✓ Dificuldade de conciliação da vida familiar com a vida profissional</li> <li>✓ Envelhecimento demográfico associado a fenómenos de desertificação do território e isolamento populacional</li> <li>✓ Processo de maturidade e autonomia muito tardia</li> <li>✓ Aumento do custo de vida no país</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

Tabela 51 - Análise SWOT - Migração

| ÁREA PROBLEMÁTICA 4: MIGRAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>FORÇAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>FRAQUEZAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Mão de obra mais barata</li> <li>✓ Acolhimento local da comunidade</li> <li>✓ Recursos naturais e paisagísticos diversificados, em profusão e qualidade</li> <li>✓ Existência de pontos de venda de produtos regionais da comunidade migrante</li> <li>✓ Reforço da oferta de mão de obra</li> <li>✓ Dinamização da economia local</li> <li>✓ Transmissão de multiculturalidade</li> <li>✓ Inclusão e matrícula de crianças nos estabelecimentos escolares</li> <li>✓ Custo de vida local acessível</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Dificuldade de integração na comunidade local</li> <li>✓ Discriminação no acesso aos recursos locais</li> <li>✓ Dificuldade de inserção profissional</li> <li>✓ Dificuldade de comunicação</li> <li>✓ Dificuldades económicas</li> <li>✓ Baixo nível de competências profissionais</li> <li>✓ Dificuldade de socialização</li> <li>✓ Falta de controlo e/ou fiscalização da habitação disponível para migrantes</li> <li>✓ Falta de gabinetes para apoios específicos</li> <li>✓ Inexistência de respostas locais para a aprendizagem da língua portuguesa, principalmente para os migrantes em processo de regularização</li> <li>✓ Inexistência de kit de acolhimento/guia de recursos em diferentes línguas</li> <li>✓ Falta de respostas organizadas de apoio social de emergência quando os migrantes estão em situação de grande vulnerabilidade devido a não terem ainda autorização de residência no concelho</li> <li>✓ Comportamentos desadequados face às habitações em que residem</li> </ul> |
| <b>OPORTUNIDADES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>AMEAÇAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Igualdade de oferta educativa</li> <li>✓ Vontade elevada de entrar no setor laboral</li> <li>✓ Criação de uma associação de migrantes e disponibilidade por parte da autarquia em ceder um espaço para o seu normal funcionamento</li> <li>✓ Promoção de campanhas de sensibilização locais que promovam a valorização dos migrantes e a divulgação das suas raízes culturais com encontros multiculturais, workshops de gastronomia, dança, música, entre outros</li> <li>✓ Aprofundar a rede de parcerias com entidades públicas e privadas (ex: empresas, associações comerciais e industriais, IPSS) para facilitar a integração laboral</li> <li>✓ Combate ao racismo e discriminação através da promoção do diálogo intercultural</li> <li>✓ Sensibilização de algumas entidades associativas para a integração de migrantes em atividades sociais e culturais</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Estigmatização de imigrantes</li> <li>✓ Risco de isolamento social</li> <li>✓ Aumento exponencial do número de migrantes</li> <li>✓ Dificuldade económica do país de origem</li> <li>✓ A dispersão dos migrantes no concelho dificulta o contacto entre e com os mesmos</li> <li>✓ Sensibilidade e políticas das entidades públicas e privadas, para minimizar os vários comportamentos discriminatórios face aos colaboradores migrantes</li> <li>✓ Desigualdades no acesso a oportunidades de trabalho face o atual contexto de crise económica/pandémica e ao aumento do desemprego</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

Tabela 52 - Análise SWOT - Deficiência

| ÁREA PROBLEMÁTICA 5: DEFICIÊNCIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b><u>FORÇAS</u></b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b><u>FRAQUEZAS</u></b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Infraestrutura acessível</li> <li>✓ Profissionais capacitados e experientes</li> <li>✓ Rede de parcerias</li> <li>✓ Programas diversificados</li> <li>✓ Impacto social</li> <li>✓ Foco na individualidade e especificidade</li> <li>✓ Utilização de infraestruturas de rede</li> <li>✓ Existência de uma instituição vocacionada para a deficiência</li> </ul>                                                                                                                                                                                                               | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Recursos humanos limitados</li> <li>✓ Heterogeneidade/Multidiversidade dos utentes</li> <li>✓ Dificuldade em reter os profissionais</li> <li>✓ Localização geográfica</li> <li>✓ Isolamento social/Rede de serviços</li> <li>✓ Fraca rede de transportes</li> <li>✓ Envelhecimento das pessoas com deficiência</li> <li>✓ Capacidade das respostas sociais esgotada</li> <li>✓ Insuficiência de respostas especializadas direcionadas para a multideficiência</li> <li>✓ Lista de espera alargada para integrar respostas sociais</li> <li>✓ Insuficiência de respostas de apoio às famílias de pessoas com deficiência, nomeadamente crianças com deficiência</li> <li>✓ Insuficiência de respostas sociais diversificadas em função das deficiências</li> <li>✓ Dificuldade da integração sócio-profissional de pessoas com deficiência</li> <li>✓ Preconceito/Estigma associados à deficiência</li> <li>✓ Existência de barreiras arquitetónicas</li> <li>✓ Ausência de diagnóstico desta população a nível concelhio</li> <li>✓ Ausência de respostas ao nível de apoio à vítima independente</li> </ul> |
| <b><u>OPORTUNIDADES</u></b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b><u>AMEAÇAS</u></b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Alargar a rede de parcerias</li> <li>✓ Alargamento da capacidade em CACI</li> <li>✓ Abertura de serviços similares na região</li> <li>✓ Apoio domiciliário para pessoas com deficiência</li> <li>✓ Formação de pessoas para trabalhar na área da deficiência</li> <li>✓ Sensibilização de empresas e entidades para o emprego das pessoas com deficiência</li> <li>✓ Promoção de desporto para todos através de parcerias</li> <li>✓ Promoção de cultura para todos através de parcerias</li> <li>✓ Promoção de ações de sensibilização e debate sobre a temática</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Cortes no apoio financeiro</li> <li>✓ Dependência dos pais das prestações para inclusão e pensões dos filhos (fonte de receita do agregado)</li> <li>✓ Envelhecimento das pessoas com deficiência devido ao aumento da esperança média de vida</li> <li>✓ Fraco tecido empresarial da região</li> <li>✓ Existência de barreiras arquitetónica</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

## ANÁLISE CONCLUSIVA

“Concluída” a fase de elaboração do Diagnóstico Social do concelho de Lamego, e “concluída” entre aspas, uma vez que se trata de um instrumento dinâmico e sujeito a atualizações periódicas, de acordo com o solicitado pelas entidades parceiras, porque assim também o são as necessidades, os problemas, os pontos fortes e fracos, as oportunidades e as ameaças, de qualquer território, sendo agora altura de passar à próxima fase de elaboração dos instrumentos estratégicos de planeamento, passando assim da informação e identificação para a tomada de decisão.

Através deste suporte documental, procurou obter-se uma visão ainda mais aprofundada das problemáticas do município, no sentido de se promover orientações estratégicas que garantam uma coesão territorial devidamente sustentada.

Neste diagnóstico, verificou-se que os problemas sociais do concelho de Lamego compreendem várias áreas e diversos públicos, tendo sido realizado um trabalho para agrupar os problemas identificados em problemáticas, não sendo estes estanques, nem tão pouco limitados na sua análise e tratamento à problemática que lhe está associada.

Nas diversas análises SWOT realizadas, foi possível aferir que as forças, fraquezas, oportunidades e ameaças são transversais, algumas delas repetindo-se em várias problemáticas existentes.

É, por isso, fundamental reiterar a importância de se analisar este documento como um todo para planear e definir políticas, estratégias e ações devidamente concertadas e harmonizadas entre si.

Esta reflexão terá de ser tida em conta na próxima etapa, mais concretamente na intervenção, com a elaboração do Plano de Desenvolvimento Social, no qual será vertida toda a intervenção social do Município para os próximos anos.

Nesta medida, os parceiros do CLAS de Lamego serão chamados a pronunciar-se sobre todas as estratégias de intervenção social que julgam necessárias e pertinentes, em cada uma das áreas e de acordo com os dados recolhidos e analisados neste Diagnóstico Social, dando continuidade à metodologia participativa.

***“Concentre-se nos pontos fortes, reconheça as fraquezas, agarre as oportunidades e proteja-se contra as ameaças.”***

***(Sun Tzu)***

## BIBLIOGRAFIA

Carta Social. Disponível em: <https://www.cartasocial.pt/inicio>

Censos 2021 (INE). Disponível em:

[https://censos.ine.pt/xportal/xmain?xpgid=censos21\\_main&xpid=CENSOS21&xlang=pt](https://censos.ine.pt/xportal/xmain?xpgid=censos21_main&xpid=CENSOS21&xlang=pt)

CPCJ. Relatório anual de avaliação da atividade das CPCJ do ano 2023. Disponível em:

<https://www.cnpdpcj.gov.pt/relatorio-atividades>

CPCJ.Relatórios anuais CPCJ Lamego

Instituto Nacional de Estatística (INE). Disponível em:

[https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpgid=ine\\_main&xpid=INE](https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpgid=ine_main&xpid=INE)

Lamego. Carta Municipal de Habitação. Disponível em: <https://www.cm-lamego.pt/areas-de-intervencao/urbanismo-e-territorio/carta-municipal-de-habitacao>

Lamego. Município de Lamego. Disponível em: <https://www.cm-lamego.pt/>

Lamego. Portas P'ra Vida. Disponível em: <https://portaspravida.com/>

Lamego. Rede Social. Disponível em: <https://www.cm-lamego.pt/areas-de-intervencao/acao-social/rede-social>

PORDATA. Disponível em: <https://www.pordata.pt/pt>

Portugal. Decreto 1/1976 de 10 abril. Constituição da República Portuguesa. Diário da República nº 86 - 1ª Série. Disponível em: <https://diariodarepublica.pt/dr/legislacao-consolidada/decreto-aprovacao-constituicao/1976-34520775-43894075>

Portugal. Decreto-Lei nº 21/2019 de 30 de janeiro. Transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação. Diário da República nº 21 - 1ª Série. Disponível em: <https://diariodarepublica.pt/dr/legislacao-consolidada/decreto-lei/2019-118872841-118872954>

Portugal. Decreto-Lei nº 29-B/2021 de 4 de maio. Modelo de governação dos fundos europeus atribuídos a Portugal através do Plano de Recuperação e Resiliência. Diário da República nº 86 - 1ª Série. Disponível em: <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/decreto-lei/29-b-2021-162756795>

Portugal. Decreto-Lei nº 55/2009 de 2 de março. Regime jurídico aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito da ação social escolar. Diário da República nº 42 - 1ª Série. Disponível em: <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/decreto-lei/55-2009-604644>

Portugal. Decreto-Lei nº 55/2020 de 12 de agosto. Transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social. Diário da República nº 156 - 1ª Série. Disponível em: <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/decreto-lei/55-2020-140087205>

Portugal. Decreto-Lei nº 102/2023 de 7 de novembro. Criação, com natureza de entidades públicas empresariais, de unidades locais de saúde. Diário da República nº 215 - 1ª Série. Disponível em: <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/decreto-lei/102-2023-223906278>

- Portugal. Decreto-Lei nº 147/99 de 1 de setembro. Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo. Diário da República nº 204 - 1ª Série. Disponível em: <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/lei/147-1999-581619>
- Portugal. Decreto-Lei nº 189/91 de 17 de maio. Criação, competência e funcionamento das comissões de proteção dos menores. Diário da República nº 113 - 1ª Série. Disponível em: <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/decreto-lei/189-1991-639490>
- Portugal. Lei nº 4/2007 de 15 de setembro. Bases gerais do sistema de Segurança Social. Diário da República nº 11 - 1ª Série. Disponível em: <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/lei/4-2007-522781>
- Portugal. Lei nº 56/79 de 15 de setembro. Serviço Nacional de Saúde. Diário da República nº 214 - 1ª Série. Disponível em: <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/lei/56-1979-369864>
- Portugal. Lei nº 100/2019 de 6 de setembro. Estatuto do Cuidador Informal. Diário da República nº 171 - 1ª Série. Disponível em: <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/lei/100-2019-124500714>
- Portugal. Portaria nº 63/2021 de 17 de março. Operacionalização da transferência de competências, em matéria de serviço de atendimento e de acompanhamento social (SAAS) de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social, para as câmaras municipais. Diário da República nº 53 - 1ª Série. Disponível em: <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/portaria/63-2021-159614840>
- Portugal. Portaria nº 65/2021 de 17 de março. Operacionalização da transição de competências em matéria de celebração e acompanhamento dos contratos de inserção dos beneficiários do RSI para as câmaras municipais. Diário da República nº 53 - 1ª Série. Disponível em: <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/portaria/63-2021-159614840>
- Portugal. Portaria nº 100/2017 de 7 de março. Criação do Programa de Celebração ou Alargamento de Acordos de Cooperação para o Desenvolvimento de Respostas Sociais (PROCOOP). Diário da República nº 47 - 1ª Série. Disponível em: <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/portaria/100-2017-106566472>
- Portugal. Portaria nº 188/2014 de 18 de setembro. Condições de organização e de funcionamento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social. Diário da República nº 180 - 1ª Série. Disponível em: <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/portaria/188-2014-56931982>
- Portugal. Portaria nº 229/2018 de 14 de agosto. Criação da 4.ª geração do Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social e aprova, ainda, o respetivo regulamento específico que estabelece as normas orientadoras para a execução do Programa CLDS-4G. Diário da República nº 156 - 1ª Série. Disponível em: <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/portaria/229-2018-116043539>
- Portugal. Resolução do Conselho de Ministros nº 88/2003 de 7 de julho. Plano Nacional contra a violência doméstica. Diário da República nº 154 - 1ª Série. Disponível em: <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/resolucao-conselho-ministros/88-2003-666708>
- Portugal. Resolução do Conselho de Ministros nº 197/97 de 18 de novembro. Reconhecimento público da denominada Rede Social. Diário da República nº 267 - 1ª Série. Disponível em: <https://diariodarepublica.pt/dr/analise-juridica/associacoesdetails/197-685659>
- Serviço Nacional de Saúde - Bilhete de Identidade dos Cuidados de Saúde Primários. Disponível em: <https://bicsp.min-saude.pt/pt/Paginas/default.aspx>

SICAD. Relatório Anual 2022 - A situação do país em matéria de Álcool. Disponível em: [https://sicad.pt/BK/EstatisticaInvestigacao/InformacaoEstatistica/ConsumosProblemas/Documents/Infografia\\_Consumos\\_RA\\_Alcool\\_2022.pdf](https://sicad.pt/BK/EstatisticaInvestigacao/InformacaoEstatistica/ConsumosProblemas/Documents/Infografia_Consumos_RA_Alcool_2022.pdf)

SICAD. Relatório Anual 2022 - A situação do país em matéria de Drogas e Toxicodependências. Disponível em: <https://www.icad.pt/DocumentList/GetFile?id=603&languageId=1>

Segurança Social. Complemento Solidário para Idosos. Disponível em: <https://www.seg-social.pt/complemento-solidario-para-idosos>

Segurança Social. Contratos Locais de Desenvolvimento Social. Disponível em: <https://www.seg-social.pt/contratos-locais-de-desenvolvimento-social-4g-clds-4g->

Segurança Social. Cuidador Informal. Disponível em: <https://www.seg-social.pt/cuidador-informal>

Segurança Social. Plano de Recuperação e Resiliência. Disponível em: <https://www.seg-social.pt/-radar-social>

Segurança Social. Prestação Social para a Inclusão. Disponível em: <https://www.seg-social.pt/prestacao-social-para-a-inclusao>

Segurança Social. Rendimento Social de Inserção. Disponível em: <https://www.seg-social.pt/rendimento-social-de-insercao>

Wikipédia. Lamego. Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Lamego>